

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	5
EXTRATO DO CONTRATO .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-CPL .....	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021 .....	11
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021 - PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021-SRP. ....	12
RESENHA DE CONTRATO Nº 14/2021/PMAP. PROCESSO Nº 19/2021 - PMAP .....	13
RESENHA DE CONTRATO Nº 15/2021/PMAP. PROCESSO Nº 19/2021 - PMAP. ....	13
RESENHA DE CONTRATO Nº 16/2021/PMAP. PROCESSO Nº 15/2021 - PMAP. ....	13
RESENHA DE CONTRATO Nº 17/2021/PMAP. PROCESSO Nº 15/2021 - PMAP. ....	13
RESENHA DE CONTRATO Nº 18/2021/PMAP. PROCESSO Nº 15/2021 - PMAP. ....	14
COMUNICADO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-CPL. ....	14
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO .....	14
RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021. ....	15
RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021. ....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2021 .....	16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2021 .....	16
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2021 .....	16
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2021 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	17
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021. ....	17
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021. ....	17
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021. ....	18
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 0202.01/2021. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 Nº 1101.01/2021 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	19
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021 .....	19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 .....	19
ADITIVO DE CONTRATO 027/2017 .....	19
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2021 .....	20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA</b> .....	27
PORTARIA Nº 054/2021-GAB .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	27
DECRETO Nº 09.2021 .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	28
RATIFICACAO DE DISPENSA .....	28
DECRETO 014/2021 .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	28
AVISO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021 .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	29
DECRETO Nº 053, DE 19 DE ABRIL DE 2021. ....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	29
DECRETO Nº 29/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021 .....	29
DECRETO Nº 30/2021 DE 21 DE ABRIL DE 2021 .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	31
DECRETO MUNICIPAL Nº 19 DE 21 DE ABRIL DE 2021. ....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 029/2021/SRP/PMFN .....	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 030/2021/SRP/PMFN .....	35
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021/SRP/PMFN .....	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021/SRP/PMFN .....	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021/SRP/PMFN .....	40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021/SRP/PMFN .....	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021 .....	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021 .....	43
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO</b> .....	43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2021 .....	43
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2021 .....	46
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021 .....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	49
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETÔNICO Nº 005/2021 .....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	49
RESPOSTA AO RECURSO TOMADA DE PREÇOS 002/2021 .....	49
RESPOSTA AO RECURSO TOMADA DE PREÇOS 003/2021 .....	51
PARECER REFERENTE AO RECURSO TOMADA DE PREÇOS 003/2021 .....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	52
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PE .....	52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2021. ....	73
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. ....	73
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO DE PREÇOS Nº 003/2021 .....	73
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 .....	74
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 .....	74
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2021. ....	74
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2021. ....	74
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2021. ....	75
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	75
ERRATA - LEI Nº142 DE 16 ABRIL DE 2021. ....	75
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA</b> .....	76
EXTRATO DE CONTRATO - PP007/2019 .....	76
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES</b> .....	77
PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DESEGNAÇÃO .....	77
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	77
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021 .....	77
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021 .....	78
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021- LEI EMERGENCIAL GILSON ALVES - LEI MUNICIPAL 392/2021 .....	78
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	80
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	80
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	80
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021 - SRP .....	135
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021 - SRP .....	135
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021 - SRP .....	136
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021 - SRP .....	136
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021 - SRP .....	136
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021 - SRP .....	136
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.05042021.13.0042021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2021 .....	136
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	136
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP/GAB/PML. ....	136
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP/GAB/PML. ....	137
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP/GAB/PML. ....	137
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP/GAB/PML. ....	137
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP/GAB/PML. ....	137
AVISO DE CHAMADA PUBLICA .....	138
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021/CPL.TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 - PML .....	138
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 - PML. ....	138
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	138
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021 .....	138
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS</b> .....	138
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO .....	138
LEI MUNICIPAL Nº 55, DE 14 DE ABRIL DE 2021 .....	140
PORTARIA Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2021 .....	140
PORTARIA Nº 108-GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2021 .....	140
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....	141
DECRETO N.º 15/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021 .....	141
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SEMUS/PP-006.01/2021 .....	141
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº ADM/PP-006.01/2021 .....	141
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SEMUS/PP-006.01/2021 .....	142
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SEMED/006.01/2021 .....	142
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	143
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. ....	143
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 .....	143
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021051 .....	143
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021057 .....	143
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021063 .....	144
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021046 .....	144
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021052 .....	144

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021058 .....	145
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021064 .....	145
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021047 .....	145
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021053 .....	145
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021059 .....	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021060 .....	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021048 .....	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021054 .....	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021065 .....	147
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021049 .....	147
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021055 .....	147
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021061 .....	148
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021050 .....	148
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021056 .....	148
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021062 .....	148
PORTARIA Nº 137/2021 - GAB .....	149
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	149
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 - CONTRATO Nº 20210318.001 .....	149
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - CONTRATO Nº 20210318.002 .....	149
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 .....	149
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 .....	150
DECRETO Nº. 181, DE 16 DE ABRIL DE 2021. ....	150
LEI MUNICIPAL DE Nº 683, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - ERRATA .....	150
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	150
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - CESTAS BÁSICAS .....	150
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	153
DECRETO ALTERA PONTO FACULTATIVO .....	153
DECRETO LEGISLATIVO .....	153
DECRETO LUTO.....	153
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	154
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021-CPL .....	154
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	154
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	154
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO .....	154
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 .....	154
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2021- CPL EXTRATO DE CONTRATO .....	155
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 .....	155
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	155
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA .....	155
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA .....	155
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER</b> .....	156
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 .....	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 .....	156
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS</b> .....	156
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	156
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	157
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP .....	157
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021 .....	157
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021 .....	157
DECRETO Nº 028, DE 20 DE ABRIL DE 2021. ....	158
PORTARIA Nº 177, DE 19 DE ABRIL DE 2021 .....	158
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA</b> .....	158
AVISOS DE LICITAÇÃO .....	158
RESENHA DE CONTRATO .....	158
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	159
PORTARIA Nº 88/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO .....	159
PORTARIA Nº 88/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO .....	159
PORTARIA Nº 88/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO .....	160
PORTARIA Nº 77/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO .....	160
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	160
RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. L.C. MENDES E SILVA EIRELI TOMADA DE PREÇO 001/2021 .....	160
PARECER JURÍDICO RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2021 .....	160
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	163
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP/CPL/PMTF. ....	163
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	163
PORTARIA Nº 639/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 .....	163
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS</b> .....	163
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 .....	163

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021 .....	163
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	164
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	165
AVISO DE LICITAÇÃO .....	165
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	165
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0504.1/2021 .....	165
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0504.2/2021 .....	165
DECRETO Nº 13/2021 - 19 DE ABRIL DE 2021. ....	165
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	168
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 .....	168
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	169
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 .....	169
RESULTADO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021. ....	169
RESULTADO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2021. ....	169
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021. ....	169

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017**

**REF.: Processo Administrativo n.º 101-23-2017** - Processo de Dispensa nº 07/2017 -CPL/PMA - ÓRGÃO: **Município de Alcântara/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - **OBJETO:** “contratação de imóvel, para atender as demandas da Administração Pública Municipal”.

- **VALOR: R\$ 48. 000,00 (quarenta e oito mil reais).**

**- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Unidade Orçamentária: 02.008

Projeto de Atividade: 10.301.0012.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcântara - MA** pela **CONTRATANTE**, representada por **José Ribamar Abreu**, pela **CONTRATADA**. Alcântara - MA, 14 de Abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017**

**REF.: Processo Administrativo n.º 98-23-2021** - Processo de Dispensa nº 01/2017 - CPL/PMA - ÓRGÃO: **Município de Alcântara/MA**, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial. - **OBJETO:** “contratação de imóvel, para atender as demandas da Administração Pública Municipal”.

- **VALOR: R\$ 14.00,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**

**- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Unidade Orçamentaria: 0212

Projeto de Atividade: 08.122.0003.2158

Elemento de Despesa: 33903600

Fonte de Recurso: 01

- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcântara** pela **CONTRATANTE**, representada por **João Marinho dos Santos**, pela **CONTRATADA**. Alcântara - MA, 14 de Abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017**

**REF.: Processo Administrativo n.º 99-23-2021** - Processo de Despesa nº 08/2017 - CPL/PMA - ÓRGÃO: **Município de Alcântara/MA**, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - **OBJETO:** “contratação de imóvel para atender as demandas da Administração Pública Municipal”.

- **VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

**- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Unidade Orçamentaria: 02.003

Projeto de Atividade: 04.122.0003.2.019

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA , Prefeito Municipal de Alcântara** pela **CONTRATANTE**, representado por **José Raimundo Gomes**, pela **CONTRATADA**. Alcântara - MA, 14 de Abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017**

**REF.: Processo Administrativo n.º 008/2021** - Processo de Despesa nº 06/2017-CPL/PMA - ÓRGÃO: **Município de Alcântara/MA**, através da Secretaria de Educação - **OBJETO:** “contratação de imóvel , para atender as demandas da Administração Pública Municipal”.

- **VALOR: R\$ 20.004,00 (vinte mil e quatro reais)**

**- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Unidade Orçamentaria:

Projeto de Atividade:

Elemento de despesa:

- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcântara** pela **CONTRATANTE**, representada por **Grethe Magnolia Martins França**, pela **CONTRATADA**. Alcântara - MA, 14 de Abril de 2021.

Unidade Orçamentária: 0213

Projeto de Atividade: 08.241.0138.2079.0000

Elemento de despesa: 33903600

Fonte de Recurso:01

**MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2019**

**REF.: Processo Administrativo n.º 100-23-2021** - Processo de Despesa nº 448/2019-CPL/PMA - ÓRGÃO: **Município de Alcântara/MA**, através da Secretaria de Desenvolvimento Social da Mulher e da Igualdade Racial - **OBJETO:** “contratação de imóvel, para atender as demandas da Administração Pública Municipal”.

- **VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

**- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Unidade Orçamentaria: 02.008

Projeto de Atividade: 10.301.0012.2070

Elemento de despesa: 3.3.90.36

- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcântara** pela **CONTRATANTE**, representado por **Elias Tavares Guimares**.

**MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017**

**REF.: Processo Administrativo n.º 97-23-2021** - Processo de Despesa nº 02/2017-CPL/PMA - ÓRGÃO: **Município de**



**Alcântara/MA**, através da Secretaria de Educação - **OBJETO:** "contratação de imóvel, para atender as demandas da Administração Pública Municipal".

- **VALOR: R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais)

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Unidade Orçamentaria: 0213**

**Projeto de Atividade: 08.241.0138.2079.0000**

**Elemento de Despesa: 33903600**

- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcântara** pela **CONTRATANTE**, representada por **Antonieta Ribeiro Serejo**.

**MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017**

**REF.: Processo Administrativo n.º 96-23-2021** - Processo de Despesa nº 02/2017-CPL/PMA - **ÓRGÃO: Município de Alcântara/MA**, através da Secretaria de Saúde - **OBJETO:** "contratação de imóvel, para atender as demandas da Administração Pública Municipal".

- **VALOR: R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais)

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Unidade Orçamentaria: 02.11**

**Projeto de Atividade: 10.301.0043.2.049**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00**

**Fonte de Recurso: 01**

- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcântara** pela **CONTRATANTE**, representada por **Maria do Carmo Campos**.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*

*Código identificador: 2bb23b6a85b70827f5af5918dfbce9fc*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-CPL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021- PMAP-MA**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-CPL**

A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA**, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 15/2021 -PMAP-MA, através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, **RESOLVE:** registrar os preços dos materiais propostos pela empresa **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL, inscrita no**

**CNPJ: 22.748.812/0001-52**, Insc. Estadual nº 12.469.052-1, localizada da na Av. Maravilha Nº 127, Vivendas do Potosi, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, representada pelo **HELVYS RAMALHO PEREIRA**, portador do RG nº 0428701320117 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 608.891.893-40, a empresa **SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRAFICAS, inscrita no CNPJ: 05.222.115/0001-44**, Insc. Estadual nº 12.202.495-8, localizada da na Rua Ceará, Nº 419, Setor Industrial Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, representada pela **SELMA SILVA TELES**, portadora do RG nº 008073/0 e inscrita no CPF sob o nº 571.864.563-91 e a empresa **EMPRESA GRAFICA UNIAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 17.767.993/0001-24**, Insc. Estadual nº 12.405.190-1, localizada da na Av. Dr. Jamildo Nº 369, Bairro Potosi, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, representada pelo Sr. **FRANCISCO GERMANO FERREIRA**, portador do RG nº 27846694-0 e inscrito no CPF sob o nº 820.957.523-68, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicadas à espécie.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de Materiais Gráficos para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 04/2021 - PMAP-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 15/2021 - PMAP-MA**.

**Parágrafo Primeiro** - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO**

A Contratada fica obrigada a fornecer materiais gráficos contidos no Termo de Referência.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no

mercado a época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitara aos Fornecedores, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**Parágrafo Terceiro** - O Órgão Gerenciador realizar pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais gráficos, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação.

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no, Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018.

#### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- A Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei

10.520/2002.

- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedor(a) será(o) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Segundo** - No caso de recusa da Fornecedor(a) em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Terceiro** - A solicitação da Fornecedor(a) para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGAO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### **CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Primeiro** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº PRESENCIAL Nº 04/2021 - PMAP-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Segundo** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DOZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

**Alto Parnaíba-MA, 16 de Abril de 2021.**

---

**Ciro da Costa Rocha**

Presidente da CPL

---

**Itamar Nunes Vieira**

Prefeito Municipal - Alto Parnaíba-MA

---

**H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL**

CNPJ: 22.748.812/0001-52

Helvys Ramalho Pereira

CPF: 608.891.893-40

---

**SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA**

CNPJ: 05.222.115./0001-44

Marizane Maria Silva Sousa

CPF: 016.203.263-37

---

**EMPRESA GRAFICA UNIAO LTDA,**

CNPJ nº 17.767.993/0001-24

Francisco Germano Ferreira

CPF Nº 820.957.523-68

**ANEXO I DA ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-PMAP-MA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021- CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 -PMAP-MA**  
**Vigência da Ata: 12 (doze) meses**

**H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ: 22.748.812/0001-52, Insc. Estadual nº 12.469.052-1, localizada da na Av. Maravilha Nº 127, Vivendas do Potosi, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, representada pelo HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador do RG nº 0428701320117 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 608.891.893-40**

LOTE - II - Secretaria Municipal de Educação (Cota Principal)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.	Valor Estimado R\$
			Total	Unit
MANUTENÇÃO ENSINO E FUNDEB				
1	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$ 10.896,00
2	BANNER - MEDIO LONA - COLORIDO 1,50 X 0,75	UND	225	R\$ 33.441,75
3	BANNER - PEQUENO LONA - COLORIDO 1,20 X 0,60	UND	150	R\$ 18.375,00
4	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 2.205,00
5	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$ 2.205,00
6	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	750	R\$ 1.102,50
7	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	300	R\$ 441,00
8	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	300	R\$ 882,00
9	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3750	R\$ 12.225,00
10	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	1875	R\$ 5.775,00
11	CERTIFICADOS COLORIDOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	1125	R\$ 4.646,25
12	CONTROLE DE MATRÍCULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	1125	R\$ 33.513,75
13	COPIA (XEROX) - COLORIDA TAM A4 PAPEL 70 GRAMAS - COLORIDA	UND	1875	R\$ 4.856,25
14	COPIA (XEROX) - PRETO TAM A4 PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	2250	R\$ 3.015,00
15	DIÁRIOS 1º AO 5º ANO EJA PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	75	R\$ 2.853,75
16	DIÁRIOS DE 1º AO 5º ANO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	150	R\$ 5.707,50
17	DIÁRIOS DE 6º AO 9º ANO EJA PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	75	R\$ 2.853,75
18	DIÁRIOS DE 6º AO 9º ANO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	150	R\$ 5.707,50
19	DIÁRIOS PRÉ-ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	75	R\$ 2.853,75
20	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	375	R\$ 2.460,00
21	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	300	R\$ 582,00
22	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	150	R\$ 5.448,00
23	FICHAS DE MATRÍCULA ENSINO NDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	75	R\$ 154,50
24	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	188	R\$ 432,40
25	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	188	R\$ 6.213,40
26	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	188	R\$ 6.829,78
27	PANFLETO COLORIDO -GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	300	R\$ 483,00
28	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	300	R\$ 441,00
29	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	300	R\$ 366,00
30	PLASTIFICAÇÕES EM PLÁSTICO	UND	150	R\$ 964,50
<b>Valor Total do Lote II</b>				<b>R\$ 177.930,33</b>
LOTE III-A - Secretaria Municipal de Saúde (Cota Reservada ME, EPP e MEI)				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.	Valor Estimado R\$	
			Total	Unit	Total
ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE					
1	ACOMPANHAMENTO DIABÉTICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	35,40	R\$ 531,00
2	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	35,40	R\$ 531,00
3	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	37	2,92	R\$ 108,04
4	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	12	35,40	R\$ 424,80
5	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	25	35,40	R\$ 885,00
6	MAPA DE REGISTRO DIÁRIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	6	35,40	R\$ 212,40
7	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	6	23,98	R\$ 143,88
8	FICHA PERINATAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	12	35,40	R\$ 424,80
9	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	7	35,40	R\$ 247,80
10	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	6	35,40	R\$ 212,40
11	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	100	1,57	R\$ 157,00
12	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	125	1,57	R\$ 196,25
13	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	35,40	R\$ 531,00
14	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	750	2,94	R\$ 2.205,00
15	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	35,40	R\$ 531,00
16	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	17	35,40	R\$ 601,80
17	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	25	35,40	R\$ 885,00
18	FICHA DE VISITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	12	11,14	R\$ 133,68
19	REQUISICÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	17,86	R\$ 893,00
20	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	12	35,40	R\$ 424,80
21	RECEITUÁRIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	175	16,07	R\$ 2.812,25
22	FICHA GERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	35,40	R\$ 1.770,00
23	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	35,40	R\$ 531,00
24	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	UND	125	4,40	R\$ 550,00
25	RECEITUÁRIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	65	15,31	R\$ 995,15
26	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	25	35,40	R\$ 885,00
27	ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	5	23,98	R\$ 119,90
28	FICHA DE PESCRICÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	12	35,40	R\$ 424,80
29	FICHA DE REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	BL	3	39,66	R\$ 118,98
30	CARTAO INDICE E APROZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	250	1,01	R\$ 252,50
31	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	21,98	R\$ 329,70
32	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	3	35,40	R\$ 106,20
33	FICHA DE REQUISICÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	3	35,40	R\$ 106,20
34	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABIL. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	7	35,40	R\$ 247,80
35	FICHA DE RECEITUÁRIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS.	BL	25	15,97	R\$ 399,25
36	FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	5	35,40	R\$ 177,00
37	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	3	35,40	R\$ 106,20
38	FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	5	35,40	R\$ 177,00



39	FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	6	35,40	R\$ 212,40
<b>MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES PSF</b>					
40	CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA,FAM AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	375	1,35	R\$ 506,25
41	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	10,58	R\$ 158,70
42	CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	625	1,12	R\$ 698,13
43	CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	375	1,12	R\$ 418,88
44	CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	375	2,26	R\$ 847,50
45	REQUISICÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	75	16,39	R\$ 1.229,25
46	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	10	35,40	R\$ 354,00
47	FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	1,21	R\$ 605,00
48	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	12	35,40	R\$ 424,80
49	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	32,14	R\$ 482,10
50	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	12	18,35	R\$ 220,20
51	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	12	24,30	R\$ 291,60
52	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS OMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	25	24,30	R\$ 607,50
53	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	250	1,21	R\$ 302,50
54	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	500	1,21	R\$ 605,00
55	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	10	30,84	R\$ 308,40
56	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	250	1,21	R\$ 302,50
<b>SAUDE BUCAL</b>					
57	FICHA ODONTOLÓGICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	1,18	R\$ 1.180,00
58	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	375	1,28	R\$ 480,00
59	RECEITUÁRIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	12	16,72	R\$ 200,64
60	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	1750	0,66	R\$ 1.155,00
61	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	12	33,12	R\$ 397,44
<b>VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>					
62	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	5	34,76	R\$ 173,80
63	FICHA DE VISITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	11,14	R\$ 167,10
64	FOLDER COLORIDO F/V PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	125	2,76	R\$ 345,00
65	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	125	1,22	R\$ 152,50
66	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	125	1,51	R\$ 188,75
67	PANFLETO COLORIDO -GRANDE PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	125	1,61	R\$ 201,25
68	BANNER - PEQUENO LONA - COLORIDO 1,20 X 0,60	UND	1	122,50	R\$ 122,50
69	BANNER - MEDIO LONA - COLORIDO 1,50 X 0,75	UND	2	148,63	R\$ 297,26
70	BANNER - GRANDE LONA - COLORIDO 1,80 X 0,90	UND	2	173,13	R\$ 346,26
71	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	10	35,40	R\$ 354,00
72	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	12	35,40	R\$ 424,80
<b>VIGILANCIA SANITARIA</b>					
73	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	5	35,40	R\$ 177,00
74	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE AREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	3	30,84	R\$ 92,52
75	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	3	33,12	R\$ 99,36

76	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	3	36,38	R\$ 109,14
77	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	3	35,40	R\$ 106,20
78	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	3	34,42	R\$ 103,26
79	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS..	BL	25	21,53	R\$ 538,25
80	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	15,65	R\$ 313,00
81	REQUISICÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	5	16,07	R\$ 80,35
82	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	5	20,67	R\$ 103,35
<b>Valor Total Estimado Lote III-A</b>					<b>R\$ 36.872,01</b>
<b>LOTE - IV-A - Secretaria Municipal de Assistência Social (Cota Reservada ME, EPP e MEI)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Estimado R\$</b>	
				<b>Unit</b>	<b>Total</b>
1	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	75	31,75	R\$ 2.381,25
2	BANNER GRANDE LONA - COLORIDO 1,80 X 0,90	UNID	4	173,13	R\$ 692,52
3	BANNER MÉDIO LONA - COLORIDO 1,50 X 0,75	UNID	3	148,63	R\$ 445,89
4	BANNER PEQUENO LONA - COLORIDO 1,20 X 0,60	UNID	3	122,50	R\$ 367,50
5	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - AZUL	UNID	625	2,94	R\$ 1.837,50
6	CERTIFICADOS PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	125	2,98	R\$ 372,50
7	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	150	2,38	R\$ 357,00
8	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	150	3,64	R\$ 546,00
9	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	29,46	R\$ 2.946,00
10	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	26,19	R\$ 2.619,00
11	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	500	13,39	R\$ 6.695,00
12	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	150	2,30	R\$ 345,00
13	PANFLETOS COLORIDO MÉDIO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	150	1,25	R\$ 187,50
14	PANFLETOS COLORIDO GRANDE PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	150	1,61	R\$ 241,50
15	PANFLETOS COLORIDO PEQUENO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	150	1,05	R\$ 157,50
16	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	625	6,43	R\$ 4.018,75
17	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM. A4 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	2000	2,59	R\$ 5.180,00
18	COPIA (XEROX) PRETO TAM. A4 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	25	1,34	R\$ 33,50
<b>Valor Total Estimado Lote IV - A</b>					<b>R\$ 29.423,91</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 243.626,25</b>

**SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRAFICAS, inscrita no CNPJ: 05.222.115/0001-44, Insc. Estadual nº 12.202.495-8, localizada da na Rua Ceará, Nº 419, Setor Industrial Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, representada pela SELMA SILVA TELES, portador do RG nº 008073/0 e inscrito no CPF sob o nº 571.864.563-91**

<b>LOTE I - Secretaria de Administração e Planejamento - Exclusivo ME, EPP e MEI</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant. Total</b>	<b>Valor Estimado R\$</b>	
				<b>Unit</b>	<b>Total</b>
01	REQUISICÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	12,9	645,00
02	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	4000	1,99	7.960,00
03	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	4000	2,33	9.320,00
04	CARTAZES COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UND	500	3,05	1.525,00
05	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - COR AZUL	UND	300	2,5	750,00
06	ADESIVOS PAPEL ADESIVO	UND	1000	1,13	1.130,00
07	CONVITES PAPEL COUCHE - COLORIDO	UND	1000	2,32	2.320,00
08	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	5000	2,9	14.500,00
09	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UND	1500	6,4	9.600,00
10	PLASTIFICACOES PLASTICO	UND	2000	6,44	12.880,00
11	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM A4 PAPEL 70 GRAMAS - COLORIDO	UND	3000	2,56	7.680,00
12	COPIA (XEROX) PRETO TAM A4 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	1,25	1.875,00
<b>Valor Total do Lote I R\$</b>					<b>70.185,00</b>

**LOTE III - Secretaria Municipal de Saúde (Cota Principal)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant. Total	Valor Estimado R\$	
				Unit.	Total
<b>ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE</b>					
01	ACOMPANHAMENTO DIABÉTICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	45	34,65	1.559,37
02	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	45	34,65	1.559,37
03	CARTÃO DE GRÁFICA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	UND	113	2,86	322,97
04	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	38	34,65	1.316,80
05	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	75	34,65	2.598,95
06	MAPA DE REGISTRO DIÁRIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	19	34,65	658,40
07	ATESTADO MÉDICO OCUPACIONAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	19	23,47	445,92
08	FICHA PERINATAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	38	34,65	1.316,80
09	LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	23	34,65	797,01
10	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	19	34,65	658,40
11	CARTÃO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	300	1,54	463,25
12	CARTEIRA SANGÜINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	375	1,54	579,06
13	FICHA DE EMERGÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	45	34,65	1.559,37
14	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2250	2,88	6.473,99
15	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	45	34,65	1.559,37
16	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	53	34,65	1.836,59
17	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	75	34,65	2.598,95
18	FICHA DE VISITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	38	10,91	414,39
19	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	150	17,48	2.622,69
20	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	38	34,65	1.316,80
21	RECEITUÁRIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	525	15,73	8.257,94
22	FICHA GERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	150	34,65	5.197,90
23	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	45	34,65	1.559,37
24	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	UND	375	4,31	1.614,90
25	RECEITUÁRIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	195	14,99	2.923,22
26	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	75	34,65	2.598,95
27	ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	23,47	352,04
28	FICHA DE PESQUISA MÉDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	38	34,65	1.316,80
29	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	BL	7	38,82	271,71
30	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	750	1,00	748,11
31	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	45	21,51	968,08
32	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	12	34,65	415,83
33	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	7	34,65	242,57
34	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABIL. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	23	34,65	797,01
35	FICHA DE RECEITUÁRIO TIPO B PAPEL AUTO COPIATIVO, C/100 FLS.	BL	75	15,63	1.172,51
36	FICHA DE DADOS DO RECÉM NASCIDO FICHA RH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	34,65	519,79
37	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	7	34,65	242,57
38	FICHA DE LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	34,65	519,79
39	FICHA DE LAUDO MÉDICO TÉCNICO P/ EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	19	34,65	658,40
<b>MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES PSF</b>					
40	CARTÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAM AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1125	1,32	1.489,02
41	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPÉCIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	45	10,36	466,13
42	CARTÃO DA FAMÍLIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1875	1,09	2.050,10
43	CARTÃO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1125	1,09	1.230,06
44	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1125	2,22	2.492,49
45	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	225	16,05	3.610,33
46	FICHA DE CADASTRO HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	30	34,65	1.039,58
47	FICHA CONTROLE DE PRESSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	1,19	1.783,94
48	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVÍRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	38	34,65	1.316,80
49	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	45	31,46	1.415,65
50	FICHA DE ATESTADO MÉDICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	38	17,96	682,64
51	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	38	23,79	903,87
52	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS OMILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	75	23,79	1.783,94
53	CARTÃO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	750	1,19	891,97
54	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	1,19	1.783,94
55	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	30	30,18	905,50
56	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	750	1,19	891,97
<b>SAÚDE BUCAL</b>					
57	FICHA ODONTOLÓGICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	1,16	3.481,57
58	CARTÃO SAÚDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1125	1,26	1.413,49
59	RECEITUÁRIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	38	16,37	622,14
60	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND.	5250	0,65	3.424,02
61	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	38	32,42	1.231,88
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>					
62	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	34,02	510,29
63	FICHA DE VISITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	45	10,91	490,73
64	FOLDER COLORIDO FV PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	375	2,70	1.014,26
65	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	375	1,20	449,58
66	PANFLETOS COLORIDO - MÉDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	375	1,49	557,48
67	PANFLETO COLORIDO - GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	375	1,58	593,45
68	BANNER - PEQUENO LONA - COLORIDO 1,20 X 0,60	UND	3	119,89	359,67
69	BANNER - MÉDIO LONA - COLORIDO 1,50 X 0,75	UND	3	145,47	436,40
70	BANNER - GRANDE LONA - COLORIDO 1,80 X 0,90	UND	6	169,45	1.016,68
71	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	30	34,65	1.039,58

72	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLÓGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	38	34,65	1.316,80
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					
73	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO CONSULTÓRIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	34,65	519,79
74	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	7	30,18	211,28
75	TERMO DE APRENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	7	32,42	226,93
76	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	7	35,61	249,28
77	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	7	34,65	242,57
78	FICHA DE RELATORIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	7	33,69	235,85
79	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	75	21,07	1.580,37
80	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	15,32	919,02
81	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	15,73	235,94
82	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	15	20,24	303,56
<b>Valor Total Estimado Lote III R\$</b>					<b>108.456,47</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>178.641,47</b>

**EMPRESA GRAFICA UNIAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 17.767.993/0001-24, Insc. Estadual nº 12.405.190-1, localizada da na Av. Dr. Jamildo Nº 369, Bairro Potosi, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, representada pelo Sr. FRANCISCO GERMANO FERREIRA, portador do RG nº 27846694-0 e inscrito no CPF sob o nº 820.957.523-68**

LOTE - II-A - Secretaria Municipal de Educação (Cota Resevada ME, EPP e MEI)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Valor Estimado R\$		
			Quant. Total	Unit.	Total
<b>MANUTENÇÃO ENSINO E FUNDEB</b>					
1	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	35,50	3.550,00
2	BANNER - MEDIO LONA - COLORIDO 1,50 X 0,75	UND	75	145,66	10.924,50
3	BANNER - PEQUENO LONA - COLORIDO 1,20 X 0,60	UND	50	120,05	6.002,50
4	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	1,44	720,00
5	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	500	1,44	720,00
6	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	250	1,44	360,00
7	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	100	1,44	144,00
8	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	100	3,50	350,00
9	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1250	2,88	3.600,00
10	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	625	3,01	1.881,25
11	CERTIFICADOS COLORIDOS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	375	4,06	1.522,50
12	CONTROLE DE MATRÍCULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	375	29,19	10.946,25
13	COPIA (XEROX) - COLORIDA TAM A4 PAPEL 70 GRAMAS - COLORIDA	UND	625	2,54	1.587,50
14	COPIA (XEROX) - PRETO TAM A4 PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	750	1,30	975,00
15	DIÁRIOS 1º AO 5º ANO EJA PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	25	37,29	932,25
16	DIÁRIOS DE 1º AO 5º ANO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	50	37,29	1.864,50
17	DIÁRIOS DE 6º AO 9º ANO EJA PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	25	37,29	932,25
18	DIÁRIOS DE 6º AO 9º ANO FUNDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	50	37,29	1.864,50
19	DIÁRIOS PRÉ-ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	25	37,29	932,25
20	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	125	6,43	803,75
21	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	100	1,92	192,00
22	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	35,58	1.779,00
23	FICHAS DE MATRÍCULA ENSINO NDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	25	2,00	50,00
24	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	62	2,54	157,48
25	MOVIMENTO MENSAL II PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	62	32,39	2.008,18
26	MOVIMENTO MENSAL I PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	62	35,59	2.206,58
27	PANFLETO COLORIDO - GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	100	1,58	158,00
28	PANFLETOS COLORIDO - MÉDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	100	1,46	146,00
29	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	100	1,22	122,00
30	PLASTIFICAÇÕES EM PLÁSTICO	UND	50	6,30	315,00
<b>Valor Total do Lote II-A R\$</b>					<b>57.747,27</b>
<b>LOTE - IV - Secretaria Municipal de Assistência Social (Cota Principal)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Valor Estimado R\$		
			Quant. Total	Unit.	Total
1	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	225	31,10	6.997,50
2	BANNER GRANDE LONA - COLORIDO 1,80 X 0,90	UND	11	169,60	1.865,60

3	BANNER MÉDIO LONA - COLORIDO 1,50 X 0,75	UNID	7	145,23	1.016,61
4	BANNER PEQUENO LONA - COLORIDO 1,20 X 0,60	UNID	7	120,00	840,00
5	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - AZU	UNID	1875	2,88	5.400,00
6	CERTIFICADOS PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	375	2,92	1.095,00
7	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	450	2,33	1.048,50
8	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	450	3,57	1.606,50
9	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	28,87	8.661,00
10	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	25,66	7.698,00
11	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1500	13,12	19.680,00
12	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	450	2,21	994,50
13	PANFLETOS COLORIDO MÉDIO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	450	1,23	553,50
14	PANFLETOS COLORIDO GRANDE PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	450	1,58	711,00
15	PANFLETOS COLORIDO PEQUENO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	450	1,04	468,00
16	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	1875	6,31	11.831,25
17	COPIA (XEROX) COLORIDA TAM. A4 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	6000	2,54	15.240,00
18	COPIA (XEROX) PRETO TAM.. A4 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	75	1,31	98,25
<b>Valor Total Estimado Lote IV R\$</b>					<b>85.805,21</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>143.552,48</b>

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 92acc95e0b96186b963e98ca40579538

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021- PMAP-MA

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA**, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 19/2021 -PMAP-MA, através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, **RESOLVE**: registrar os preços das refeições propostos pela empresa **Fabiana Regina Mohr**, inscrita no CNPJ: 13.736.317/0001-66, localizada da na Av Rio Parnaíba, n 806, Centro, Alto Parnaíba-MA, CEP nº 65.810-000, representada pelo (a) **Fabiana Regina Mohr**, portador do RG nº 026094792002-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 006.487.863-58 e **Liana dos Reis Sousa Lopes 70317534149** inscrita no CNPJ 34.915.011/0001-13, localizada na Rua Tenente Candido Lustosa de Brito, 982, Centro, Alto Parnaíba-MA, CEP 65.810-000, representada pelo (a) **Liana dos Reis Sousa Lopes**, portador do RG 12549911999-8 e inscrito no CPF sob o numero 703.175.341-49, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicadas à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento

de refeições prontas (marmitex) visando atender à demanda da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração e Planejamento, ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 05/2021 - PMAP-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 19/2021 - PMAP-MA**.

**Parágrafo Primeiro** - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações das refeições, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

A Contratada fica obrigada fornecer as refeições contidas no Termo de Referência.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com os preços registrados.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento das refeições decorrente de adesão, desde que não prejudique as



obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação.

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no, Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(o) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Segundo** - No caso de recusa da Fornecedora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Terceiro** - A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou

Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Primeiro** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº PRESENCIAL Nº 05/2021 - PMAP-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Segundo** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DOZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

**Alto Parnaíba-MA, 15 de Abril de 2021.**

**Ciro da Costa Rocha**

Presidente da CPL

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal - Alto Parnaíba-MA

**Fabiana Regina Mohr**

CNPJ: 13.736.317/0001-66

**Liana dos Reis Sousa Lopes**

CNPJ 34.915.011/0001-13

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021- PMAP-MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**ANEXO ÚNICO DA ATA**

Razão social: <b>FABIANA REGINA MOHR</b> CNPJ/MF: 13.776.317/0001-66 Endereço: AV Rio Parnaíba, nº906, Bairro, Centro, Alto Parnaíba-MA Representante: <b>FABIANA REGINA MOHR</b>					
Item	Especificação	Unida	Quant. Estimada	V. Unit R\$	V. Total R\$
01	Fornecimento de alimentação pronta (almoço) acondicionada em embalagem tipo "marmitex" ou similar, produzida em instalações da contratada e entregue de acordo com a necessidade e nos locais de eventos designados pela contratante. (COTA PRINCIPAL 75%)	Un	22.500	22,50	506.250,00

Razão social: <b>LIANA DOS REIS SOUSA LOPES 70317534149</b> CNPJ/MF: 34.915.011/0001-13 Endereço: Rua Tenente Candido Lustosa, Centro, Alto Parnaíba-MA Representante: <b>LIANA DOS REIS SOUSA LOPES</b>					
Item	Especificação	Unida	Quant. Estimada	V. Unit R\$	V. Total R\$
01	Fornecimento de alimentação pronta (almoço) acondicionada em embalagem tipo "marmitex" ou similar, produzida em instalações da contratada e entregue de acordo com a necessidade e nos locais de eventos designados pela contratante. (COTA RESERVADA 25% ME, MEI E EPP)	Un	7.500	22,50	168.750,00

O valor global dos itens para aquisição das refeições importa em **R\$ 675.0000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)**.

Publicado por: **PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA**  
Código identificador: e35191712c5dd43ce5297bdb19d19ea3

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021 - PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021-SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021 - PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021-SRP. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na**

modalidade Pregão Presencial nº 08/2021-PMAP-MA, tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços** para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados a merenda escolar de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, no **dia 05 de maio de 2021, às 09h:00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br) e na **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, Prédio situado na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cplaltoparnaiba@gmail.com](mailto:cplaltoparnaiba@gmail.com). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Alto Parnaíba - MA, 16 de abril de 2021. **Euclides da Silva Moraes**. Pregoeiro - Alto Parnaíba - MA.

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
*Código identificador: d135336284b8e34f71210f8c396790b1*

#### **RESENHA DE CONTRATO Nº 14/2021/PMAP. PROCESSO Nº 19/2021 - PMAP**

**RESENHA DE CONTRATO Nº 14/2021/PMAP. PROCESSO Nº 19/2021 - PMAP.** Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 05/2021-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **Fabiana Regina Mohr**, inscrita no CNPJ 13.736.317/0001-66. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (marmitex) visando atender à demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0002 2.015; 3.3.90.30.00//04 122 0002 2.010; 3.3.90.30.00//23 605 0009 2.045; 3.3.90.30.00//10 301 0045 2.134; 3.3.90.30.00//10 302 0028 2.103; 3.3.90.30.00//10 302 0028 2.104; 3.3.90.30.00//04 122 0002 2.094; 3.3.90.30.00//12 361 0002 2.140; 3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 20 de abril de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
*Código identificador: dd92033b22dd528aae8e95829f169868*

#### **RESENHA DE CONTRATO Nº 15/2021/PMAP. PROCESSO Nº 19/2021 - PMAP.**

**RESENHA DE CONTRATO Nº 15/2021/PMAP. PROCESSO Nº 19/2021 - PMAP.** Contratação por utilização como órgão

participante da **Ata de Registro de Preços nº 05/2021-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **LIANA DOS REIS SOUSA LOPES 70317534149**, inscrita no CNPJ 34.915.011/0001-13. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (marmitex) visando atender à demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0002 2.015; 3.3.90.30.00//04 122 0002 2.010; 3.3.90.30.00//23 605 0009 2.045; 3.3.90.30.00//10 301 0045 2.134; 3.3.90.30.00//10 302 0028 2.103; 3.3.90.30.00//10 302 0028 2.104; 3.3.90.30.00//04 122 0002 2.094; 3.3.90.30.00//12 361 0002 2.140; 3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 16 de abril de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
*Código identificador: 50b49d7612220e8594badc3e6c21b690*

#### **RESENHA DE CONTRATO Nº 16/2021/PMAP. PROCESSO Nº 15/2021 - PMAP.**

**RESENHA DE CONTRATO Nº 16/2021/PMAP. PROCESSO Nº 15/2021 - PMAP.** Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 04/2021-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a empresa **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ 22.748.812/0001-52. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** contrato de fornecimento de Materiais Gráficos, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 124.131,32** (Cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0002 2.005 ; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.015 ; 3.3.90.39.00 //04 123 0003 2.027; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.007 ; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.010 ; 3.3.90.39.00 //14 122 0002 2.011 ; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.022 ; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.024 ; 3.3.90.39.00 //10 122 0002 2.019 ; 3.3.90.39.00 //10 301 0028 2.100 ; 3.3.90.39.00 //10 301 0028 2.102 ; 3.3.90.39.00 //10 301 0045 2.134 ; 3.3.90.39.00 //10 302 0028 2.103; 3.3.90.39.00 //10 302 0028 2.104; 3.3.90.39.00//04 122 0002 2.094; 3.3.90.39.00//08 243 0037 2.117; 3.3.90.39.00//08 244 0040 2.124; 3.3.90.39.00//08 244 0047 2.127; 3.3.90.39.00//08 244 0047 2.139; 3.3.90.39.00//12 361 0019 2.075; 3.3.90.39.00//12 365 0018 2.069; 3.3.90.39.00//12 361 0019 2.079; 3.3.90.39.00//12 361 0002 2.140; 3.3.90.39.00 Alto Parnaíba - MA, 16 de abril de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
*Código identificador: f441e22eb0210b9de714546d042c79e5*

#### **RESENHA DE CONTRATO Nº 17/2021/PMAP. PROCESSO Nº 15/2021 - PMAP.**

**RESENHA DE CONTRATO Nº 17/2021/PMAP. PROCESSO Nº 15/2021 - PMAP.** Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 04/2021-**



**PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICAS**, inscrita no CNPJ 05.222.115/0001-44. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** contrato de fornecimento de Materiais Gráficos, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 90.018,38 (Noventa Mil, Dezoito Reais e Trinta e Oito Centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0002 2.005 ; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.015 ; 3.3.90.39.00 //04 123 0003 2.027; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.007 ; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.010 ; 3.3.90.39.00 //14 122 0002 2.011 ; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.022 ; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.024 ; 3.3.90.39.00 //10 122 0002 2.019 ; 3.3.90.39.00 //10 301 0028 2.100 ; 3.3.90.39.00 //10 301 0028 2.102 ; 3.3.90.39.00 //10 301 0045 2.134 ; 3.3.90.39.00 //10 302 0028 2.103; 3.3.90.39.00 //10 302 0028 2.104; 3.3.90.39.00//04 122 0002 2.094; 3.3.90.39.00//08 243 0037 2.117; 3.3.90.39.00//08 244 0040 2.124; 3.3.90.39.00//08 244 0047 2.127; 3.3.90.39.00//08 244 0047 2.139; 3.3.90.39.00//12 361 0019 2.075; 3.3.90.39.00//12 365 0018 2.069; 3.3.90.39.00//12 361 0019 2.079; 3.3.90.39.00//12 361 0002 2.140; 3.3.90.39.00 Alto Parnaíba - MA, 16 de abril de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 13d491101d0767f49980359f98ea8a1a*

#### **RESENHA DE CONTRATO Nº 18/2021/PMAP. PROCESSO Nº 15/2021 - PMAP.**

**RESENHA DE CONTRATO Nº 18/2021/PMAP. PROCESSO Nº 15/2021 - PMAP.** Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 04/2021-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **EMPRESA GRÁFICA UNIAO LTDA**, inscrita no CNPJ 17.767.993/0001-24. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** contrato de fornecimento de Materiais Gráficos, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 72.162,55 (Setenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0002 2.005 ; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.015 ; 3.3.90.39.00 //04 123 0003 2.027; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.007 ; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.010 ; 3.3.90.39.00 //14 122 0002 2.011 ; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.022 ; 3.3.90.39.00 //04 122 0002 2.024 ; 3.3.90.39.00 //10 122 0002 2.019 ; 3.3.90.39.00 //10 301 0028 2.100 ; 3.3.90.39.00 //10 301 0028 2.102 ; 3.3.90.39.00 //10 301 0045 2.134 ; 3.3.90.39.00 //10 302 0028 2.103; 3.3.90.39.00 //10 302 0028 2.104; 3.3.90.39.00//04 122 0002 2.094; 3.3.90.39.00//08 243 0037 2.117; 3.3.90.39.00//08 244 0040 2.124; 3.3.90.39.00//08 244 0047 2.127; 3.3.90.39.00//08 244 0047 2.139; 3.3.90.39.00//12 361 0019 2.075; 3.3.90.39.00//12 365 0018 2.069; 3.3.90.39.00//12 361 0019 2.079; 3.3.90.39.00//12 361 0002 2.140; 3.3.90.39.00 Alto Parnaíba - MA, 16 de abril de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 9201c8ca2e4eedf199a535cbf57ea51f*

#### **COMUNICADO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-CPL.**

**COMUNICADO. Tomada de Preços Nº 02/2021-CPL.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoramento jurídico na área de licitações e contratos e procedimentos auxiliares de contratações públicas. A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação -CPL, comunica a todas as empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, que em virtude da Antecipação do feriado do dia 21/04 (Feriado de Tiradentes) para o dia 23/04 do corrente ano, esta licitação será realizada em 26/04/2021, às 14h30min 1º dia útil subsequente, no mesmo local, conforme previsão Editalícia, disposta no Sub Item 11.7 do edital, **in verbis:** 11.7. Não havendo expediente no dia marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente. Alto Parnaíba-MA, 19 de abril de 2021. **CIRO NUNES VIEIRA.** Presidente da CPL. Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA.

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: fa376257237a4fe45d024c0f82acce50*

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29 com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, conforme **Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014**, **FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29 com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº

033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR ao Sr. **WANDEY DOURADO MORAES**, brasileiro, solteiro, Tecnólogo em Gestão de Agronegócio, nascido em data de 30/12/1995, portador da carteira de identidade nº 040637292010 - SESPDPGPII-MA, data de expedição 18/09/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.776.583.-70, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Antonio Rocha Filho, s/nº, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 148,16 m<sup>2</sup>** (cento e quarenta e oito metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados), Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas -9°6'40,97" S e -45°55'42,86" W; deste segue confrontando com a Avenida Poeta Gonçalves Dias, com azimute de 107°19'30" por uma distância de 11,20m até o vértice M-02, de coordenadas -9°6'41,07" S e -45°55'42,50" W; deste segue confrontando com a propriedade de TAIRA DOURADO MORAES: Matrícula: Posse, com azimute de 197°12'40" por uma distância de 13,00m até o vértice M-03, de coordenadas -9°6'41,46" S e -45°55'42,63" W; deste segue confrontando com a propriedade de MICOL DE OLIVEIRA BORGES: Matrícula: Posse, com azimute de 287°19'46" por uma distância de 11,60m até o vértice M-04, de coordenadas -9°6'41,36" S e -45°55'42,99" W; deste segue confrontando com a propriedade de WILLIAM DOS SANTOS MORAES: Matrícula: Posse, com azimute 18°58'33" por uma distância de 13,00m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 48,80 metros e abrangendo uma área com 148,16 m<sup>2</sup> (Metros Quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão DATUM (SIRGAS 2000). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). Conforme memorial descritivo datado de 14 de dezembro de 2020, em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. Aldenay Batista Gomes, Técnico em Agrimensura - CREA: /CFT:N02-1115561103.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20200895566, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº **973**, Livro nº **2** (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA:** Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$14.816,00** (quatorze mil oitocentos e dezesseis reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 13 de abril de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 14 de abril de 2021.

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA  
PRESIDENTE DO ITALPA  
OUTORGANTE TRANSMITENTE

**DANILO BATISTA ALBUQUERQUE**  
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO  
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A

**WANDEY DOURADO MORAES**  
OUTORGADO ADQUIRENTE

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 14 de abril de 2021.

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA  
PRESIDENTE DO ITALPA  
OUTORGANTE TRANSMITENTE

**DANILO BATISTA ALBUQUERQUE**  
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO  
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
*Código identificador: 854c357ec7a1f3325bceac26a16e7c94*

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 29 de março de 2021.**

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Saldos dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício 2020.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 185/2010, resolve:

**Art. 1º** - Aprova a Reprogramação dos Recursos Financeiros existentes em 31 de Dezembro de 2020, nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**EDNA CELIA GAMA DE ARAÚJO**  
Presidenta do CMAS

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
*Código identificador: b7f3d61503a3c8aa4131b2d9df1051e0*

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021, de 15 de abril de 2021.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único Assistência Social - Ano 2021 de Recursos Financeiros Fundo a Fundo referente aos Benefícios Eventuais.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 185/2010, resolve:

**Art. 1º** - Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - Ano 2021 dos Recursos Financeiros Fundo a Fundo para os Benefícios Eventuais.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDNA CELIA GAMA DE ARAÚJO**  
Presidenta do CMAS

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
*Código identificador: fe49a8ccd32e685602a35e0a85a2bd07*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**001/2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 20050900/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**OBJETO:** Eventual Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Reforma e Recuperação de Meio-Fio no Município de Anapurus/MA.  
O Secretário Municipal de Orçamento, do Município de

Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto as seguintes licitantes, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação das referidas empresas vencedores do certame.

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 400.442,04 (quatrocentos mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro reais).**

Anapurus - MA, 29 de março de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**  
CNPJ 06.116.461/0001-00  
Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**  
Secretário Municipal de Orçamento

*Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO*  
*Código identificador: be52fd2fb512e7e48d82ad7767d7cb24*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**002/2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03031030/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS 002/2021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para serviços de públicos de Roçagem Manual de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Anapurus/MA

O Secretário Municipal de Orçamento, do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto as seguintes licitantes, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação das referidas empresas vencedores do certame.

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de R\$ **424.358,22 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).**

Anapurus - MA, 29 de março de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**  
CNPJ 06.116.461/0001-00  
Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**  
Secretário Municipal de Orçamento  
Anapurus - MA.

*Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO*  
*Código identificador: f9da22da4edce5090676741f6a439c2d*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**001/2021**

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 20050900/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**



OBJETO: Eventual Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Reforma e Recuperação de Meio-Fio no Município de Anapurus/MA.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas a legislação municipal vigente e em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93, após a habilitação e classificação da proposta vencedora da licitante concorrente da **Tomada de Preços nº 001/2021**, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado a empresa:

Empresa: **RUBENS CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVICO EIRELI - CNPJ 11.443.328/0001-07.**

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 400.442,04 (quatrocentos mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).**

Anapurus/MA, 26 de março de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**

CNPJ 06.116.461/0001-00

Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO  
Código identificador: c6f778891c3ee0e2a3bb6d4931a2f29e*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS  
002/2021**

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 03031030/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para serviços de públicos de Roçagem Manual de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Anapurus/MA.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus, no uso das atribuições que lhes são conferidas a legislação municipal vigente e em conformidade com a Lei Gera de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93, após Habilitação e Classificação da licitante concorrente da **Tomada de Preços nº 002/2021**, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado a empresas:

- Empresa: **RUBENS CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIREL - CNPJ RUBENS CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIREL.**

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 424.358,22 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).**  
Anapurus/MA, 26 de março de 2021.

**PREFETURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**

CNPJ 06.116.461/0001-00

Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Anapurus - MA.

*Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO  
Código identificador: ab4393279e638c83a5ced242b3484342*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10 do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do **Pregão Presencial SRP nº 007/2021**, constante do Processo administrativo nº **1801.04/2021**, torna público a **Ata SRP nº 005/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA**, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial . A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de **Pregão Presencial SRP nº 007/2021** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº **1801.04/2021**, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de BACURITUBA no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: [cplbacurituba@gmail.com](mailto:cplbacurituba@gmail.com).

<b>FORNECEDOR: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA</b>
<b>CNPJ: 34.777.223/0001-81</b>
<b>ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 124, CENTRO - COLINAS- MA.</b>
<b>REPRESENTANTE: JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE: CPF, SOB O 424.555.883-00</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO: ALESSA123@BOL.COM.BR</b>

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITARIO
<b>1.0</b>			<b>LIMPEZA E COLETA DE LIXO</b>			
1.1	PRÓPRIA	COMP-01	COLETA DOMICILIAR DE RESIDUOS SOLIDOS	TON/MÊS	100,00	R\$ 64,36
1.2	PRÓPRIA	COMP-03	COLETA MANUAL DE ENTULHOS	TON/MÊS	50,00	R\$ 32,18
1.3	PRÓPRIA	COMP-04	VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	HORA/GARIXMÊS	1800,00	R\$ 5,68
1.4	PRÓPRIA	COMP-05	MATERIAIS DE CONSUMO E FERRAMENTAS	CONJUNTO	1,00	R\$ 6.759,30
1.5	PRÓPRIA	COMP-08	CARGA E DESCARGA DE EXPURGO INSALUBRE EM CAMINHAO COMPACTADOR (RMS)	TON/MÊS	150,00	R\$ 32,91

**BACURITUBA/MA, 25/03/2021, TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL. JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO, REPRESENTANTE LEGAL DA SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES**

*Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 88a361049a220420b3ea74fb42f112c2*

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10 do Decreto

nº 7.892/2013 e o edital do **Pregão Presencial SRP nº 008/2021**, constante do Processo administrativo nº **1801.05/2021**, torna público a **Ata SRP nº 006/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES.**, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial . A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de **Pregão Presencial SRP nº 008/2021** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº **1801.05/2021**, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de BACURITUBA no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: [cplbacurituba@gmail.com](mailto:cplbacurituba@gmail.com).

<b>FORNECEDOR: DV JANSEN</b>
<b>CNPJ: 11.050.225/0001-79</b>
<b>ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 30 BAIRRO: MADRE DEUS - SÃO LUÍS MA CEP: 65.025-015.</b>
<b>REPRESENTANTE: DANIELE VIEIRA JANSEN</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE: CPF, SOB O Nº 659.844.803-44</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO: ALESSA123@BOL.COM.BR</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNIT.
1	Veículo, tipo passeio, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5 (cinco) passageiros, motorização 1000 cc, 4 (quatro) portas, ano modelo a partir de 2016, ar condicionado, vidros e travas elétricas. Combustível a gasolina. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.	unid	5	R\$ 3.300
2	Veículo, tipo camionete PICK-UP, cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 05 (cinco) passageiros, ano modelo a partir de 2016, ar condicionado. Tração 4x4, Combustível a diesel. Capacidade de carga 1 tonelada. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.	unid	1	R\$ 7.000
3	Veículo, tipo caminhão 3/4, cabine simples, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 03 (três) passageiros, Combustível a diesel. Capacidade de carga 4 toneladas. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.	unid	1	R\$ 7.500,00

**BACURITUBA/MA, 25/03/2021, TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL. DANIELE VIEIRA JANSEN, REPRESENTANTE LEGAL DA DV JANSEN.**

*Publicado por: LINALDO COSTA*

*Código identificador: be343f5638d7407f4a9a9c0202e81f40*

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10 do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**

**009/2021**, constante do Processo administrativo nº **1801.06/2021**, torna público a **ATA SRP nº 007/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS**, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial . A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº **1801.06/2021**, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de BACURITUBA no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: [cplbacurituba@gmail.com](mailto:cplbacurituba@gmail.com).

<b>FORNECEDOR: AGUIAR E SANTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP</b>
<b>CNPJ: 36.738.892/0001-70</b>
<b>ENDEREÇO: RUA DO SOL/NINA RODRIGUES, Nº 141, SALA 501, CENTRO - SÃO LUÍS MA CEP: 65.020-590</b>
<b>REPRESENTANTE: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE: CPF, SOB O Nº 041.096.033-07</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO: ASSERVICOSECOMERCIO9@GMAIL.COM</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	P. UNIT. (R\$)
2	Garrafa de Tinta Ciano Epson 664 T664220-AL 67BDD Original	Epson	Unid.	150	71,00
3	Garrafa de Tinta Magenta Epson 664 T664320-AL 67BDD Original	Epson	Unid.	150	71,00
4	Garrafa de Tinta Amarelo Epson 664 T664420-AL 67BDD Original	Epson	Unid.	150	72,35
5	Toner Xerox 3045, 3040, 3010 Black 106R02180 - Original	Brother	Unid.	60	172,98
7	Toner Brother TN1060   DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W   Original 1k	Brother	Unid.	50	139,50
11	Recarga Toner Brother TN580   DCP8060 DCP8065DN HL5240 HL5250DN MFC8460N MFC8860DN.	Brother	Unid.	60	77,19
13	Recarga Toner Brother TN1060   DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W.	Brother	Unid.	60	75,00

**BACURITUBA/MA, 05/03/2021, TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL. ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO, REPRESENTANTE LEGAL DA AGUIAR E SANTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP .**

<b>FORNECEDOR: YAWARA COMERCIO LTDA</b>
<b>CNPJ: 40.091.363/0001-02</b>
<b>ENDEREÇO: Rua da Palma/Herculano Parga, nº 583, Desterro, São Luís/MA. CEP: 65.010-440</b>
<b>REPRESENTANTE: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE: CPF, SOB O Nº 029.155.443-10</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO: ASSERVICOSECOMERCIO9@GMAIL.COM</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	P. UNIT. (R\$)
1	Garrafa de Tinta Preto Epson 664 T664120- AL 67BDD Original	Epson	Unid.	150	72,00



6	Toner Brother TN580   DCP8060 DCP8065DN HL5240 HL5250DN MFC8460N MFC8860DN   Original 7k	Brother	Unid.	60	172,98
8	CILINDRO PARA BROTHER TN 580   DR 580   TN 650   DR 650	Brother	Unid.	50	180,00
9	CILINDRO DR-1060 DR1060 P/ BROTHER HL 1602 DCP 1617 1202 1112 1212	Brother	Unid.	50	183,00
10	Recarga Toner Xerox 3045, 3040, 3010 Black 106R02180	Brother	Unid.	60	78,00
12	Recarga Toner HJ LASERJET P 1102w	Brother	Unid.	25	167,00

**BACURITUBA/MA, 05/03/2021, TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL. CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR, REPRESENTANTE LEGAL DA YAWARA COMERCIO LTDA.**

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: fa7dc23d06e39b2908b56c43c1a8b1c3

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 0202.01/2021. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 Nº 1101.01/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 0202.01/2021. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101.01/2021** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: E A EMPRESA MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAÇÃO CONSULTIVA E CONTENCIOSA, PARA PATROCÍNIO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA. VALOR TOTAL R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESES MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA FONTE DE RECURSO 0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA 1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE 0 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2021. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS INSCRITA NO CNPJ Nº 08.321.181/0001-60 SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA.

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: dd985741b9e029203ee014d0a24b3e43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é Contratação de empresa para realização dos serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em

equipamentos de refrigeração das secretarias do município de Balsas/MA. Vencedor (es): **A M R ABREU - ME, CNPJ nº 27.617.536/0001-07**, itens: **(0013), (0015), (0016), (0022), (0031), (0032), (0041), (0044), (0045), (0048), (0049), (0051), (0052), (0058), (0077), (0092)**, Valor Total: **R\$ 67.472,30 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**; **D VIEIRA DA SILVA EIRELI - LTDA, CNPJ nº 23.177.062/0001-79**, itens: **(0010), (0011a), (0014), (0019), (0020), (0021), (0033), (0034), (0037), (0039), (0040), (0043), (0046), (0050), (0059), (0064), (0066), (0074), (0075), (0076), (0094), (0095), (0098), (0099), (0100), (0101)**, Valor Total: **R\$ 231.365,15 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**; **L. A. QUEIROZ EIRELI - ME, CNPJ nº 34.791.063/0001-25**, itens: **(0001), (0002a), (0003), (0004a), (0005), (0006a), (0007), (0008), (0009a), (0012), (0017), (0018), (0023), (0024), (0025), (0026), (0027), (0028), (0029), (0030), (0035), (0036), (0038), (0042), (0047), (0053), (0054), (0055), (0056), (0057), (0060), (0061), (0062), (0063), (0065), (0067), (0068), (0069), (0070), (0071), (0072), (0073), (0078), (0079), (0080), (0081), (0082), (0083), (0084), (0085), (0086), (0087), (0088), (0089), (0090), (0091), (0093), (0096), (0097), (0102), (0103), (0104), (0105), (0106), (0107), (0108), (0109), (0110), (0110)**, Valor Total: **R\$ 883.588,95 (oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

Balsas - MA, 16 de abril de 2021.

Ana Maria Cabral Bernardes  
**Pregoeira**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: d94d6f2d817e070547c85e332982b1ec

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021.**

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é Contratação de **empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum e de informática**, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego / Programa CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Balsas-MA. Vencedor DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, CNPJ: 14.496.361/0001-85 itens: **(01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13)** Valor Total: **R\$ 21.329,35 (vinte mil, trezentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos)**

Balsas - MA, 16 de abril de 2021.

Cleidinalva Borges Barbosa Neves  
**Pregoeira**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 8e9ab8aef0e669a5d61eff3ec6217e99

**ADITIVO DE CONTRATO 027/2017**

EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO. Nº 027/2017 - SESAU. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.875.227/0001-02. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor inicialmente contratado. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2259.3.3.90.39.00.00;10.301.0071.2254.3.3.90.39.00.00;10.305.1010.2269.3.3.90.39.00.00;10.301.0072.2264.3.3.90.39.00.00. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato principal terá sua Cláusula Nona alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de maio de 2021 à 31 de outubro de 2021. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 8.932,95 (oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** Rayson Felix Barros (Contratante) e Karine Alves Coelho (Contratada)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 5dadcf00bc0c4ea98b672416639a6f25

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2021**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11969/2021**

<b>OBJETO</b>	<b>AUXILIO EMERGENCIAL CULTURAL PARA AGENTES DA CULTURA BALSENSE II</b>
---------------	---

<b>RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO</b>
Período de Inscrição: 21/04/2021 à 22/04/2021
Horário: 14h00min às 20h00min, de segunda a sexta, presencialmente na sede administrativa da Secretaria de Cultura e Eventos.
Local: Secretaria Municipal de Cultura e Eventos do Município de Balsas, Praça Getúlio Vargas, s/n, Balsas/MA.

O **Município de Balsas/MA**, por intermédio da **SRTA. MARIÂNGELA PEREIRA BUCAR**, Secretária Municipal de Cultural, torna público o presente Edital, o qual orienta e estabelece regras para a participação da seleção para recebimento do **AUXILIO EMERGENCIAL CULTURAL PARA AGENTES DA CULTURA DE BALSAS II**, nas linguagens artísticas: artes plásticas, artes cênicas e música, da cidade de Balsas/MA. Tal edital se justifica diante do atual cenário de crise sanitária que assola a humanidade causada pela pandemia do COVID-19, e, considerando as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública adotadas no Estado do Maranhão, nos termos, determinações e exigências estabelecidas neste Edital, respeitando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, economicidade, eficiência, gratuidade e acesso à inscrição.

**1. DOS OBJETIVOS**

Este Edital nº 02/2021 - **AUXILIO EMERGENCIAL CULTURAL PARA AGENTES DA CULTURA DE BALSAS II** é uma das ações emergenciais do Governo Municipal de Balsas, que tem como finalidade amenizar as consequências da

pandemia causada pelo COVID-19 no setor cultural, em consonância com os seguintes objetivos e o valor a ser utilizado provem do saldo residual do edital nº 01/2021:

- 1.1 Assegurar a proteção dos agentes culturais em benefício da população durante a situação de emergência em saúde, decorrente do Covid-19 (novo Coronavírus), tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais à qualidade da vida humana, contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia;
  - 1.2 Amenizar o impacto advindo das medidas necessárias adotadas para enfrentamento do coronavírus, notadamente a necessidade de distanciamento social;
- Valorizar a produção artística local, como forma de garantir o acesso continuado à vida cultural, incentivando a sustentabilidade de artistas e fazedores de cultura da cidade de Balsas - MA.

**1. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

2.1. O auxílio emergencial cultural II destinado aos agentes da cultura de Balsas/MA, bem como sua previsão orçamentária, encontra-se fundamentado nas disposições na Lei Municipal nº 1.545 de 07 de abril de 2021, e demais normas pertinentes.

2.2. O presente EDITAL DE SELEÇÃO fundamenta-se, nos princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, em especial, nas normas dos artigos 215, caput, 216; nos Princípios que regem a Administração Pública e demais dispositivos normativos aplicáveis à espécie, observando-se Lei Orgânica do Município de Balsas.

**1. DO OBJETO**

3.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de 50 (CINQUENTA) inscritos para recebimento de auxílio emergencial, na linguagem artística: Música (autoral, barzinho, deejay, holder, técnico de som, técnico de iluminação e proprietário de estrutura de sonorização e iluminação e promotores de eventos), no Município de Balsas/MA.

**1. DOS PROPONENTES**

1. **PESSOA FÍSICA**, maior de 18 anos, residente ou domiciliado na cidade de Balsas Maranhão com comprovada atuação de no mínimo 01 (um) ano na atividade de sua inscrição e está ativo na inscrição proposta, com regularidade jurídico-fiscal que satisfaça as condições de habilitação fixadas neste Edital;

**NÃO PODERÃO SE INSCREVER:**

- 4.2. Integrantes da Comissão Setorial de Licitação, da Comissão de Seleção, seus cônjuges;
- 4.3. Titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários e terceirizados da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, funcionários públicos, seus cônjuges;
- 4.4. Possuidores de empregos formais e registrados acima de 01 salário mínimo;
- 4.5. Recebedores de benefícios previdenciários, assistencial, seguro-desemprego acima do valor de 01 (um) salário mínimo;
- 4.6. Aqueles cuja renda familiar mensal per capita ultrapassem até ½ (meio) salário-mínimo ou renda familiar mensal total acima de 03 (dois) salários-mínimos, o que for maior.

**1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

1. A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital.
2. No caso de mais de uma inscrição do mesmo

artista, será válida apenas a mais recente inscrição de CPF, considerando o cadastro de inscrições sequenciais.

3. Os proponentes que já têm inscrição no cadastro da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos precisarão atualizar suas informações que julgarem necessárias até a data de registro de sua inscrição conforme disposto nesse Edital, **como forma de validação da inscrição.**
4. No formulário de inscrição (Anexo I deste edital) haverá campo específico onde o proponente deverá anexar currículo em que se comprove atuação na linguagem artística na qual se inscreveu. O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição. A ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição inabilita diretamente o interessado.
5. O ato de inscrição da proposta não implica na seleção por parte desta Secretaria Municipal de Cultura e Eventos de Balsas - MA.
6. A habilitação ou inabilitação somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma deste Edital.
7. Os proponentes inscritos, após análise da documentação apresentada, serão habilitados mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente Edital e seus anexos, conforme a necessidade desta Secretaria de Cultura.
8. Os dados bancários poderão ser corrigidos, atualizados ou substituídos, desde que por outros dados de titularidade do proponente, mediante diligência a ser realizada pela Secretaria de Cultura de Balsas - Ma.
9. Não serão aceitas contas bancárias de terceiros, ou seja, que não sejam de titularidade do próprio proponente.
10. A apresentação de qualquer documento cuja veracidade seja contestada (documento falso) será encaminhada à Procuradoria Geral do Município de Balsas para as providências necessárias, tendo em vista tratar-se de crime previsto nos artigos 297 e 304 do Código Penal.
11. A documentação encaminhada em conformidade com item 7, será analisada e autenticada mediante verificação de registros do proponente pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos de Balsas-MA.
12. Caso o proponente não tenha seus dados de cadastro Municipal de Cultura de Balsas, impossibilitando a análise da autenticidade da documentação encaminhada, eventuais ausências ou vícios na documentação poderão ser sanados mediante diligência.

## 2. DO PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 21/04/2021 à 22/04/2021, exclusivamente presencial na Secretaria de Cultura e Eventos de Balsas - MA.
- 6.2 As inscrições no último dia se encerrarão às 20h00min, horário de Brasília.
- 6.3 Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, fax, whatsapp ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital.
- 6.4 As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do interessado.

## 1. DA DOCUMENTAÇÃO DA PESSOA FÍSICA

- 7.1 Cópia do RG e CPF do proponente;
- 7.2 Comprovante de Residência do proponente (podendo ser dos últimos 03 meses);
- 7.3 Currículo/ Portfólio/ Release atualizado;
- 7.4. Comproverantes de atuação na área de inscrição, como certificados de curso, ou declarações emitidas por órgãos e/ou instituições de classe, ou nota fiscal de trabalhos anteriormente contratados por órgãos públicos ou entidades privadas;
- 7.5 Fotografias que comprovem atuação artística.
- 7.6 **EXTRATO DE CONTA BANCÁRIA EM NOME DO PROPONENTE** informando nitidamente: Nome do Banco, Número da agência bancária com dígito, Número da conta com dígito, nome completo do favorecido;
- 7.7 Faz-se necessário o número do dígito da agência bancária, conforme norma do Banco Central do Brasil;
- 7.8 Não será aceito como comprovante bancário apenas o print inicial da página do aplicativo bancário, visto este não contemplar todas as informações necessárias solicitadas acima;
- 7.9 A conta bancária deve estar ativa desde o ato da inscrição, não sendo aceita conta nova após a seleção do proponente.

1. Ressalvo que não serão aceitas contas de outra titularidade.

## 8. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

- 8.1 A análise da documentação para habilitação dos proponentes neste Edital será realizada após a fase de inscrição;
- 8.2 Esta análise será realizada pela Secretaria de Cultura e Eventos de Balsas - MA, nomeados por meio de Portaria publicada.
- 8.3 É facultada à Secretaria de Cultura e Eventos de Balsas - MA, promover a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução dos processos. Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem os documentos, evidências e comprovações exigidas no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das categorias abrangidas por este processo, após julgamento da Secretaria de Cultura e Eventos de Balsas - MA.
- 8.4. A ausência de qualquer dos documentos solicitados na fase de inscrição inabilita diretamente o interessado.

## 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. O presente edital compreenderá as seguintes fases:
  - a. Inscrição;
  - b. Habilitação: de caráter eliminatório;
  - c. Seleção: de caráter meritório, classificatório e eliminatório, ao qual serão submetidos somente os artistas que atenderem as regras para habilitação;
  - d. Homologação: ato administrativo por meio do qual é confirmado o resultado final da seleção. Nessa fase serão conhecidos os candidatos selecionados para recebimento do auxílio.
- 9.2. Entende-se por iniciativas INSCRITAS, aquelas que apresentarem, no momento da inscrição, as documentações, evidências e comprovações previstas neste Edital.
- 9.3. Entende-se por iniciativas HABILITADAS, aquelas que apresentarem corretamente as documentações, evidências e comprovações previstas neste Edital.
- 9.4 Entende-se por iniciativas SELECIONADAS aquelas que passarem pela Fase de Inscrição, após validação e confirmação das documentações, evidências e comprovações previstas neste Edital e alcançarem os critérios definidos para o processo de seleção disposto neste Edital.

## 1. DA HABILITAÇÃO

10.1. A Fase de Habilitação, de caráter eliminatório, será realizada pela Secretaria de Cultura e Eventos de Balsas - MA, designada para este fim e constituída por servidores da SECULT - BALSAS, nomeados por meio de Portaria publicada, que conferirá se as inscrições obedeceram às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital, registrando em ata todos os seus atos.

10.2. As inscrições que incorrerem nas vedações deste Edital serão eliminadas.

10.3. A inscrição que não se apresentar nas formas e prazos estabelecidos deste Edital e seus subitens, será inabilitada.

10.4. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição.

10.5. O Resultado Preliminar da Fase de Habilitação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de BALSAS/MA [www.balsas.ma.gov.br](http://www.balsas.ma.gov.br) e publicado oficialmente, fazendo constar da publicação:

- a) Nome do candidato;
- b) Numero da inscrição;

10.6. Caberá pedido de reconsideração ( ANEXO III) pelos proponentes não habilitados, desde que devidamente fundamentado, através de solicitação encaminhada à Secretaria de Cultura e Eventos de Balsas - MA, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado;

### 1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1 A Comissão de Seleção será designada por portaria específica para este fim, pela Secretária de Cultura e Eventos de Balsas - MA e será constituída de:

01 (um) Membro da Secretaria de Cultura e Eventos de Balsas - MA;

01 (um) Membro da Secretaria de Desenvolvimento Social;

01 (um) Membro do Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Balsas - MA;

02 (dois) Membros da Sociedade Civil indicados pelo Conselho Municipal de Cultura de Balsas - MA, podendo ser Membro ou não do Conselho, desde que não estejam participando do processo de seleção.

11.2 Os Critérios de pontuação para seleção dos inscritos habilitados estão estabelecidos no Anexo II deste Edital.

11.3 O trabalho da Comissão de Seleção não será remunerado.

11.4 Os selecionados pela Comissão de Seleção deverão ter toda a documentação apta para sua habilitação e participação do edital, sob pena de serem inabilitados e desclassificados.

1. Caberá pedido de reconsideração (ANEXO IV) pelos proponentes não selecionados, desde que devidamente fundamentado, através de solicitação encaminhada à Comissão de Seleção, no prazo de **ATÉ 3 (TRÊS) DIAS** contados da divulgação do resultado;
2. O aviso do resultado final será divulgado no site [www.balsas.ma.gov.br/](http://www.balsas.ma.gov.br/) e no Diário Oficial.

### 1. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

1. As premiações abrangidas no presente Edital ficam definidas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, referente a todas as categorias, pago em parcela única de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, sendo depositada na conta do candidato, de acordo com cronograma do item 19 deste Edital.
2. A seleção será consolidada por ato formal da autoridade administrativa competente após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas;

3. Os recursos para premiação dos profissionais deste Edital decorrem do saldo residual do edital 01/2021, da dotação própria do orçamento da cidade de Balsas - MA, através LOA, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais em Rubrica Orçamentária.

4. A participação dos proponentes selecionados neste Edital fica condicionada à apresentação de toda a documentação exigida na inscrição, devidamente validada;

5. A SECUT - BALSAS, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos da premiação, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

6. As premiações serão efetuadas através de CRÉDITO EM CONTA DO

PROPONENTE, de CPF vinculado a inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do resultado final;

1. Todos os valores indicados neste Edital são valores brutos, sendo obrigatório o devido recolhimento de contribuições previdenciárias, tributárias e outras decorrentes da legislação nacional, quando aplicável;
2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do premiado.
3. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos poderão ser destinados a outro proponente, observada a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção;

### 1. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

1. Responsabilizar-se pelo envio de toda documentação solicitada, dentro do prazo, sob pena de desclassificação;
2. Responsabilizar-se pela documentação necessária, relativa à liberação da execução da proposta selecionada, emitida pelos órgãos de fiscalização e controle;
3. Manter, durante a execução da proposta, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas no processo;

### 1. OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BALSAS.

1. Efetuar o pagamento dos selecionados na forma e condições ajustadas;
2. Orientar e monitorar os selecionados.

### 1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. A vigência do presente edital inicia-se na data de sua publicação, e terá sua duração estendida até que sejam atendidos/alcançados todos os 50 (cinquenta) agentes culturais a serem beneficiados, conforme previsto no objeto deste termo.
2. A vigência deste edital poderá ser prorrogada, em caso de permanência ou agravamento do atual quadro ocasionado pela pandemia do Covid-19 (coronavírus), bem como de seus impactos econômicos em desfavor da classe cultural afetada, para que sejam beneficiados



mais agentes culturais, mediante prévia recursal.  
justificativa.

## 1. DO DIREITO DE USO, VOZ E IMAGEM

- Os participantes inscritos no Edital autorizam a captação e uso gratuito de sua imagem e voz, para fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da SECULT, por período indeterminado.

## 1. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

17.1. A Secretaria Municipal de Cultura divulgará, mediante publicação nos veículos oficiais e no endereço eletrônico [www.balsas.ma.gov.br](http://www.balsas.ma.gov.br), a Homologação do Resultado Final deste Edital, obedecida a ordem de classificação dos candidatos, e fazendo constar na publicação:

- Nome;
- CPF;
- Valor a ser pago;
- Providências a serem tomadas pelos selecionados;

17.2. Os candidatos inscritos e selecionados deverão estar atentos nos veículos oficiais, sendo a forma oficial da homologação e resultado.

## 18. DO CRONOGRAMA

### DATAS:

Prazo de inscrição	21/04/2021 à 22/04/2021
Publicação Preliminar dos habilitados	23/04/2021
Pedido de Reconsideração	24/04/2021 26/04/2021
Publicação Final dos habilitados	28/04/2021
Análise da Comissão Seleção	30/04/2021 à 03/05/2021
Divulgação resultado final Preliminar	04/05/2021
Pedido de reconsideração do resultado final Preliminar	05/05/2021
Divulgação do resultado Final Definitivo	11/05/2021

**Os prazos previstos no cronograma acima poderão sofrer alterações, a critério da Administração Pública, através de aviso a ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Balsas - MA.**

## 19. DA CONTRAPARTIDA

19.1 Os beneficiários, após a retomada das atividades presenciais, ficam obrigados a garantir a realização de atividades de contrapartida de bens ou serviços economicamente mensuráveis, destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares em sua área de atuação, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, nos termos do Termo de Responsabilidade e Compromisso (ANEXO 5).

19.2 Os beneficiários deverão entregar à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, Relatório detalhado de comprovação da contrapartida, conforme modelo disponível no ANEXO 6.

## 20. DA IMPUGNAÇÃO

20.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para inscrição das propostas, devendo a Comissão julgar e responder a impugnação em até 02 (dois) dias úteis.

20.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o vicium, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito

## 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos de Balsas - MA, poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
- Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir o proponente, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.
- A qualquer tempo, a Secretária Municipal de Cultura poderá modificar este instrumento, caso se faça necessário, hipótese em que deverá proceder ampla divulgação, revendo prazos e procedimentos previamente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, tal alteração afetar de forma prejudicial a realização do referido certame.
- Caberá à Secretaria Municipal de Cultura a supervisão, acompanhamento e fiscalização de todos os atos administrativos deste Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.
- As peças promocionais relacionadas à premiação deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social e não poderão trazer nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nem haver conotação político-partidária, obedecendo também à Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.
- Os casos omissos constatados no processo seletivo serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Seleção durante as reuniões para habilitação, seleção, votação e homologação do resultado.
- Os casos omissos constatados após a fase de premiação serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Seleção, ficando desde logo eleito o foro da Comarca de BALSAS/MA para dirimir eventuais questões relativas a este Edital.
- Os prazos previstos neste edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- É facultada à Secretaria de Cultura e Eventos de Balsas - MA, bem como à Comissão de Seleção a verificação da veracidade de documentação, além da realização de diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar informações em qualquer tempo.
- Os ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, são de exclusiva responsabilidade do candidato.
- O candidato será o único responsável pela veracidade de todos os documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- As eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a



qualquer tempo, implicarão a desclassificação da inscrição, sob pena de devolução do prêmio recebido.

13. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as ações e as condições estabelecidas neste Edital.
14. O presente Edital e respectivos Anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.balsas.ma.gov.br](http://www.balsas.ma.gov.br).
15. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura.
16. Eventuais questionamentos técnicos reativos ao presente edital deverão ser formulados por escrito à Secretária Municipal de Cultura ou protocolados na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos em até 3 (três) dias úteis antes do término do prazo final de inscrição.
17. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Edital de credenciamento poderão ser prestados na Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, local de entrega dos documentos.
18. É terminantemente proibida a habilitação de proponentes que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceito ou estimulem a violência.
19. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Cultura e Eventos de Balsas.

Balsas, 20 de abril de 2021.

Mariângela Pereira Bucar

Secretária Municipal de Cultura e Eventos de Balsas

**EDITAL DE SELEÇÃO AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURAL PARA AGENTES BALSENSES Nº 002/ 2021 ANEXO 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA (marque somente 1 opção)**

( ) Música (autoral, barzinho, deejay, holder, técnico de som, técnico de iluminação e proprietário de estrutura de sonorização e iluminação e promotores de eventos).

**2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome do Candidato	
CPF	Anexar documento
Link da Página da internet	
Gênero	
Endereço completo	Anexar documento
Data de nascimento	
Telefone 01	
Telefone 02	
Currículo / Portfólio	Anexar documento

**1. Dados bancários para recebimento do prêmio:**

Nº do Banco	
Nome do Banco	
Nº da Agência	
Nº da Conta	
Tipo de Conta	( ) corrente ( ) poupança <b>ANEXAR EXTRATO BANCÁRIO</b>

1. Quais das formas abaixo você utiliza normalmente para ganhar dinheiro com Cultura?
<input type="checkbox"/> Aulas/cursos de artes em espaços públicos
<input type="checkbox"/> Autônomo(a)/Freelancer
<input type="checkbox"/> Bilheteria e venda de ingressos
<input type="checkbox"/> Carteira/Salário fixo iniciativa privada
<input type="checkbox"/> Carteira/Salário fixo iniciativa pública
<input type="checkbox"/> Contratações(cachê)
<input type="checkbox"/> Direitos autorais e licenças
<input type="checkbox"/> Financiamento coletivo e demais ferramentas digitais
<input type="checkbox"/> Monetização em sites e plataformas de vídeo
<input type="checkbox"/> Patrocínio de empresas
<input type="checkbox"/> Venda de produtos resultantes do meu trabalho artístico
<input type="checkbox"/> Outra(s):
1. Sua atividade artístico-cultural é a fonte prioritária de renda?
<input type="checkbox"/> Sim ( ) Não
1. Somando as rendas de todas as pessoas que moram na mesma casa, quanto ganham ?
<input type="checkbox"/> Até R\$1.045,00 ( ) De R\$1.045,01 à R\$2.090,00
<input type="checkbox"/> De R\$2.090,01 à R\$3.135,00 ( ) De R\$3.135,01 à R\$4.180,00
<input type="checkbox"/> De R\$4.180,01 à R\$5.225,00 ( ) Acima de R\$5.225,01
1. Você é titular de benefício previdenciário ou assistencial ou é beneficiário(a) do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda Federal?
<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Sim, do Bolsa Família ( ) Sim, do Auxílio Emergencial
<input type="checkbox"/> Sim, do Seguro Desemprego ( ) Sim, de Aposentadoria
<input type="checkbox"/> Sim, de outro tipo de benefício:
<b>3.5 DECLARO NÃO SER:</b>
<input type="checkbox"/> Integrantes da Comissão Setorial de Licitação, da Comissão de Seleção, seus cônjuges;
<input type="checkbox"/> Titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários e terceirizados da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, funcionários públicos, seus cônjuges;
<input type="checkbox"/> Possuidores de empregos formais e registrados com salário superior a 01 (um) salário mínimo;
<input type="checkbox"/> Recebedores de benefícios previdenciários, assistencial, seguro-desemprego acima do valor de 01 (um) salário mínimo;
<input type="checkbox"/> Ter renda familiar mensal total acima de 03 (três) salários-mínimos, o que for maior.
1. Evidências e informações acerca do trabalho desenvolvido:
<input type="checkbox"/> Portfólio
<input type="checkbox"/> Clipping
<input type="checkbox"/> Outros
Mini Biografia:

O candidato está ciente de que todas as informações descritas no item 2 deste Formulário deverão estar comprovadas no Portfólio, para que seja possível avaliar a candidatura na Fase de Seleção.

Balsas/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021

Assinatura  
(Candidato inscrito / Representante)  
NOME COMPLETO

**ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

ITEM	CRITÉRIOS - SELEÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
		Pouco Relevante	Relevante	Muito Relevante
1	NECESSIDADES SOCIAIS	10	12	15
2	QUANTOS DEPENDERÃO AUXÍLIO	5	8	10
3	QUEM, O QUE FEZ, RELEVÂNCIA CULTURAL	5	8	10
SUB TOTAL		20	28	35
TOTAL		83		

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURAL PARA AGENTES DA CULTURA DE BALSAS II

**ANEXO 3 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO**

Candidato Inscrito: \_\_\_\_\_  
Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

À Comissão Técnica de Habilitação,  
Com base no item 11.6 do referido Edital de Seleção, venho solicitar revisão do resultado da **Fase de Habilitação** pelos motivos abaixo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_


Termos em que peço deferimento.

Balsas/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Assinatura  
NOME COMPLETO

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURAL PARA AGENTES DA CULTURA DE BALSAS II

**ANEXO 4  
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - FASE DE SELEÇÃO**

Candidato Inscrito: \_\_\_\_\_  
Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

À Comissão de Seleção,  
Com base no item 11.5 do referido Edital de Seleção, venho solicitar revisão do resultado da **Fase de Seleção** pelos motivos abaixo:


Termos em que peço deferimento.

Balsas/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Assinatura  
NOME COMPLETO

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURAL PARA AGENTES DA CULTURA DE BALSAS II

**ANEXO 5**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO (MINUTA)**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2021**

A Secretária de Municipal de _____, doravante denominada XX e [proponente], doravante denominado TRABALHADOR CULTURAL celebram o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO n. XXXX/202X, com a finalidade de executar _____ nos termos do ANEXO 6: Relatório de Comprovação de Contrapartida, do Edital nº XX.	
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Órgão Público	Secretaria Municipal de XX
CNPJ	
Endereço Completo	
Nome do Responsável legal	
CPF	
Cargo/Função	
Trabalhador Cultural	

Endereço Completo	
Nome	
Registro Geral	
CPF	

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto deste Edital a seleção de 200 (duzentos) inscritos para recebimento do auxílio emergencial, nas linguagens artísticas: Artes Cênicas (circo, dança e teatro) e Musica (autoral, barzinho, deejay, hoder, técnico de som, técnico de iluminação e promotores de eventos), no município de Balsas/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**2.1.** Apresentação do Relatório de Comprovação de Cotrapartida (Anexo 6) será após o retorno das atividades conforme os termos fixado pela Secretária de Cultura e Eventos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

1. O valor bruto do presente TRC é de R\$ ( ).
2. Da aplicação dos prêmios serão repassados em uma única parcela, diretamente na conta bancária indicada pelo candidato selecionado no ato da inscrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** A despesa com a premiação correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2021, pela seguinte Dotação Orçamentária:

**Órgão: XXXX**  
**Função: XXXX**  
**Subfunção: XXXX**  
**Programa: XXXX**  
**Projeto/Atividade/Oper. Especial: XXXXX**  
**Natureza da Despesa: XXXXXX**  
**Fonte de Recursos: XXXXX**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO**

1. Executar a contrapartida:


1. Cumprindo suas atividades conforme pactuado e entregando o Relatório de Comprovação de Contrapartida (ANEXO 6);
2. Executar as obrigações previstas no Edital ;
3. Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução das atividades;
4. Corrigir, durante a execução das atividades, eventuais apontamentos Secretaria;
5. Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança.
6. Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes deste compromisso.

7. É de responsabilidade exclusiva do TRABALHADOR CULTURAL a obtenção de licenças, autorizações, alvarás, permissões e registros junto às repartições competentes, necessárias à promoção, instalação e realização das atividades.
8. Acatar eventuais deliberações da Comissão de Seleção.
9. Observar, durante a execução do TRC, o fiel cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigir, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas. Devendo **cumprir também com as demais regras previstas no Edital**.
10. Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais provenientes de danos causados pela má execução do TRC, que possam vir a ser imputados à Secretaria por terceiros.
11. Adotar e manter, durante a realização das atividades, medidas adequadas para a prevenção da propagação do Covid-19, garantindo que as atividades realizadas não representem risco para os envolvidos na execução, nem para o eventual público ao qual as atividades são destinadas.
12. **Estar com a regularidade fiscal e tributária;**
13. Caso algum documento de regularidade não conste na base de dados oficial da administração pública, será solicitado ao candidato selecionado.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL**

1. repassar ao TRABALHADOR CULTURAL os recursos financeiros da premiação;
2. monitorar e avaliar a execução, de acordo com o estabelecido no Edital;
3. fiscalizar e acompanhar a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pelo trabalhador CULTURAL, o que inclui a comprovação da contrapartida.
4. instaurar tomada de contas especial quando constatada evidências de irregularidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

7.1. A fiscalização/ gestão da premiação, estará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, por intermédio de servidores, designados para tal finalidade.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO e SANÇÕES**

8.1 As eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação da inscrição, e devolução do prêmio recebido.

8.2 Em caso de descumprimento de cláusulas do edital e dos instrumentos legais que trata sobre o objeto, ou no caso de falsidade, material e ideológica, dos documentos e declarações apresentados no ato da inscrição, a Secretaria Municipal de Cultura deverá adotar as providências para apuração dos fatos, aplicação de penalidades nas esferas cível, administrativa e criminal, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA- DO FORO**

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e pactuadas, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito.

Balsas - MA, XX de xxxxxxxx de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL xxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURAL PARA AGENTES DA CULTURA DE BALSAS II

**ANEXO 6**

**RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DA CONTRAPARTIDA**

<b>1. DADOS DO BENEFICIÁRIO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)</b>	
NOME:	
CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:
E-MAIL:	TELEFONE/CELULAR:

<b>1. DADOS DO REPRESENTANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NOME:	
CPF:	CARGO:
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:

**1. ENTREGA DO RELATÓRIO DETALHADA**

Eu ( \_\_\_\_\_ ) declaro que entreguei 01 (uma) via do Relatório de Comprovação de Contrapartida detalhado, assinado, mais mídia digital (CD, DVD e/ou pendrive) contendo uma cópia do Relatório, fotos, vídeos, clipagens entre outros materiais que comprovem o cumprimento da Contrapartida.

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

<b>1. PROTOCOLO</b>
RECEBIDO EM: ____/____/____.
_____ NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR DA SECUL

**1. INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

O relatório de comprovação de contrapartida deve ser descrito de forma a visualizar a realização das atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita.

<b>5.1. Contrapartida Proposta</b>
5.1.1 Descreva resumidamente o que foi previsto na proposta de atividade de contrapartida:
5.1.2 Valor Total da Contrapartida Entregue (justifique na hipótese de não realização de contrapartida ou de entrega total do valor)

**PORTARIA Nº 054/2021-GAB**

**PORTARIA Nº 054/2021-GAB**

O Prefeito Municipal de Belágua-MA, Hérlon Costa Lima, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 153 de 04 de Dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Designar, Analurdes Santos Pestana, Professora do quadro pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 0900907; Adagones Ferreira Nascimento, professora do quadro pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 120266-9; Francinildo Santos Costa, professor do quadro pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 0205; e Danubia Leticia da Silva Mesquita, professora do quadro pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 120512-9; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam os Processos nº 001/2021, nº 002/2021 e nº 003/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE BELÁGUA, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE ABRIL DE 2021.**

**HÉRLON COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*  
*Código identificador: 29f2e9c3b41d6d3d7ef308046d1df5d4*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

**DECRETO Nº 09.2021**

**DECRETO nº 09/2021, de 25 de março de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Brejo, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com o pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar;

**CONSIDERANDO** os limites de gastos com despesas de pessoal e a Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para a adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela LRF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para a redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam **EXONERADOS** os Servidores Comissionados nomeados com amparo na Lei Municipal nº 784/2021, de 04 de

<b>5.2. Comprovação da realização das atividades</b>
5.2.1 Local e data de Realização das atividades
5.2.2 Nome e assinatura do Responsável pelo Local de realização das atividades:
5.2.3 Quantidade de público/espectadores/participantes/acessos/visualizações:
5.2.4 Tempo/período de execução da atividade e/ou disponibilização:
5.2.5 Link para conteúdo disponibilizado:
5.2.6 Incluir em mídia digital (CD, DVD ou Pendrive) Fotos, Prints de tela, vídeo gravados de transmissões on-line em tempo real e outros materiais e documentos que comprovem a execução das atividades, o período de disponibilização, acessos, visualizações, downloads, etc.:
7. ANEXOS: Lista de presença e outros documentos que o beneficiário entender importante para a comprovação da contrapartida.

**Assinatura**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 6554e37b8681a06de1d1fb84cab212e8*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021**

Pelo presente, ficam convocados para comparecerem à Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Balsas (MA), os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para os cargos abaixo relacionados, e na oportunidade deverão apresentar documentos para provimento e posse no cargo, os seguintes convocados:

**PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA**

1	JACQUELINE DOS SANTOS MIRANDA
2	ANA PAULA DA SILVA PAZ

O Prazo para apresentação da documentação exigida para cada caso, além dos previstos no Edital de Seletivo Simplificado nº 002/2020, é de 10 (dez) dias, a contar desta data.  
Balsas (MA), 20 de Abril de 2021.

**RODRIGO DENARDI**

**Sec. de Administração e Recursos Humanos**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: a90dcc16af96a7b7f6b59bfde9465597*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA**





janeiro de 2021, que “dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal de Brejo-MA, e dá outras providências”, e na Lei nº 790/2021, de 19 de março de 2021, que “dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 784/2021 de 04 de janeiro de 2021, e a volta da vigência da Lei Municipal nº 766/2019, de 08 de abril de 2019, e dá outras providências”.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal da Casa Civil, através do Departamento de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste decreto.

**Art. 3º.** As anotações deverão ser publicadas em até 30 dias, dando ciência a todos os departamentos e órgãos.

**Art. 4º.** As exonerações devem respeitar todos os direitos vindicados pelo ocupante do cargo em comissão, inclusive respeitando o art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.

**Art. 5º.** Os setores que se fizerem necessários para a execução dos serviços deverão ser preenchidos inteiramente por servidores públicos efetivos lotados pelos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

**Palácio Municipal José Antônio de Carvalho, Município de Brejo, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco de março de dois mil e vinte um, 151º aniversário de Emancipação Política-Administrativa.**

**JOSÉ FARIAS DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Decreto nº 09/2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.  
Brejo (MA), 25 de março de 2021.

**MANOEL JOQUIM COIMBRA PEREIRA**  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: 8472de66ff636f69e8d002fd4d762349*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

### RATIFICACAO DE DISPENSA

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos elementos constantes do processo administrativo nº 0299/2021 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2021**, visando a contratação de: B. DOS S. SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.176.950/0001-28. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, Inciso V e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Buriti - MA, no valor total de R\$ 3.402.880,00 (três milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oitenta reais). Ana Cristina Araujo Cardoso / Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti/MA.

*Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES*  
*Código identificador: 4473a05684f6e6fd44471ca6f4b0367c*

### DECRETO 014/2021

**DECRETO Nº 014 DE 20 DE ABRIL DE 2021. DISPOE SOBRE ADIAMENTO DO FERIADO DE TIRADENTES EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI**, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Buriti/MA, **DECRETA Artigo 1º** - O adiamento do feriado do dia 21 de abril de 2021 - Tiradentes, para 23 de abril (sexta-feira), do corrente ano. **Artigo 2º** - Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais e demais órgãos públicos. **Parágrafo Único:** Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho na data acima descrita. **Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Buriti/MA, 20 de abril de 2021 **José Arnaldo Araujo Cardoso**  
**Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: 42bc3bfe85d47d6527e81983709366c6*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

### AVISO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021

**Ref:** Tomada de Preços nº 05/2021.

**Objeto:** Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviço técnico jurídico na área de contencioso judicial que não se enquadre, pela sua natureza, aos trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente do Município de Cajari, com ênfase na promoção e acompanhamento de demandas na esfera judicial; bem como execução das providências cabíveis em razão de intimações de despachos, decisões, sentenças; a representação em audiências perante qualquer foro, diligências e outras medidas na área de contencioso judicial que o caso reclamar, visando a defesa do interesse desta Municipalidade, resguardar os seus direitos e garantir a melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, conforme especificações no Projeto Básico, anexo I do edital.

### AVISO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajari vem por meio deste, informar que, após análise dos documentos de habilitação declarou habilitado apenas o escritório DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, os demais escritórios foram declarados **inabilitados** pelas razões que seguem:

- NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inabilitada por ter apresentado os seguintes documentos em cópia simples, sem autenticação: Balanço Patrimonial e os Termos de abertura e encerramento do livro diário; Atestado de capacidade técnica de Penápolis; Contrato de vínculo com associado solicitado no item 4.5.3 “c.3”; Certificado de especialização solicitado no item 4.5.3 “d”; por ter apresentado Registro no Conselho de Contabilidade divergente de quem assinada o Balanço e os Termos; por ter apresentado diversos Atestados em cópia simples e sem timbrado de identificação do Atestante e com objeto incompatível com a licitação em quantidade e prazos.

- a. CANHOTA ADVOGADOS inabilitada por ter apresentado Registro no Conselho de Contabilidade divergente de quem assinada o Balanço e Termos de abertura e encerramento e índices contábeis; não apresentou Declaração exigida no item 4.5.3 “c”;

Por fim, informamos ainda que, com fulcro no art. 109 I “a” da Lei 8.666/93, fica estabelecido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo.

Cajari/MA, 20 de abril de 2021.

**Raimundo Nonato Marques Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: d5361267961d0b7afeeb2f101cac7829*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

### **DECRETO Nº 053, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

#### **DECRETO Nº 053, de 19 de Abril de 2021.**

**“Designa a responsabilidade pela Gestão e Administração do Fundo Municipal de Assistência à Infância e a Adolescência ao Presidente e a Tesoureira do CMDCA nos termos da Lei Municipal nº 329/2006 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, Erivelton Teixeira Neves, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Orgânica do Município, e, §1º do Art. 84 da Lei Municipal nº 329 de 01 de dezembro de 2006.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado ao Presidente e a Tesoureira do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, respectivamente - Sr. Renilson Ribeiro Pereira e Sra. Mirian Jerônimo da Silva Pereira, responsabilidade pela gestão e administração do Fundo de Assistência à Infância e Adolescência, e terão as seguintes atribuições:

- I. Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos;
- II. Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente o orçamento previsto para o Fundo e mensalmente prestação de contas dos recursos financeiros captados e aplicados pelo fundo;
- III. Preparar e apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, demonstração da receita e despesas executadas pelo Fundo;
- IV. Emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamentos da despesa do Fundo;
- V. Tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios ou contratos pela Prefeitura e aprovados pelo mencionado Conselho;
- VI. Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;
- VII. Manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, controle dos bens patrimoniais com carga ao Fundo;
- VIII. Encaminhar à Contabilidade Geral do Município:
  - a. Mensalmente a demonstração de receita e das despesas;
  - b. Anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis e balança Geral do Fundo.
- IX. Firmar com o responsável pelo controle de execução

- orçamentária, a execução mencionada anteriormente;
- X. Providenciar junto à contabilidade do Município, a demonstração que indique a situação econômico-financeira do fundo;
- XI. Manter o controle da receita do Fundo.

**Art. 2º** - Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos; formal, temporal e material; com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

**Art. 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a data de primeiro de janeiro de dois mil e vinte (01/01/2020)

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 38814d27c2eb325a2e0161875f887b5d*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

### **DECRETO Nº 29/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DE DESPESAS E A GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, **CNPJ: 20.301.018/0001-30. O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inc. III, da Lei Orgânica do Município. **DECRETA:** Art. 1º - Fica AUTORIZADO o Prefeito Municipal do município de Centro Novo do Maranhão/MA, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF nº 023.797.273-50, e a servidora **LORRANE DOS SANTOS SILVA**, Diretora do Departamento de Gestão Financeira do Município, CPF nº 614.236.173-47, Portaria nº 293 de 12 de abril de 2021, conjuntamente, a gestão plena das contas bancárias relativas as contas bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, **CNPJ: 20.301.018/0001-30**, em especial emitir cheques; abrir contas depósito; autorizar cobranças; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitações; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; sustar/contratar ordem cheque; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar aplicações/resgates financeiros; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta-corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências para a mesma titularidade e titularidades diversas; encerrar contas depósito; consultar obrigações de débito direto autorizado; assinar apólice de seguro; assinar instrumento de convênio; assinar instrumento de crédito; assinar aditivo de qualquer espécie; assinar contrato de abertura de crédito; Art. 2º - A emissão de cheques constará de duas assinaturas, firmadas sempre pelo Prefeito Municipal e pela Diretora do Departamento de Gestão Financeira do Município. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em

contrário. **Gabinete do Prefeito de Centro Novo do Maranhão/MA, aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS -** Prefeito Municipal

Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO  
Código identificador: f6762e85b12748df0c92f59e424d0d63

#### DECRETO Nº 30/2021 DE 21 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre medidas de prevenção e combate à Covid-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), estabelece novas regras de funcionamento das atividades econômicas, do atendimento ao público na sede da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA,** Joedson Almeida dos Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que define o art. 119, inc. III, da Lei Orgânica Municipal, e; **CONSIDERANDO** o que determina a lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; **CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde de 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo corona vírus; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou emergência de saúde pública de importância nacional em decorrência das infecções virais causadas pelo vírus SARS-CoV-2; **CONSIDERANDO** a declaração de pandemia mundial pela Organização Mundial da Saúde, ocasionada pela doença causada pelo novo corona vírus, em 11 de março de 2020; **CONSIDERANDO** o que determina o Decreto nº 35.831 de 20 de maio de 2020, reiterando o Estado de Calamidade Pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19; **CONSIDERANDO** que a presente situação exige a tomada de providências urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos graves à saúde pública, com finalidade de evitar a disseminação da doença ocasionada pelo novo corona vírus; **CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Contingência em Saúde do Corona vírus, que foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Centro Novo do Maranhão, em conformidade com o Comitê de Contingenciamento da COVID-19, e define as ações emergenciais em saúde pública dentro do território Centronovense, o qual indica que o município encontra-se em nível emergencial; **CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o território nacional, estadual e municipal, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente elevado de transmissibilidade; **CONSIDERANDO** as diretrizes do Comitê Estratégico de Combate a COVID-19. **DECRETA:** CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR. Art. 1º Este Decreto, em virtude do elevado número de casos de contaminação pela COVID-19, dispõe acerca da realização de eventos e reuniões em geral, bem como aulas presenciais em instituições de ensino, dispõe sobre o funcionamento de atividades comerciais e do atendimento ao público na sede da Prefeitura no município de Centro Novo do Maranhão, sobre o funcionamento do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. CAPÍTULO II DA SUSPENSÃO DE EVENTOS E REUNIÕES. Art. 2º Com vistas a resguardar a saúde da coletividade, fica suspenso, em todo o município, a realização de reuniões e eventos, tais como festas em bares, festas em clubes, shows ao vivo, formaturas, casamentos, aniversários, reuniões educacionais, capacitações, reuniões institucionais, ou outras que causem aglomerações de pessoas, em locais públicos e/ou privados; Art. 3º Fica determinada a suspensão, de 22 de abril de 2021 a 05 de maio de 2021, das aulas presenciais nas escolas públicas e privadas do município de Centro novo do Maranhão; Art. 04º Fica autorizado o funcionamento dos bares,

restaurantes, lanchonetes e segmentos afins de 22 de abril de 2021 a 01 de maio de 2021, em todo município de Centro Novo do Maranhão, das 08h00min da manhã às 22h00min, mediante o cumprimento das diretrizes sanitárias a seguir: I - afastamento mínimo de 1,5 metros de distância, de raio, entre cada mesa, além do uso obrigatório de máscaras, podendo ser retirada somente durante o consumo de alimentos e bebidas; II - os locais disponíveis para assento deverão estar sinalizados de forma adequada para fácil identificação por parte dos clientes, respeitando o limite de até 02 (duas) pessoas por mesa. III - proibição de consumo de bebidas alcoólicas após as 22h00min no local; IV - Disponibilização de álcool 70% na entrada de acesso, mesas, balcões, áreas de manipulação e demais pontos estratégicos, devendo ser realizada com maior frequência a higienização do estabelecimento. V - higienização constante de mesas e cadeiras com álcool 70% ou outro produto sanitizante; VI - As crianças que frequentarem o local deverão ficar sentadas durante todo o período de permanência no ambiente, sob vigilância constante dos pais ou responsáveis, devendo ser desativada ou lacrada qualquer área de recreação. § 1º Todos os clientes e funcionários são obrigados a seguir as medidas de higiene e proteção durante a permanência no estabelecimento. § 2º Após as 22h00min somente serão autorizados pedidos através de serviço delivery. § 3º Detectado o descumprimento de qualquer das diretrizes definidas neste decreto, acarretará a suspensão imediata dos estabelecimentos elencados no caput do art. 4º do presente decreto. Art. 05º As autoridades eclesásticas devem zelar para que os cultos, missas, cerimônias e demais atividades religiosas de caráter coletivo seja observado o nível de ocupação máxima de até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do templo ou congêneres, sendo respeitado rigorosamente o distanciamento social de 2,5M (dois metro e meio) entre os frequentadores, o uso de máscara, a higienização das mãos e o não compartilhamento de microfones ou qualquer outro item ou instrumento que possa propagar o contágio do vírus; CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES COMERCIAIS. Art. 06º Fica estabelecido o funcionamento do comércio local a partir das 06h00min da manhã, devendo encerrá-lo até às 20h00min. Art. 07º As academias, poderão funcionar na modalidade de agendamento com a capacidade de 10 (dez) pessoas por hora, seguindo os protocolos de uso de máscaras, distanciamento social, higiene pessoal e dos equipamentos, bem como as demais medidas protetivas que possam evitar a disseminação do contágio do novo coronavírus. Art. 08º Fica proibida a entrada de vendedores ambulantes, caixeiros viajantes, ou atividade de vendas afins, no município de Centro Novo do Maranhão, sendo criadas/ estabelecidas barreiras sanitárias para controle e monitoramento na entrada da cidade. § 1º Fica suspensa a realização da Feira de Confecções, localizada próximo à Praça de eventos José Alencar no período de 22 de abril de 2021 a 01 de maio de 2021. Art. 9º Fica permitido o funcionamento da Feira Familiar de Alimentos, respeitados todos os protocolos de medidas sanitárias de prevenção no combate ao COVID19. Art. 10. Ficam liberados para o funcionamento os salões de beleza e estética, diariamente, até às 22h00min, desde que atendida a capacidade máxima de 50% de ocupação e mediante o cumprimento das seguintes diretrizes sanitárias: I - Receber clientes apenas com hora marcada, deixando um intervalo de 15 (quinze) minutos ou o suficiente para realizar a desinfecção dos locais e dos materiais utilizados, entre um atendimento e outro. II - Não permitir fila de espera interna, devendo permanecer no interior do estabelecimento somente os funcionários e os clientes em atendimento. III - Sinalizar a distância de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) entre o cliente e o balcão, de modo a manter o distanciamento mínimo dos profissionais da recepção. IV - Os clientes deverão sempre fazer o uso de máscara de proteção facial dentro do estabelecimento, sendo igualmente obrigatório o uso de EPIs (máscaras, avental e etc.) pelos



funcionários e colaboradores. V - Os profissionais cujo trabalho demanda proximidade e contato físico com o cliente ou com outros trabalhadores também devem indispensavelmente fazer o uso de máscaras de proteção facial e luvas descartáveis. VI - Higienizar e desinfetar as estações de trabalho, equipamentos, utensílios e acessórios (pentes, escovas, dentre outros) a cada atendimento ao cliente, bem como qualquer outra superfície de contato, como cadeiras, bancadas e lavatórios, com álcool 70% ou similar após cada utilização.

II - As toalhas e capas de corte deverão ser devidamente higienizadas após cada uso ou descartadas. VIII - É obrigatório, no início do expediente, o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores. Art. 11. As atividades do comércio e da rede bancária (bancos e lotéricas) devem cumprir as seguintes diretrizes sanitárias: I - A redução da capacidade de entrada de pessoas em, no mínimo, 50% do limite, devendo ser fixada na porta de entrada a indicação da capacidade total de pessoas no estabelecimento e o limite permitido com a redução ora prevista. II - O uso de álcool gel para limpeza das mãos é obrigatório aos clientes ao entrar e sair do estabelecimento. III - Deve ser garantido o distanciamento de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas nos estabelecimentos. IV - Os centros comerciais deverão disponibilizar dispensadores com álcool 70% para limpeza das mãos nas áreas de uso comum próximo aos pontos de acesso, nos corredores e de saída destes local. V - Os centros comerciais deverão manter um funcionário em tempo integral para orientar os clientes sobre a limitação de acesso, a limpeza das mãos e sobre o uso obrigatório de máscara. VI - A rede bancária deverá providenciar um colaborador para sanitizar com álcool 70% ou outro produto degermante apropriado as máquinas de cartão e os caixas eletrônicos após cada uso. É permitido envolver estas máquinas em plástico filme, sendo que deverá ser substituído pelo menos uma vez ao dia ou quando houver a ruptura do plástico, mantendo-se a sistemática de higienização a cada uso. Art. 12. Ficam suspensos os calendários de eventos esportivos oficiais organizados pelo Município através de sua respectiva Secretaria. § 1º A retomada do futebol, voleibol, basquetebol e similares atenderá as disposições previstas neste Decreto, podendo serem revistas a qualquer tempo. Art. 13. São permitidos os velórios realizados em âmbito municipal nos casos não suspeitos de COVID-19, ficando obrigatório o uso de máscaras e álcool 70%, limitado o horário até as 16h00min, permitindo-se a presença apenas dos familiares do falecido, além da observância das regras de distanciamento. Art. 14. Nos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 não será permitida a realização de velório, consoante regras estabelecidas pela OMS. § 1º Em todos os casos deverão ser obedecidas as normas da Vigilância Sanitária Municipal. Art.15. As condições para as adaptações sob as orientações descritas neste Decreto são de responsabilidade de cada proprietário e/ou responsável e a fiscalização será feita pela Vigilância Sanitária do Município de Centro Novo do Maranhão - MA, Polícia Militar, a Guarda Municipal e a Polícia Civil do Estado do Maranhão. § 1º É de inteira responsabilidade dos estabelecimentos se fazerem cumprir o protocolo quanto ao uso de máscaras, de acordo com a Lei 14.019/2020 (Lei do Uso Obrigatório de Máscaras para prevenção do Covid-19). Art. 16. Eventuais desobediências às medidas impostas pela administração acarretarão em sanções administrativas, civis e penais. **CAPÍTULO IV DA SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO.** Art. 17. Fica suspenso o atendimento presencial ao público na sede da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão nos dias 22 de abril de 2021 a 01 de maio de 2021, sendo estabelecido nesse período o atendimento online via e-mail institucional ouvidoria@centronovo.ma.gov.br, ou através do site da Prefeitura no canal de atendimento "fale conosco" <https://www.centronovo.ma.gov.br/faleconosco>. Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as

disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, em 21 de abril de 2021. **JOEDSON ALMEIDA DO SANTOS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO*  
*Código identificador: 4192d28bc8efb2aa7a868794d1b90c38*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 19 DE 21 DE ABRIL DE 2021.**

#### **DECRETO MUNICIPAL nº 19 DE 21 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, A PARTIR DO DIA 22 DE ABRIL DE 2021 A 02 DE MAIO DE 2021, BEM COMO IMPÕE MEDIDAS RESTRITIVAS E DETERMINA AÇÕES PREVENTIVAS PARA A CONTENÇÃO DO AVANÇO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município.

**Considerando** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando a adoção de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

**Considerando** as informações dadas pelos profissionais de saúde e por diversos órgãos e hospitais da região.

**Considerando** a capacidade de atendimento hospitalar instalada no Município de Estreito -MA, para as pessoas acometidas do COVID-19.

**Considerando** que a economia local é composta predominantemente pelo comércio de bens e serviços, com relevante importância na geração de empregos e sustento para população local;

**Considerando** a necessidade de regularização do horário de funcionamento das atividades essenciais e não essenciais no Município de Estreito - MA, possibilitando uma reabertura gradual e controlada das atividades comerciais;

**Considerando** que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdade individuais e o uso, gozo e disposições da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doenças e de outros agravos.

**Considerando** a decisão proferida nos autos da ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 701 DE MINAS GERAIS, pelo o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL em 03 de Abril de 2021, pelo Ministro Nunes Marques, na qual autoriza a realização de celebração religiosa presenciais.

Considerando a decisão proferida nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA CIVIL PUBLICA, nº 0803651-19.2021.8.10.0001, que move a DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO em face do ESTADO DO MARANHÃO E 217 MUNICÍPIOS, que determinou as seguintes restrições:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam adotadas em nível Municipal medidas restritivas no comércio local, resguardadas as singularidades das medidas restritivas impostas, ou as que venham a ser, pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado Maranhão.

**Art. 2º**. Fica estabelecido horário de funcionamento das 06:00hs às 18:00hs de segunda a sábados, para as seguintes



atividades:

- I - Lojas de tecidos, confecções, calçados e aviamentos;
- II - Loja de materiais de construção, depósitos de cimentos e madeiras e demais atividades econômicas ligadas a construção civil;
- III- Lojas agropecuárias, pet shop e vendedores ambulantes da cidade;
- IV - Lojas de moveis, eletrodomésticos e congêneres;
- V - Auto peças, acessórios, oficinas mecânicas de carro, moto e bicicletas;
- VI - Óticas;
- VII - Escritórios de Advocacia e Contabilidade;
- VIII - Distribuidora de Bebidas, Lojas de Conveniências;
- IX - Clínicas médicas, odontológicas, laboratórios e congêneres;
- X - Lava jato e distribuidora de gás;
- XI - Salões de beleza, barbearias, clínicas de estéticas e similares.

§ 1º Fica vedado aos estabelecimentos destinados à venda de peças de vestuário, lojas de bijuterias, acessórios, óticas e similares admitirem a prova de mercadorias nos referidos estabelecimentos.

§ 2º Fica determinado que durante o período de pandemia os estabelecimentos comerciais em geral não poderão em hipótese alguma se utilizarem de calçadas, passeios públicos ou outros logradouros públicos como extensão física do estabelecimento, exceto, para utilização pelo comércio de gêneros alimentícios noturnos.

§ 3º As oficinas mecânicas poderão funcionar em horários extraordinários quando em atendimento a veículos de órgãos oficiais.

§ 4º As atividades comerciais que não funcionam aos sábados em razão da crença religiosa poderão funcionar aos domingos até as 12:00hrs.

§ 5º Pet shop, clínicas médicas, odontológicas, laboratórios e congêneres, salões de beleza, barbearias, clínicas de estéticas e similares, funcionarão com atendimento limitado à 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade normal.

**Art. 3º.** Poderão funcionar as seguintes atividades econômicas:

- I - Supermercados, mercearias, açougue, quitandas, padarias e congêneres;
- II - Postos de combustíveis e locais de apoio para o trabalho dos caminhoneiros;
- III - Farmácias;
- IV - Academias de ginástica;
- V - Provedores de internet e segurança monitorada.

§ 1º Os supermercados, mercearias, açougue, quitandas, padarias e congêneres, deverão limitar o ingresso de pessoas a fim de que a lotação não ultrapasse a metade de sua habitual capacidade física;

§ 2º As academias só poderão funcionar com a limitação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade normal de atendimento, incluindo os profissionais, com a destinação de intervalo de 30 minutos para a higienização dos aparelhos e equipamentos, bem como com a adoção de todas as medidas sanitárias.

§ 3º São considerados para fins deste decreto como locais de apoio para o trabalho dos caminhoneiros, os restaurantes, parada de descanso, borracharias e congêneres que sejam localizadas as margens das BRs e Rodovias, os quais deverão observar as medidas higiene e segurança, bem como manter a distância mínima de 2 (dois) metros entre clientes e mesas existentes no estabelecimento.

§ 4º Restaurantes, bares, pizzarias, lanchonetes, barraquinhas de cachorro quente, espetinho e similares, estão autorizados a funcionarem até as 23h00, respeitado o distanciamento de mesas, cadeiras e clientes, com a utilização obrigatória de máscara e álcool gel, devendo ser adotadas todas as medidas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde, inclusive com a capacidade de lotação limitada a 50%(cinquenta por

cento). Em casos de mesas e demais equipamentos fixos para atendimento ao público, deverá ser isoladas alternadamente.

§ 5º Restaurantes, bares, pizzarias e similares, deverão fornecer álcool em gel em todas as mesas.

§ 6º Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas após as 22:00hs em espaços públicos e em locais privados de uso público.

§ 7º Fica autorizado o funcionamento de campos de futebol e quadras esportivas públicas e privadas 03 (três) vezes por semana, desde que seja obedecida a limitação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade normal de atendimento, adotando todas as medidas sanitárias, sendo vedada a realização de campeonatos e torneios, como também a formação de participação de plateia.

§ 8º Os estabelecimentos comerciais que funcionarem em espaços fechados deverão respeitar o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade normal de atendimento.

§ 9º Serviços funerários deverão obedecer ao horário de funcionamento normal e seguir as recomendações da ANVISA quanto aos procedimentos fúnebres.

§ 10º Fica permitida a abertura de igrejas e templos religiosos de qualquer culto para celebração de missas e cultos, com distanciamento de no mínimo 02(dois) metros entre os fiéis, limitação da capacidade em no máximo 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade normal, com uso de máscaras para todos os presentes e disponibilização de produtos de assepsia nas entradas.

§ 11º Todas as atividades comerciais que possuem caixas de atendimentos ao cliente, deverão providenciar o controle nas entradas com a medição da temperatura dos clientes e fiscalização de espaçamento, uso de álcool em gel, uso de máscaras, de acordo com protocolos sanitários de prevenção.

§ 12º As atividades econômicas não elencadas em nenhum dos artigos anteriores deverão funcionar no horário estabelecido no artigo 3º do presente Decreto.

**Art. 4º** Para preservar a saúde da população local, os estabelecimentos que se mantiverem abertos, deverão obrigatoriamente e rigorosamente adotar todas as medidas de higiene, no que couber, e seguir as seguintes diretrizes:

I - Sempre que a natureza da atividade permitir, deverá ser assegurada a distância mínima de 02 (dois) metros entre o funcionário do estabelecimento e o cliente, bem como para os estabelecimentos nos quais o atendimento aos clientes se dê de forma simultânea ou conjunta, deve ser assegurada a distância mínima também de 2 (dois) metros entre cada cliente.

II - O uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários; sendo proibida a entrada de clientes sem máscaras, ficando ainda facultado ao Estabelecimento fornecer máscara aos clientes.

III - Sempre que possível, deve ser adotado preferencialmente o trabalho remoto ou *home office* para serviços administrativos.

IV - As ações de higienização de superfícies devem ser intensificadas, bem como, deverão ser disponibilizados, em local acessível e sinalizado, álcool em gel, água e sabão e adotadas outras medidas de assepsia eficazes contra a proliferação do Corona vírus (SARS - CoV - 2).

V - A Higienização nos balcões, corrimãos, maçanetas, mesas, assentos individuais e coletivos deverão ser feita a cada 02(duas) horas.

VI - Os funcionários que pertençam a grupos de maior risco, assim compreendidos os idosos, gestantes, cardiopatas com insuficiência cardíaca congestiva refratária e descompensada, pneumopatas, nefropatas em insuficiência renal aguda ou em estágio avançado (estágio 4 e 5), diabéticos refratários ou sem controle apesar do acompanhamento adequado com endocrinologista, oncológicos com neoplasia atual que produza imunodepressão ou em tratamento quimioterápico/radioterápico para o câncer, pessoas

submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos, devem, necessariamente, ser dispensados de suas atividades presenciais, mediante apresentação de laudo e atestado médico que comprovem a patologia quando necessário, com vistas a reduzir sua exposição ao vírus, sem qualquer tipo de punição, suspensão de salário ou demissão.

VII - As dispensas de que trata no inciso VII deste Artigo não impedem a adoção do regime de trabalho remoto.

VIII - O cumprimento das regras constantes dos incisos anteriores não exige o estabelecimento da adoção de medidas para controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento.

IX - É dever do estabelecimento organizar filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores, evitando aglomeração nos caixas.

X - Organizar o acesso de entrada dos estabelecimentos, com vistas a evitar aglomeração de pessoas.

XI - Sempre que possível, manter o ambiente bem ventilado e/ou arejado, promovendo a circulação do ar por meio de ventilador mecânico ou outro mecanismo equivalente, evitando a acumulação de cotículas no ar.

XII - Os estabelecimentos devem desenvolver comunicação clara com seus respectivos clientes, funcionários e colaboradores acerca das medidas sanitárias para o retorno das atividades, bem como instruí-los quanto à utilização, higiene e descarte das máscaras de proteção.

XIII - Promover nas grandes superfícies do estabelecimento, tais como chão, banheiros, pias, refrigeradores, equipamento de ar condicionado, entre outros, limpeza esterilizada com desinfetante contendo cloro ativo e/ou solução de hipoclorito 1%, no mínimo a cada 02 (duas) horas, exceto o equipamento de ar condicionado que deverá ser higienizado uma vez ao dia.

§ 1º Os protocolos de segurança dispostos no parágrafo anterior aplicam-se, inclusive, aos centros de tele atendimento dos serviços médicos, hospitalares, farmacêuticos, laboratoriais clínicos e demais serviços de saúde.

§ 2º Os Leilões poderão funcionar apenas com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade normal, dando preferência a presença de compradores, vendedores e colaboradores necessários para realização de suas atividades, devendo serem as medidas de prevenção constante neste Decreto.

§ 3º - Os bancos, lotéricas e demais correspondentes bancários funcionarão em todo município, desde que observem todos os protocolos de segurança fixados pelas autoridades sanitárias, abrangendo concomitantemente:

- a. Distância de segurança entre as pessoas;
- b. Uso de equipamentos de proteção individual pelos funcionários e clientes, podendo ser máscaras laváveis ou descartáveis;
- c. Higienização frequente das superfícies;
- d. Disponibilização aos funcionários e aos clientes de álcool em gel e/ou água e sabão.
- e. Cabe às instituições bancárias o controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento.
- f. É dever da instituição organizar filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores.
- g. É obrigatório a disponibilização de tendas, bancos e cadeias para os clientes em atendimento, bem como colaboradores para fiscalizarem e organizarem as filas e senhas;

§ 4º Os Hotéis e pousadas, e demais estabelecimento de hospedagem poderão receber novos hóspedes, porém deverão se adequar aos seguintes termos:

- a. Somente poderão ser recebidos os pretensos hóspedes

que não apresentarem os sintomas da COVID-19;

- b. As roupas de cama deverão ser trocadas e lavadas diariamente e os quartos limpos e higienizados duas vezes por dia.

§ 5º Os prestadores de serviços de transporte de passageiros deverão fazer uso de máscaras, bem como exigir o uso pelos seus usuários, sem prejuízos das demais medidas sanitárias descritas neste Decreto.

§ 6º - Fica proibidas as festas e eventos em locais públicos ou particulares de uso público.

§ 7º - Fica proibido promoções, eventos de inaugurações de lojas e similares.

**Art. 5º** Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto e a não adoção das medidas de higiene, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, previstas conforme o caso, nos incisos VII, VIII, X, XXIX, XXXI do art. 10º da Lei Federal nº. 6.437 de 20 de Agosto de 1977, sem prejuízo das ações cíveis e penais, sujeitando os infratores na prática do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

§ 1º O descumprimento das regras dispostas neste Decreto, enseja aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas prevista na Lei Federal 6.437 de 20 de Agosto de 1977.

- Advertência
- Multa
- Interdição parcial ou total do estabelecimento

§ 2º O valor da multa será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e em caso de reincidência será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo revestido todo o valor arrecadado em ações de prevenção e combate ao novo corona vírus (COVID-19).

§ 3º Em caso de interdição do estabelecimento, para a reabertura será necessária a formalização de termo de ajuste de conduta entre o Município, Ministério Público Estadual e o Infrator.

§ 4º Se o descumprimento de que trata o caput do artigo anterior ensejar ônus financeiro ao Sistema de Saúde Municipal, a Secretária de Saúde encaminhará o fato à ciência da Procuradoria Geral do Município, para a adoção das medidas de reparação de danos materiais em face do agente infrator.

§ 5º O descumprimento dos dispositivos previsto neste Decreto ensejará, além da aplicação das sanções administrativas, o encaminhamento ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público do Trabalho a fim de que estes possam postular as responsabilizações penais, civis e trabalhistas eventualmente cabíveis.

**Art. 6º** Fica proibido neste Município a circulação de pessoas em ambientes públicos e privados sem o uso de máscara.

§ 1º Os descumprimentos das medidas estabelecidas no presente artigo acarretará em multa de R\$ 100,00 (cem) reais, em caso de reincidência a multa será o dobro da anterior.

§ 2º Em caso de recusa do uso correto da máscara, deverá ser acionado a equipe de fiscalização, que adotará os procedimentos legais necessários destinados à aplicação do art. 268 do Código Penal.

**Art. 7º** Fica proibida, neste município, a circulação de pessoas em qualquer horário, com síndrome gripais, com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19, somente é permitida no deslocamento para estabelecimento de saúde.

**Art. 8º** - As determinações impostas pelo presente Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, considerando os registros de infecção por COVID-19 em âmbito municipal ou regional, bem como de acordo com as orientações dos profissionais de saúde.

**Parágrafo único.** As revisões poderão ser no sentido de menor

rigor ou eliminação das restrições, ou de maior rigor, podendo chegar até o bloqueio total.

**Art. 9º** - Para a fiscalização e cumprimento das medidas determinadas neste Decreto será utilizado o auxílio da Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Guarda Municipal, Agente de Trânsito, Corpo de Bombeiros, Procon, Polícia Militar, Polícia Civil e Marinha.

**Art. 10º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS 21 dias do mês de Abril de dois mil vinte e um (2021).**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 98c0f2c521dd6f3da0c35ed4650f0006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 029/2021/SRP/PMFN**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

**ANEXO IX**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 029/2021/SRP/PMFN**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 046/2021 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de a iluminação pública, para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.**

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça Central, Centro - Feira Nova do Maranhão/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras

do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 046/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDORES REGISTRADOS**

**FORNECEDOR: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.940.654/0001-44**

**DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alça prefomada dist. Cabo #04 AWG	PREFORMAX	UND.	20	R\$6,00	R\$ 120,00
2	Alça prefomada dist. Cabo #10 AWG	PREFORMAX	UND.	10	R\$2,00	R\$ 20,00
4	Arruela quadrada 38 x 38 mm	CISER	UND.	200	R\$1,50	R\$ 300,00
6	RELE FOTOR-ELÉTRICO "NA" P/ CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EXATRON	UND.	10	R\$54,00	R\$ 540,00
9	Fita isolante em alta fusão	FOXLUX	UND.	30	R\$40,00	R\$ 1.200,00
10	CABO PP 2 X 1.0 MM	SIL	MT	150	R\$5,50	R\$ 825,00
11	CABO PP 2 X 4.0 MM	SIL	MT	100	R\$14,70	R\$ 1.470,00
12	CABO PP 2 X 2,5 MM	SIL	MT	150	R\$10,00	R\$ 1.500,00
13	CABO PP 2 X 6.0 MM	SIL	MT	100	R\$20,00	R\$ 2.000,00
14	CABO PP 4 X 6.0 MM	SIL	MT	100	R\$39,00	R\$ 3.900,00
33	Haste de Aterramento Aço Cobreado: 16x2400mm	INTELLIGTIN	UND.	20	R\$62,50	R\$ 1.250,00
34	Isolador Roldana; Porcelana: 76x79mm	FOXLUX	UND.	40	R\$8,00	R\$ 320,00
37	Lâmpadas de Led: 50 W	EMPALUX	UND.	200	R\$85,00	R\$ 17.000,00
39	Lâmpadas de Led: 100 W	EMPALUX	UND.	300	R\$155,00	R\$ 46.500,00
40	Soquete E-27	LUXTIL	UND.	200	R\$3,00	R\$ 600,00
41	Soquete E-40	LUXTIL	UND.	30	R\$9,00	R\$ 270,00
44	Luminária LED 100 W completa	RGLED	UND.	150	R\$695,00	R\$ 104.250,00
48	Parafuso de máquina galv. 16 x 250 mm	TEKY	UND.	100	R\$12,80	R\$ 1.280,00
49	Parafuso de máquina galv. 16 x 300 mm	TEKY	UND.	100	R\$19,00	R\$ 1.900,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 185.245,00</b>

**2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 07.940.654/0001-44	RAZÃO SOCIAL: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI
ENDEREÇO: Rod. BR 230, nº 02, Centro, Riachão-MA	
TELEFONE: (99) 3531-9151	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: construmarrichao@gmail.com	REPRESENTANTE: Edvaldo Rodrigues dos Reis
RG Nº 33.158.053-6 SSP/SP	CPF Nº 449.264.993-04

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 024/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 024/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

## DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 046/2021 .

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

## DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Feira Nova do Maranhão/MA, 16 de abril de 2021.

**Jackson Macedo Rocha**

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44

**Edvaldo Rodrigues dos Reis**

CPF nº 449.264.993-04 e RG nº 33.158.053-6 SSP/SP

**Proprietário**

TESTEMUNHAS:

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 030/2021/SRP/PMFN

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

## ANEXO IX

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 030/2021/SRP/PMFN

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 046/2021 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de a iluminação pública, para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.**

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça Central, Centro - Feira Nova do Maranhão/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 046/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

### 1º FORNECEDORES REGISTRADOS

**FORNECEDOR: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.270.824/0001-00**

### DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR	MILANO	UND.	75	R\$15,00	R\$ 1.125,00
5	Base Fixação relé fotoelétrico	TECNOWAT	UND.	500	R\$10,50	R\$ 5.250,00
7	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NF"	TECNOWAT	UND.	1000	R\$38,50	R\$ 38.500,00
8	Fita isolante em baixa fusão	3M	UND.	60	R\$30,00	R\$ 1.800,00
15	Cabo Alumínio CA # 4 AWG	CORFIO	MT	50	R\$56,00	R\$ 2.800,00
16	Cabo Sil Flexível 2,5mm²	SIL	MT	400	R\$3,30	R\$ 1.320,00
17	Cabo Sil Flexível 4mm²	SIL	MT	200	R\$5,75	R\$ 1.150,00
18	Cabo Sil Flexível 6mm²	SIL	MT	200	R\$8,50	R\$ 1.700,00
19	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	CORFIO	MT	200	R\$9,50	R\$ 1.900,00
20	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	CORFIO	MT	300	R\$4,30	R\$ 1.290,00



21	Conector Perfurante 10mm	INCESA	UND.	100	R\$9,20	R\$ 920,00
22	Conector Perfurante 16mm	INCESA	UND.	100	R\$13,00	R\$ 1.300,00
23	Conector de Alumínio	INCESA	UND.	60	R\$16,00	R\$ 960,00
24	Conector Perfurante 25mm	INCESA	UND.	50	R\$9,90	R\$ 495,00
25	Conector Bronze p/Haste Aço cobreado: 16mm <sup>2</sup>	INCESA	UND.	20	R\$11,00	R\$ 220,00
26	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	INCESA	UND.	20	R\$16,30	R\$ 326,00
27	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 15A	SOPRANO	UND.	5	R\$10,00	R\$ 50,00
28	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 50A	SOPRANO	UND.	5	R\$45,00	R\$ 225,00
29	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 70A	SOPRANO	UND.	5	R\$65,00	R\$ 325,00
30	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 100A	SOPRANO	UND.	5	R\$125,00	R\$ 625,00
31	DISJUNTOR DE 25 AMP TRIFÁSICO	SOPRANO	UND.	5	R\$61,30	R\$ 306,50
32	DISJUNTOR DE 32 AMP TRIFÁSICO	SOPRANO	UND.	5	R\$73,00	R\$ 365,00
35	Lâmpadas de Led: 30 W	AVANT	UND.	200	R\$55,00	R\$ 11.000,00
36	Lâmpadas de Led: 40 W	AVANT	UND.	200	R\$80,00	R\$ 16.000,00
38	Lâmpadas de Led: 60 W	AVANT	UND.	200	R\$145,00	R\$ 29.000,00
42	Luminária LED 30 W completa	MBLEI	UND.	100	R\$270,00	R\$ 27.000,00
43	Luminária LED 50 W completa	MBLEI	UND.	100	R\$550,00	R\$ 55.000,00
45	Luminária Pública Simples - E-27 (Bacia)	SCORPION	UND.	150	R\$35,50	R\$ 5.325,00
46	BRACO P/ LUMINARIA RETO 1,00M1X3/4"	SCORPION	UND.	100	R\$25,00	R\$ 2.500,00
47	Braço para luminária de 2 mt	SCORPION	UND.	50	R\$87,50	R\$ 4.375,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 213.152,50</b>

**2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 19.270.824/0001-00	RAZÃO SOCIAL: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 05 Bairro Santo Amaro, Balsas - MA	
TELEFONE: (99) 98422-8752	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: enetech.eng@hotmail.com	REPRESENTANTE: Jean Kardec Canjão da Silva
RG Nº 024582442003-0 SESP-MA	CPF Nº 029.251.133-70

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 024/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 024/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 046/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder,

por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Feira Nova do Maranhão/MA, 16 de abril de 2021.

**Jackson Macedo Rocha**

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME**

**CNPJ sob o nº 19.270.824/0001-00**

**Jean Kardec Canjão da Silva**

**CPF Nº 029.251.133-70 e RG nº 024582442003-0 SESP-MA**

**Proprietário**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 4b7ca39f07a91afc246451bda326c085

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021/SRP/PMFN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021/SRP/PMFN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/M**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2021, processo administrativo nº 037/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição**

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: JÓ DA S. SANTOS - ME</b>
<b>CNPJ: 19.488.960/0001-70</b>
<b>ENDEREÇO: Av. Brasil, Nº 2311, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA.</b>
<b>REPRESENTANTE: Jó da Silva Santos</b>
<b>E-MAIL: TEL.: (99) 98518-6513</b>

32	<b>SALSICHA</b> - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	400	KG	R\$8,50	3.400,00
34	<b>IOGURTE</b> - iogurte parcialmente desnatado com polpa de frutas, soro do leite, leite, açúcar, preparado de fruta, espessante goma guar, aroma natural de frutas, conservante e fermento lácticos. SABORES VARIADOS, validade de 35 dias. Apresentação <b>Porção individual de 90g, bandeja de 540 g.</b>	3000	UNID.	R\$3,45	10.350,00
36	<b>BANANA</b> , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem.	4000	KG	R\$3,80	15.200,00
38	<b>BETERRABA SEM FOLHAS</b> , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTEGRAL, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, PLÁSTICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, IN NATURA	400	KG	R\$4,30	1.720,00
40	<b>CENOURA</b> - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	800	KG	R\$5,45	4.360,00
44	<b>MELÃO</b> - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas.	2000	KG	R\$3,90	7.800,00
46	<b>COCO RALADO</b> . Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g; caixa com 24 unidades. <b>COCO RALADO</b> . Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g; caixa com 24 unidades	15	CAIXA	R\$77,00	1.155,00

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> - Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar meliado ou empedrado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CBNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	900	KG	R\$9,80	8.820,00
3	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCRALOSE, NÃO CONTEM CARIES. UNIDADES DE 200 ML. - COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</b>	50	UND	R\$4,00	200,00
5	<b>FEIJÃO DO SUL TIPO 1</b> , classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	1300	KG	R\$6,40	8.320,00
7	<b>FLOCÃO DE MILHO</b> - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	4000	UND	R\$1,55	6.200,00
9	<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER</b> - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante, lecitina de soja e aroma natural de manteiga, contêm leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	3000	UND	R\$2,90	8.700,00
11	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Gluten, cor vermelho, odor característico, sabor próprio, acondicionado em recipiente tipo sachê, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g.	4500	UND	R\$1,15	5.175,00
13	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - Embalagens resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	9000	UND	R\$4,20	37.800,00
15	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	2000	UND	R\$2,10	4.200,00
17	<b>MARGARINA</b> - de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, 80% de lipídeos, cremosa com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 G.	900	UND	R\$3,20	2.880,00
19	<b>OLEO DE SOJA</b> - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	2000	UND	R\$6,40	12.800,00
21	<b>PAO DOCE</b> (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	3500	KG	R\$7,90	27.650,00
27	<b>POLPA DE FRUTA</b> , 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Cajá	1000	KG	R\$7,80	7.800,00
29	<b>POLPA DE FRUTA</b> , 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Goiaba	1000	KG	R\$6,15	6.150,00

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão-MA, 16 de abril de 2021.

**Luiza Coutinho Macedo**

**Prefeita Municipal**

**Município de Feira Nova do Maranhão - MA**

**Representante legal do órgão gerenciador**

**JÓ DA S. SANTOS - ME**

**CNPJ sob o nº 19.488.960/0001-70**

**Jó da Silva Santos**

**CPF: 673.158.283-20**

**Proprietário**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*

*Código identificador: 4e8b3605e60042e6f78b4867c6f8f520*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021/SRP/PMFN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021/SRP/PMFN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/M**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2021, processo administrativo n.º 037/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme Termo de Referência**, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ Nº 07.652.954/0001-28	RAZÃO SOCIAL: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 222, Centro, Feira Nova do Maranhão-MA	
TELEFONE: (99) 3601-1042	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercialaguiar222@gmail.com	REPRESENTANTE: Luiz Barros de Aguiar
RG Nº 032150982006-4 SSP-MA	CPF Nº 136.417.941-53

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
2	ACÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg. Fardo com 30kg.	2800	KG	R\$4,90	13.720,00
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	8000	KG	R\$4,80	38.400,00



6	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.</b> 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, EM EMBALAGEM INTEGRAL DE 1KG PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400	UND	R\$4,10	1.640,00
8	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA.</b> A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau açúcar, carbonato de cálcio, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	3000	UND	R\$3,60	10.800,00
10	<b>COLORAU.</b> Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária, FARDOS COM 1 KG.	150	PCT	R\$4,90	735,00
14	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE.</b> Embalagens resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	800	UND	R\$6,00	4.800,00
16	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO.</b> Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	2000	UND	R\$2,24	4.480,00
18	<b>MILHO BRANCO PARA CANJICA</b> em embalagem integral de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	1500	UND	R\$2,40	3.600,00
20	<b>OVO DE GALINHA</b> - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	12000	UND	R\$0,55	6.600,00
26	<b>POLPA DE FRUTA</b> 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Acerola	1500	KG	R\$8,90	13.350,00
28	<b>POLPA DE FRUTA</b> , 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Caju	1500	KG	R\$9,80	14.700,00
30	<b>POLPA DE FRUTA</b> , 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Maracujá	1000	KG	R\$22,90	22.900,00
35	<b>ALHO</b> - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.	170	KG	R\$18,03	3.065,10
37	<b>BATATA INGLESA</b> - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	900	KG	R\$6,00	5.400,00
39	<b>CEBOLA</b> - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes	800	KG	R\$4,10	3.280,00
41	<b>TOMATE</b> - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	800	KG	R\$4,50	3.600,00
43	<b>MELANCIA</b> - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	8000	KG	R\$1,80	14.400,00
45	<b>MACÁ NACIONAL</b> vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas.	2000	KG	R\$4,01	8.020,00

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à

Administração promover as negociações junto ao fornecedor. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e



demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão-MA, 16 de abril de 2021

**Luiza Coutinho Macedo**  
**Prefeita Municipal**  
**Município de Feira Nova do Maranhão - MA**  
**Representante legal do órgão gerenciador**

**L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME**  
**CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28**  
**Luiz Barros de Aguiar**  
**CPF nº 136.417.941-53 e RG nº 032150982006-4 SSP-MA**  
**Proprietário**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*  
*Código identificador: 181fff6138084af35048ba72b6f2a05f*

fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ Nº 35.348.147/0001-51	RAZÃO SOCIAL: JOÃO B. DE SA COELHO JÚNIOR - ME
ENDEREÇO: Av. Brasil, S/N, Centro, Feira Nova do Maranhão-MA	MAR: FEIRA NOVA DO MARANHÃO
TELEFONE: (99) 98441-1910	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: joaoboscoelho9@gmail.com	REPRESENTANTE: João Bosco de Sá Coelho
RG Nº 1295967 SSP-TO	CPF Nº 032.841.323-25

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
12	<b>FRANGO CONGELADO INTEIRO</b> - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	5000	KG	R\$8,00	R\$40.000,00
22	<b>CARNE MAGRA MOIDA</b> (chã de dentro) - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	3000	KG	R\$27,20	R\$81.600,00
23	<b>CARNE MAGRA MOIDA</b> (chã de dentro) - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	1000	KG	R\$27,20	R\$27.200,00
24	<b>CARNE BOVINA SALGADA</b> - (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura embalado a vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.	350	KG	R\$29,75	R\$10.412,50
31	<b>SAL REFINADO</b> - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	300	KG	R\$0,95	R\$285,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociação a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021/SRP/PMFN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021/SRP/PMFN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/M**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2021, processo administrativo n.º 037/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme Termo de Referência**, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade,

praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão-MA, 16 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Luiza Coutinho Macedo**

**Prefeita Municipal**

**Município de Feira Nova do Maranhão - MA**

**Representante legal do órgão gerenciador**

\_\_\_\_\_  
**JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME**

**CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51**

**João Bosco de Sá Coelho Júnior**

**CPF nº 032.841.323-25 e RG nº 1295967 SSP-TO**

**Proprietário**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*

*Código identificador: 289a778393757bef8e42dd5e86b093f9*

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021/SRP/PMFN**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021/SRP/PMFN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/M**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2021, processo administrativo n.º 037/2021, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme Termo de Referência**, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

#### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ Nº 27.100.598/0001.47	RAZÃO SOCIAL: ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. José Cavalcante, nº 418, Sala A, Centro, Uruçui - PI	
TELEFONE:	FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Adão Gomes Maia
RG Nº 435795953 SSP- MA	CPF Nº 805.136.973-49

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
25	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Em balagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	2500	KG	R\$14,00	R\$35.000,00
33	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g, com embalagem abrem fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	800	UND	R\$4,50	R\$3.600,00
42	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, íntegro de tamanho médio, isentas de parasitas	200	KG	R\$5,30	R\$1.060,00

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;  
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão-MA, 16 de abril de 2021.

**Luiza Coutinho Macedo**  
**Prefeita Municipal**  
**Município de Feira Nova do Maranhão - MA**  
**Representante legal do órgão gerenciador**

**ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME**



**CNPJ sob o nº 27.100.598/0001-47****Adão Gomes Maia****CPF nº 805.136.973-49 e RG nº 435795953 SSP-MA****Proprietário***Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA**Código identificador: ae8a3fd7ddbce07e37f56cae120d7a6***EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECÍFICOS, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus - COVID-19, do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2052.2204.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$110.856,70 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é na data de sua assinatura, com início na data de 08/04/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.249.069/0001-14, neste ato representada pela Sra. Rafaela Martins de Carvalho, portadora do RG nº 2071268 SSP/PI. Sócia Administradora.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA**Código identificador: fdd5f06e6b9a8714060b6eb7e57fedca***EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de de TESTES RÁPIDOS COVID 19, MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECÍFICOS, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus - COVID-19, do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2052.2204.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$114.788,00 (cento e catorze mil, setecentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é na data de sua assinatura, com início na data de 08/04/2021 e

encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.954.908/0001-95, neste ato representada pela Srª. Danielle Martins Rocha, portadora do RG nº 016322342001-0 SSP/MA. Sócia Administradora.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA**Código identificador: c2ddae55f84c4490c64c7366192f9dec***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021/SEMAF, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021.** Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - PMFF**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.667/0001-08, sediada na Rua Antonio Pereira Santiago nº 420, nesta cidade de Fernando Falcão, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Finanças **NELIO MACIEL DA SILVA**, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 007/2021, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada em 16 de abril de 2021, indica como vencedor a empresa **R. MORAIS DE MIRANDA - EPP**, inscrição do CNPJ 03.783.478/0001-23, e a respectiva homologação. **RESOLVE:** Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **R. MORAIS DE MIRANDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.478/0001-23, estabelecida Av. Pedro Amorim nº 74, bairro Altamira, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, representada pelo Sr. Reges Morais Miranda, portador da Carteira de Identidade nº. 054982872015-0 SSP/MA, e do CPF nº. 125.286.763-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro -** O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para "eventual e futura" contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral para manutenção preventiva e corretiva, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas secretarias, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital. As quantidades dos materiais indicadas no Termo de Referência (**ANEXO I**) são apenas estimativas e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte. **Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro -** O gerenciamento deste instrumento caberá ao SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais. **Parágrafo Segundo -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para



prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de

reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a **Ordem de Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR.** Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. Fernando Falcão - MA, 20 de abril de 2021. Nélio Maciel da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças. R. MORAIS DE MIRANDA - EPP, CNPJ 03.783.478/0001-23, Reges Moraes Miranda CPF: 125.286.763-87.

#### ANEXO I

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2021/SEMAF. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.** Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 006/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de FERNANDO FALCÃO - MA, localizada à Rua Antonio Pereira Santiago 420, Vila Resplandes, CEP: 65.964-000, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face a realização do Pregão Presencial SRP nº 007/2021. **OBJETO:** Registro de Preços para “eventual e futura” contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral para manutenção preventiva e corretiva, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal

de Fernando Falcão e suas secretarias, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I).

**QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

EMPRESA: R. MORAIS DE MIRANDA - EPP
CNPJ: 03.783.478/0001-23
Endereço: Av. Pedro Amorim nº 74, bairro Altamira, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA.

**QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR TOTAL
1	"Te" de esgoto de 100 mm.	299	UNID	7,28	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	2.175,67
2	"Te" de esgoto de 100mm x 50mm.	299	UNID	8,12	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	2.427,28
3	"Te" de esgoto de 40 mm.	299	UNID	1,88	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	562,42
4	"Te" de esgoto de 50 mm.	299	UNID	2,97	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	888,03
5	"Te" de PVC hidráulico de 20 mm.	299	UNID	0,64	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	192,41
6	"Te" de PVC hidráulico de 25 mm.	299	UNID	0,84	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	251,61
7	"Te" de PVC hidráulico de 32 mm.	299	UNID	2,08	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	621,62
8	Adaptador soldável com anel para caixa d'água 20mm.	287	UNID	5,69	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.633,75
9	Adaptador soldável com anel para caixa d'água 25mm.	287	UNID	6,73	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.932,08
10	Adaptador soldável com anel para caixa d'água 32mm.	287	UNID	9,80	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	2.812,89
11	Adaptador soldável com anel para caixa d'água 40mm.	287	UNID	10,89	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	3.125,43
12	Assento com tampa para vaso sanitário. Cor branca.	275	UNID	20,79	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	5.717,25
13	Bola para caixa d'água, c/ porca de fixação, haste de alumínio em torno de 200 mm e balão plástico. Diâmetro.	90	UNID	8,42	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	757,35
14	Broca - Broca para concreto c/ norma DIN 8039, ponta de Widia 8,0mm.	140	UNID	7,43	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.039,50
15	Broca para concreto c/ norma DIN 8039, ponta de Widia 10,0mm.	140	UNID	8,32	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.164,24
16	Broca para concreto c/ norma DIN 8039, ponta de Widia 6,0mm.	140	UNID	4,16	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	582,12
17	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 25mm x 20 mm.	140	UNID	0,59	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	83,16
18	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 25mm x 25 mm.	140	UNID	0,84	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	117,81
19	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 40mm x 32 mm.	140	UNID	1,58	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	221,76
20	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 50mm x 40 mm.	140	UNID	2,48	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	346,50
21	Cadeado 45 mm. Fabricado em aço ABNT 10101020 - aço inoxidável - lata Zamac 5. Norma: NBR15271. Nível de segurança 2.	124	UNID	22,28	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	2.762,10
22	Caixa d'água capacidade 1000 litros, em polietileno, com tampa.	42	UNID	282,00	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	11.844,00
23	Caixa d'água capacidade 2000 litros, em polietileno, com tampa.	42	UNID	785,00	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	32.970,00
24	Caixa d'água capacidade 5000 litros, em polietileno, com tampa.	31	UNID	2.000,00	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	62.000,00
25	Cal virgem sacos de 05 kg	986	UNID	5,20	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	5.124,74
26	Canco PVC esgoto 100 mm, barra c/ 6 metros.	226	UNID	46,78	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	10.571,72
27	Canco PVC esgoto 40mm, barra c/ 6 metros.	226	UNID	19,75	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	4.463,61
28	Canco PVC esgoto 50 mm, barra c/ 6 metros.	127	UNID	31,19	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	3.960,50
29	Canco PVC hidráulico 20 mm, barra c/ 6 metros. Norma NBR 5648.	1176	UNID	9,36	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	11.002,07
30	Canco PVC hidráulico 25 mm, barra c/ 6 metros. Norma NBR 5648.	778	UNID	15,59	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	12.130,97
31	Canco PVC hidráulico 40 mm, barra c/ 6 metros. Norma NBR 5648.	506	UNID	33,66	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	17.031,96
32	Tap PVC 20 mm.	985	UNID	0,74	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	731,36
33	Tap PVC 25 mm.	985	UNID	0,64	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	633,85
34	Tap PVC 32 mm.	985	UNID	0,84	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	828,88
35	Tap PVC 40 mm.	985	UNID	1,98	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.945,42
36	Cimento cola (argamassa) saco de 10kg.	912	SACO	7,25	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	6.612,00
37	Cimento CP II, saco de 50 kg.	978	SACO	30,45	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	29.780,10
38	Cola - adesivo plástico para PVC, para água fria. Composição química: Resina de PVC, solventes aromáticos e cetanos. Validade mínima de 1 ano. Tubos de 75 gramas.	801	UNID	3,71	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	2.973,71
39	Cola Epoxi em massa. Composição: Resina epóxi, cargas minerais, endurecedor, políamida minerais. Embalagens de 100 gramas. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	270	UNID	4,16	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.122,66
40	Colher de pedreiro de 8" com haste curva e cabo de madeira.	121	UNID	13,02	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.575,24
41	Conjuntor interruptor interno 01 tecla e tomada Padrão ABNT NBR 14.136; c/ tampa e parafusos. Cor branca.	183	UNID	10,40	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.902,29
42	Conjuntor interruptor interno 01 tecla. Padrão ABNT NBR 14.136; c/ tampa e parafusos. Cor branca.	229	UNID	8,83	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.564,30
43	Curva - Curva 90° de eletro duto	178	UNID	3,22	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	572,72
44	Desempenadeira em plástico liso, nas dimensões de 12cm x 22cm, com cabo.	124	UNID	5,94	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	736,56
45	Desempenadeira em plástico liso, nas dimensões de 18cm x 30cm, com cabo.	108	UNID	7,18	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	775,17
46	Disco de corte para ferro e aço, com duas telas de reforço. Dimensões: 12" x 1" x 1/8".	72	UNID	13,37	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	962,28
47	Disco de corte para metal. Dimensões: 300 x 5,2 x 19mm.	108	UNID	20,73	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.871,10
48	Disco diamantado para cerâmica.	108	UNID	20,79	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	2.245,32
49	Engate flexível 40 cm p/ caixa de descarga.	134	UNID	3,96	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	530,64
50	Engate flexível 40 cm, com nipel, p/ caixa de descarga.	134	UNID	3,96	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	530,64
51	Fechadura externa completa p/ porta de ferro: 110mm x 40mm x 12mm, distância de broca 21mm, de medio traço, acabamento cromoxim. Norma NBR 14913.	177	UNID	41,58	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	7.359,66
52	Fechadura externa completa p/ porta de madeira: 122mm x 40mm x 14mm, eixo 53mm, distância de broca 40mm, de medio traço, acabamento cromoxim. Norma NBR 14913.	177	UNID	39,11	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	6.921,59
53	Ferro 4.2 (para estribos), construção civil. Barra 12 metros.	157	UNID	8,42	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.321,16
54	Ferro 5/16" para construção civil. Barra 12 metros.	157	UNID	20,79	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	3.264,03
55	Ferro redondo para construção civil, 3/8, barra com 12 metros.	157	BARRA	29,21	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	4.585,19
56	Fio elétrico flexível 1,5mm.	1670	METRO	0,74	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.239,98
57	Fio elétrico flexível 2,5mm.	1572	METRO	1,49	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	2.344,42
58	Fio elétrico flexível 4,0mm.	1572	METRO	1,73	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	2.723,49
59	Fita isolante anti-chama c/ resistência mínima de 600 volts, cor preta. Dimensões: 19mm x 10mm x 0,13mm.	470	UNID	7,43	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	3.489,75
60	Fita métrica (frena) de 5 metros, c/ mola de retorno e trava.	72	UNID	10,40	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	748,44
61	Fixador para cal (bisnagas de 150 ml).	614	UNID	0,99	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	607,86
62	Arame liso galvanizado 1kg 2mm.	204	KG	12,38	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	2.524,50
63	Haste de alumínio completa de 1/2" x 40 cm p/ chuveiro	262	UNID	12,38	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	3.242,25
64	Joelho de 45° em PVC, com 100 mm, para esgoto.	561	UNID	6,73	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	3.776,65
65	Joelho de 45° em PVC, com 40 mm, para esgoto.	561	UNID	1,73	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	971,93
66	Joelho de 45° em PVC, com 50 mm, para esgoto.	569	UNID	3,22	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.830,76
67	Joelho de 45° hidráulico soldável PVC 20 mm.	561	UNID	0,84	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	472,08
68	Joelho de 45° hidráulico soldável PVC 25 mm.	561	UNID	0,99	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	555,39
69	Joelho de 45° hidráulico soldável PVC 32 mm.	561	UNID	3,71	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	2.082,71
70	Joelho de 45° hidráulico soldável PVC 40 mm.	561	UNID	4,95	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	2.776,95
71	Joelho de 90° em PVC, com 100 mm, para esgoto.	561	UNID	3,22	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.805,02
72	Joelho de 90° em PVC, com 40 mm, para esgoto.	561	UNID	0,84	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	472,08

73	Joelho de 90° em PVC, com 50 mm, para esgoto.	561	UNID	1,73	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	971,93
74	Joelho de 90° em PVC, hidráulico 20 mm x 1/2".	561	UNID	0,99	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	555,39
75	Joelho de 90° em PVC, hidráulico 25 x 1/2".	561	UNID	1,73	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	971,93
76	Joelho de 90° em PVC, hidráulico 25 x 3/4".	561	UNID	1,73	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	971,93
77	Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 20 mm.	561	UNID	0,35	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	194,39
78	Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 25 mm.	561	UNID	0,50	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	277,70
79	Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 32 mm.	561	UNID	1,49	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	835,09
80	Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 40 mm.	561	UNID	2,48	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.388,48
81	Joelho esgoto PVC 40mm x 45 graus.	561	UNID	1,73	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	971,93
82	Lâmpada fluorescente de 20 Watts.	537	UNID	10,40	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	5.582,12
83	Lâmpada fluorescente de 40 Watts.	537	UNID	36,38	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	19.537,40
84	Lâmpada Alumina de Tungstênio. 500Watts 220V (Tipo Iapiesiste).	72	UNID	53,46	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	3.849,12
85	Luva hidráulica de correr em PVC 20 mm.	122	UNID	9,16	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.117,22
86	Luva hidráulica de correr em PVC 25 mm.	122	UNID	10,40	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	1.268,19
87	Luva hidráulica de correr em PVC 32 mm.	80	UNID	12,13	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	970,20
88	Luva hidráulica em PVC de 1/2".	228	UNID	0,50	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	112,86
89	Luva hidráulica em PVC de 20 x 1/2".	228	UNID	0,84	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	191,86
90	Luva hidráulica em PVC de 25 x 1/2".	228	UNID	0,74	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	169,29
91	Luva hidráulica soldável em PVC 20 mm.	228	UNID	0,50	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	112,86
92	Luva hidráulica soldável em PVC 25 mm.	228	UNID	0,50	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	112,86
93	Luva hidráulica soldável em PVC 40 mm.	228	UNID	2,48	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	564,30
94	Luva hidráulica soldável em PVC 50 mm.	228	UNID	3,22	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	733,59
95	Mangueira Cristal, de nível 5/16"	171	METRO	1,49	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	255,04
96	Mangueira de jardim metal polegada	120	METRO	1,98	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	237,60
97	Mangueira preta em polietileno 2mm de espessura.	1485	METRO	1,98	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	2.940,30
98	Mangueira preta em polietileno, 1,4 mm de espessura.	1705	METRO	1,98	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	3.375,90
99	Massa cortada. Galão de 18 litros. (Data de entrega próxima a de próxima a data de fabricação).	180	UNID	43,56	R. MORAIS DE MIRANDA - EPP. CNPJ 03.783.478/0001-23	7.840,80
100	Parafuso para fixação de vaso sanitário	344	UNID	1,		

Publicado por: RAYANNE DE ALBUQUERQUE SOBRAL  
Código identificador: 2323f41cdd66ccf523b34cfd68f61433

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021/SEMAF, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021.** Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - PMFF**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.667/0001-08, sediada na Rua Antonio Pereira Santiago nº 420, nesta cidade de Fernando Falcão, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Finanças **NELIO MACIEL DA SILVA**, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 008/2021, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada em 16 de abril de 2021, indica como vencedor a empresa **R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP**, inscrição no CNPJ nº 11.092.609/0001-54, e a respectiva homologação. **RESOLVE:** Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP**, inscrição no CNPJ nº 11.092.609/0001-54, estabelecida na BR 226, KM 300, Nº 55, Altamira, Barra do Corda - MA, representada pelo Sr. Ronaldo dos Santos Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº. 2853636 SSP/MA, e do CPF nº 487.552.903-10, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** **Parágrafo Primeiro** - O presente pregão tem por objeto o de Preços para “eventual e futura” contratação de empresa para aquisição de pneus, câmeras de ar e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital. As quantidades dos materiais indicadas no Termo de Referência (**ANEXO I**) são apenas estimativas e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá ao SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo**

**Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a **Ordem de Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do



caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR.** Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. Fernando Falcão - MA, 20 de abril de 2021. Nélio Maciel da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças. R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ 11.092.609/0001-54, Ronaldo dos Santos Cardoso CPF: 487.552.903-10.

**ANEXO I**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2021/SEMAF. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 007/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de FERNANDO FALCÃO - MA, localizada à Rua Antonio Pereira Santiago 420, Vila Resplandes, CEP: 65.964-000, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face a realização do Pregão Presencial SRP nº 007/2021. OBJETO: Registro de Preços para “eventual e futura” contratação de empresa para aquisição de pneus, câmeras de ar e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I).

**QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

NOME: R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP
CNPJ: 11.092.609/0001-54
Endereço: BR 226, KM 300, Nº 55, Altamira, Barra do Corda - MA.

**QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR TOTAL
1	PNEU 215/75 R17,5	24	UNID.	1.125,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	27.000,00
2	PNEU 275/80 R2,5 LISO	22	UNID.	2.175,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	47.850,00
3	PNEU 265/70 R16	88	UNID.	925,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	81.400,00
4	PNEU 265/75 R16	84	UNID.	970,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	81.480,00

5	PNEU 750/16 R16 LISO	88	UNID.	790,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	69.520,00
6	PNEU 750/16 R16 BORRACHUDO	84	UNID.	885,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	56.640,00
7	PNEU 235/70 R16	70	UNID.	850,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	59.500,00
8	PNEU 235/75R17,5	24	UNID.	1.370,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	32.880,00
9	PNEU 900-20 LISO	22	UNID.	1.475,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	32.450,00
10	PNEU 900-20 BORRACHUDO	22	UNID.	1.985,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	43.670,00
11	PNEU 1000-20 LISO	24	UNID.	1.770,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	42.480,00
12	PNEU 1000-20 BORRACHUDO	16	UNID.	2.050,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	32.800,00
13	PNEU 14-9 R24 (AGRICOLA)	8	UNID.	850,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	6.800,00
14	PNEU 12/580R18 (RETS/CAVADEIRA)	6	UNID.	2.070,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	12.420,00
15	PNEU 14-00 R24 (PATROL)	8	UNID.	3.550,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	28.400,00
16	PNEU 18.4 R34 (AGRICOLA)	8	UNID.	4.450,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	35.600,00
17	PNEU 17-5 R25 (CAREGADEIRA)	4	UNID.	4.850,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	19.400,00
18	PNEU 245/70 R16 AT	68	UNID.	920,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	62.560,00
19	PNEU P MOTO 100/80 R17	4	UNID.	270,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	1.080,00
20	PNEU P MOTO 110/80 R17	4	UNID.	310,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	1.240,00
21	CAMARA DE AR R13	16	UNID.	70,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	1.120,00
22	CAMARA DE AR R14	16	UNID.	75,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	1.200,00
23	CAMARA DE AR 750/16	104	UNID.	95,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	9.880,00
24	CAMARA DE AR 900-2	37	UNID.	160,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	5.920,00
25	CAMARA DE AR 100-20	37	UNID.	180,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	6.660,00
26	CAMARA DE AR 14.9 24	10	UNID.	490,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	4.900,00
27	CAMARA DE AR 18.4.34	10	UNID.	560,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	5.600,00
28	CAMARA DE AR 14.0 R24	10	UNID.	450,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	4.500,00
29	CAMARA DE AR 17.5 R25	10	UNID.	470,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	4.700,00
30	PROTETOR R16	112	UNID.	75,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	8.400,00
31	PROTETOR R20	68	UNID.	90,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	6.120,00
32	PROTETOR R22	20	UNID.	120,00	R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ: 11.092.609/0001-54	2.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>836.570,00</b>	<b>(oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais)</b>	

Fernando Falcão - MA, 20 de abril de 2021. Nélio Maciel da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças. R. DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ 11.092.609/0001-54, Ronaldo dos Santos Cardoso CPF: 487.552.903-10.

Publicado por: RAYANNE DE ALBUQUERQUE SOBRAL  
Código identificador: 80cefb733f987d9d81e621a4f03e80df

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021/SEMAS, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021.** Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - PMFF**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.667/0001-08, sediada na Rua Antonio Pereira Santiago nº 420, nesta cidade de Fernando Falcão, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social **FLÁVIA SOUSA NEPOMUCENO DIAS**, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 009/2021, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada em 19 de abril de 2021, indica como vencedor a empresa **G. T. DA SILVA FILHO - ME**, inscrição do CNPJ 19.972.877/0001-72, e a respectiva homologação. **RESOLVE:** Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **G. T. DA SILVA FILHO - ME**, inscrição do CNPJ 19.972.877/0001-72, estabelecida na Rua Odorico Mendes, s/nº, Sala C, Centro, CEP 65.690-000, Colinas - MA, representada pelo Sr. Gerson Tavares da Silva Filho, portador da Carteira de Identidade nº. 347730 SSP/TO SSP/MA, e do CPF nº. 898.911.801-82, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro** - O presente pregão tem por objeto o de Preços para “eventual e futura” contratação de empresa para aquisição de urnas fúnebres para atender aos municípios em vulnerabilidade social



de interesse da Administração Pública Municipal, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital. As quantidades dos materiais indicadas no Termo de Referência (ANEXO I) são apenas estimativas e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá ao SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a **Ordem de Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR.** Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. Fernando Falcão - MA, 20 de abril de 2021. Flávia de Sousa Nepomuceno Dias,

Secretária Municipal de Assistência Social. G. T. DA SILVA FILHO - ME, CNPJ 19.972.877/0001-72, Gerson Tavares da Silva Filho, CPF: 898.911.801-82.

**ANEXO I**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021/SEMAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 008/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de FERNANDO FALCÃO - MA, localizada à Rua Antonio Pereira Santiago 420, Vila Resplandes, CEP: 65.964-000, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face a realização do Pregão Presencial SRP nº 009/2021. OBJETO: Registro de Preços para “eventual e futura” contratação de empresa para aquisição de urnas fúnebres para atender aos munícipes em vulnerabilidade social de interesse da Administração Pública Municipal, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I).

**QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>NOME:</b> G. T. DA SILVA FILHO - ME
<b>CNPJ:</b> 19.972.877/0001-72
<b>Endereço:</b> Rua Odorico Mendes, s/nº, Sala C, Centro, CEP 65.690-000, Colinas - MA.

**QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	EMPRESA BENEFICIÁRIA	PREÇO TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA ADULTO: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: dimensões externo de 1,60mt até 1,20mt de comprimento por 0,43cm de largura, por 0,23cm de altura. Dimensão interna: com 0,38cm de largura, com 0,23 de altura; padrão popular; modelo: sextavado.	60	UNID	750,00	G. T. DA SILVA FILHO CNPJ: 19.972.877/0001-72	45.000,00
2	URNA FUNERÁRIA ADOLESCENTE: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: dimensões externo de 1,50mt até 1,20mt de comprimento por 0,65cm de largura por 0,43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm de largura, com 0,43 de altura; padrão popular; modelo: sextavado.	60	UNID	600,00	G. T. DA SILVA FILHO CNPJ: 19.972.877/0001-72	36.000,00
3	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: dimensões externo de 0,50 cm até 1,20mt de comprimento por 0,20cm de altura, por 0,28cm; largura; padrão: popular; modelo: sextavado.	50	UNID	350,00	G. T. DA SILVA FILHO CNPJ: 19.972.877/0001-72	17.500,00

TOTAL	RS 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
-------	--

Fernando Falcão - MA, 20 de abril de 2021. Flávia de Sousa Nepomuceno Dias, Secretária Municipal de Assistência Social. G. T. DA SILVA FILHO - ME, CNPJ 19.972.877/0001-72, Gerson Tavares da Silva Filho, CPF: 898.911.801-82.

Publicado por: RAYANNE DE ALBUQUERQUE SOBRAL  
Código identificador: 19250fcd273f275934f5544c41f8699d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETÔNICO Nº 005/2021**

**RETIFICAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETÔNICO Nº 005/2021.** A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por interesse da administração, adiar a data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 005/2021, do tipo Menor Preço por Item, marcada para o dia onde lê-se: 26/04/2021. Leia - se: 04/05/2021, às 08:30 horas, que tem como objeto a **contratação de empresas para aquisição de bens, visando a** estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do **município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência**, para o dia 30/04/2021, às 8:30. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 20 de abril de 2021. Faustiana Nogueira de Freitas. Portaria nº 006/2021.

Publicado por: DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Código identificador: 1a29564d7792f8da004d231df

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**RESPOSTA AO RECURSO TOMADA DE PREÇOS 002/2021**

Gonçalves Dias/MA, 20 de abril de 2021

**Referente à Tomada de Preço nº 002/2021  
Processo Administrativo nº 02.1802.006/2021**

Em 19 de março de 2021, foi realizada a Tomada de Preço nº 002/2021, onde sagrou-se vencedora a empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EPP, CNPJ nº 01.265.807/0001-19, tendo em vista que apenas esta foi declarada habilitada restando as demais empresas declaradas inabilitadas por não atender a todas as exigências que lhe competiam.

Assim, a empresa inabilitada, J.A.C SÁ EIRELI, CNPJ nº 17.257.344/0001-83, interpôs recurso perante essa Comissão Licitante, alegando que a Certidão de Falência e Concordata não estaria vencida, mas que a data aposta no referido documento decorreria de um erro humano no momento da digitação.

Diante dessa alegação, afirmou não ter violado o “item 7.6.2” do edital e pugnou pelo deferimento do recurso.

É o relatório. Decido.

O Recorrente tenta, em verdade, transferir o ônus de apresentação correta da documentação para o órgão colegiado da Comissão Permanente de Licitação. Em outras palavras, a empresa alega que a sua inabilitação para participar do certame decorreu, supostamente, de mero equívoco e que, por isso, deveria a Administração Pública desconsiderar o princípios norteadores dos atos públicos para lhe beneficiar em detrimento dos demais participantes – que apresentaram a documentação a tempo e modo correto.

Ora, se houve algum documento equivocado na habilitação e formulação das propostas, é ônus do Instituto cuidado e cautela na checagem de dados, para que estes não contenham qualquer equívoco. Desse modo, não cabe a Comissão formada pelo Ente Público inferir quais dos documentos apresentados, pelo próprio concorrente, são os que estão com informações verídicas e quais estão com informações equivocadas.

Não se permite, portanto, que documentos e informações que deveriam ser apresentados ou prestados inicialmente, venham a ser incluídos, o que caracterizaria flagrante desrespeito aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Ora, todo interessado em participar de licitação deve ler atentamente o instrumento convocatório e, com base nas informações nele contidas, levantar a documentação exigida e elaborar sua proposta, incluindo-as, respectivamente, nos envelopes Habilitação e Proposta.

Aquele que deixar de apresentar documento ou informação que deveria constar dos envelopes deverá ser inabilitado ou ter sua proposta desclassificada, conforme a situação.

Repise-se, cabe ao licitante, em igualdade de condições com os demais, certificar-se da veracidade e exatidão dos documentos que ele próprio apresenta para classificação e participação do certame, não podendo, posteriormente, apresentar documentos supostamente comprobatórios do que alega.

Outrossim, a juntada posterior de documentos é, inclusive, vedada pela Lei 8.666/93, como se observa da leitura do §3º do art. 43:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**

Dessa forma, o que a Lei de Licitações resguarda com a inclusão da vedação acima mencionada, é a igualdade de condições dos concorrentes no chamamento público. Assim, permitir que documentos posteriores sejam juntados, desigual a pleito e põe em cheque a idoneidade e higidez do certame.

O Superior Tribunal de Justiça já teve oportunidade de se manifestar sobre o tema, corroborando o entendimento acima exposto, acerca da vedação quanto a juntada posterior de documentos que deveriam constar na proposta originária. É o que se observa, exemplificadamente, dos julgados abaixo, *in verbis*:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ILEGALIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO. OFENSA AO ART. 535 DO CPC/1973 NÃO DEMONSTRADA. DEFICIÊNCIA NA FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA 284/STF. EDITAL DE LICITAÇÃO E CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. REVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULAS 5 E 7/STJ. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO EXIGIDO PELA NORMA DISCIPLINADORA DO CERTAME. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL.

[...]

6. Nos termos do art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, é facultado à comissão licitatória, em qualquer fase, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, sob pena de ofensa de ofensa ao princípio da vinculação ao edital.**

7. Recurso Especial parcialmente conhecido e, nessa parte, não provido. (REsp 1717180/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 13/03/2018, DJe 13/11/2018)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO. DISCUSSÃO ACERCA DE LEGALIDADE DE CLÁUSULA EDITALÍCIA. DECADÊNCIA DO DIREITO DE IMPETRAR MANDADO DE SEGURANÇA. TERMO INICIAL: PUBLICAÇÃO DO EDITAL. FALTA DE OBJETIVIDADE NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. EMPRESA VENCEDORA QUE NECESSARIAMENTE DEVE ESTAR NO GRUPO DAS LICITANTES HABILITADAS E CLASSIFICADAS. MOMENTO DE COMPROVAÇÃO DE SIMILARIDADE TÉCNICA ENTRE OS PRODUTOS UTILIZADOS PELAS LICITANTES E AQUELES DETERMINADOS PELO EDITAL. LEITURA DO EDITAL QUE REVELA A NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DESTES REQUISITOS NA FASE DE CLASSIFICAÇÃO. ILEGALIDADES NÃO-CARACTERIZADAS.

1. A recorrente, em síntese, o seguinte: (a) ilegalidade do edital no ponto em que exige determinada marca de produto; (b) falta de uniformidade e objetividade na adoção de critérios de julgamento quanto à similaridade dos materiais; e (c) justificativa da similaridade técnica, conforme o edital, apenas em caráter futuro, e não concomitantemente à apresentação das propostas.

[...]

**6. Ora, se os ônus de comprovação cabiam à empresa sob pena de desclassificação, fica evidente que o momento de cumprimento desses requisitos era a apresentação dos envelopes de propostas.** Até porque não poderia ser diferente, já que as fases licitatórias posteriores não são dadas a esse tipo de comprovação, **sendo irregular a satisfação de requisitos por ocasião da adjudicação ou da homologação, ou, pior ainda, depois de assinado o contrato - afinal, é a fase de classificação que concretiza um dos objetivos da licitação, que é a escolha da melhor proposta para a Administração segundo os critérios de julgamento.**

7. Se a recorrente tinha dúvidas acerca dos comandos editalícios - embora essas cláusulas, em específico, sejam de fácil compreensão -, deveria ter se valido do expediente previsto, ainda que de forma indireta, no item 15.1, inciso I, suscitando dúvida perante a Administração competente para saná-la.

8. Recurso ordinário conhecido para extinguir sem resolução de mérito o mandado de segurança quanto à questão da ilegalidade do edital e, no mais, negar provimento à pretensão da parte recorrente. (RMS 25.206/SC, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 20/08/2009, DJe 08/09/2009)

O Tribunal de Contas da União também possui o mesmo entendimento, como se observa do julgado abaixo:

8. Quanto à aceitação de propostas com enorme diferença de preços, o argumento de que apenas houve desmembramento dos

valores das planilhas para melhorar a comparação não se sustenta. **A proposta consiste em ato formal do licitante e deve ser examinada e confrontada com as demais na forma em que é apresentada.** Eventuais dúvidas podem e devem ser dirimidas mediante a realização de diligência ao participante, conforme previsto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 (§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.). **Portanto, não cabe à administração proceder a qualquer alteração em propostas de licitantes para fins de comparação,** mas sim buscar junto ao participante os esclarecimentos necessários à sua perfeita compreensão e confronto com as demais.

Ora, os julgados, tanto do STJ, quanto do TCU amoldam-se perfeitamente ao caso em tela. Se o ônus de comprovação e apresentação de todas as certidões exigidas no edital é do Recorrente, este deve se desincumbir do encargo no momento da apresentação das propostas. Vale dizer que a parte é a única responsável pelas informações constantes de sua proposta e dos documentos que a acompanham, não cabendo a transferência deste ônus para Administração Pública.

ANTE O EXPOSTO, indefiro o recurso administrativo interposto para que seja mantida a inabilitação da empresa J.A.C SÁ EIRELI, CNPJ nº 17.257.344/0001-83.

Maria Edneude Moura Gomes - Presidente da Comissão

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: cb64b1f19697293a92edbb27419c32c2*

## RESPOSTA AO RECURSO TOMADA DE PREÇOS 003/2021

Gonçalves Dias/MA, 19 de abril de 2021

**Referente à Tomada de Preços nº 003/2021  
Processo Administrativo nº 02.1802.007/2021**

### DECISÃO

#### 1 - SÍNTESE DO CASO

A empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREEDIMENTO EIRELI, já qualificada nos autos deste procedimento, apresentou recurso em face da decisão que a julgou inabilitada para participar do procedimento licitatório em comento.

Em síntese, alegou que a Administração Pública deveria aplicar o art. 48, §3º, Lei nº 8.666/93, que apesar deste ser uma faculdade, deveria ser aplicado a todos os inabilitados na respectiva fase.

Não obstante, conforme consta na ata da reunião em comento, houve uma empresa licitante devidamente habilitada, ou seja, sequer existiria a justificativa para a aplicação do art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão entende que as exigências estabelecidas no Edital devem ser cumpridas, a fim de preservar a Administração, filtrando licitantes e propostas que possam no futuro ensejar, pelos seus vícios, incorreções, impropriedades e prejuízo aos cofres públicos.

Nesse panorama, deve-se interpretar a Lei e o Edital como veiculando exigências instrumentais. A apresentação de documentos, o preenchimento de formulários, a elaboração das propostas, não se constituem em condutas ritualísticas. Não se trata de verificar a habilitação dos envolvidos em conduzir-se do modo mais conforme ao texto da lei. Todas as exigências são o meio de verificar se o licitante cumpre os requisitos de idoneidade e se sua proposta é satisfatória.

Portanto, deve-se aceitar conduta do sujeito que evidencie o preenchimento das exigências legais, ainda quando não seja adotada a estrita regulação imposta originariamente na Lei ou no Edital. Na medida do possível, deve promover, mesmo de ofício, o suprimento de defeitos de menor monta. Não se deve conceber que toda e qualquer divergência entre o texto da Lei ou do Edital conduz à invalidade, à inabilitação ou à desclassificação.

O problema prático reside em estabelecer limites. Todo e qualquer defeito é suprível? A resposta é negativa. Deve-se verificar se a Lei ou o Edital estabeleceram determinada exigência, prevendo uma única e inquestionável alternativa para atendimento ao requisito, sem qualquer margem de dúvida. Quando tal se passar, o defeito é impossível de ser sanado.

Ocorre que, na situação em tela, a Lei faz pleno evidente que as dúvidas devem ser sandas durante o processo, e isso pode ser feito através de diligências, no entanto, **não é possível que se inclua posteriormente qualquer documentação diferente do que já deveria ter sido demonstrado quando oportuno, senão vejamos o que estatui o art. 43, § 3º, da Lei de Licitações:**

Art. 43  
[...]  
§ 3º. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer



ou a complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**

[grifo nosso].

Ademais, entende-se que as impugnações devem ser claras aos fins que pretendem, anular ou modificar, mas que também devem atentar primordialmente à situação de fato, para que não argumentem de forma desconexa ao fim objetivado.

Em complemento a este ponto, ressalte-se novamente que não foram inabilitadas todas as licitantes, tendo a empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI obtido êxito em sua habilitação, ou seja, não há qualquer plausibilidade na argumentação exposta pela recorrente em seu recurso.

A empresa recorrente se baseia no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, para requerer a repetição da fase de habilitação, fato este curioso, considerando que o caso não se amolda à hipótese legal referenciada.

Ora, além do fato mencionado de ter sido devidamente habilitada uma empresa licitante, tem-se que a hipótese legal é uma faculdade da Administração Pública, ou seja, será aplicada conforme a conveniência e oportunidade da municipalidade.

Assim, considerando que a hipótese legal não permite a repetição da fase de habilitação quando existir empresa devidamente habilitada, bem como por não existir interesse na repetição da referida etapa, se mostra totalmente impossível o provimento do pleito recursal sob análise.

### **3. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, nega-se provimento ao pleito recursal da empresa licitante, determinando-se o prosseguimento do certame com a empresa devidamente habilitada.

Maria Edneude Moura Gomes - Presidente da Comissão

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 94fa0a9bf0d125e2dc020697ee5df4ba*

---

## **PARECER REFERENTE AO RECURSO TOMADA DE PREÇOS 003/2021**

### **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

Processo Administrativo nº 02.1802.006/2021  
Referente à Tomada de Preço nº 002/2021

Trata-se de recurso interposto pela empresa inabilitada, CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREEDIMENTO EIRELI, perante essa Comissão Licitante, alegando que, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas e que esse procedimento deve ser tomado pela Comissão Permanente de Licitação.

Como salientou a Comissão Permanente de Licitação não foram inabilitadas todas as licitantes, tendo a empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI obtido êxito em sua habilitação, ou seja, não há qualquer plausibilidade na argumentação exposta pela recorrente em seu recurso

Diante o exposto, quanto ao recurso impetrado pela a empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREEDIMENTO EIRELI, e considerando as informações obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, opino pelo não provimento ao pleito recursal da empresa, dando-se continuidade ao certame com a empresa devidamente habilitada.

Gonçalves Dias/MA, 20 de abril de 2021

Isadora Luiza Saraiva Linhares Teixeira - OAB.MA 16.319

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 0ae0b2e6003d3a2e0ff9c0247c5b1fe9*

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PE**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

##### **Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - PE**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, o Senhor Diego Danney Silva de Sousa, Secretário

Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 003 e 004/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 002/2021 - PE, cujo objeto trata da Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as empresas vencedoras abaixo citadas, nas cotas PRINCIPAL e RESERVADA.:

**EMPRESAS:**

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Empresa: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

**RESULTADO:**

**Lote 1:** Aas 100 mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 384,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aas 100 mg, comp.	BRASTERAPICA	0,040000	9.600,00

**Lote 2:** Aas 500 mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 864,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aas 500 mg, comp.	IMEC	0,090000	9.600,00

**Lote 3:** Acido ascorbico gotas.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 1.411,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Acido ascorbico gotas	NATULAB'	1,470000	960,00

**Lote 4:** Acido fólico 5 mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 1.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Acido fólico 5 mg, comp.	NATULAB	0,050000	21.600,00

**Lote 5:** Albendazol 400mg, comp. Mastigável..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Albendazol 400mg, comp. Mastigável.	PRATI	0,450000	4.000,00

**Lote 6:** Albendazol suspensão oral 40 mg/ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.

CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 1.545,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Albendazol suspensão oral 40 mg/ml.	PRATI DONADUZZI	1,610000	960,00

**Lote 7:** Ambroxol xarope adulto, 30mg/5ml, 100ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 2.198,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Ambroxol xarope adulto, 30mg/5ml, 100ml	NATULAB	2,290000	960,00
---	---------	----------	--------

**Lote 8:** Ambroxol xarope pediátrico, 15mg/5ml, 100ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 2.008,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ambroxol xarope pediátrico, 15mg/5ml, 100ml	NATULAB	2,510000	800,00

**Lote 9:** Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 2.484,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	PRATI DONADUZZI	4,140000	600,00

**Lote 10:** Amoxicilina 500 mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 1.496,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Amoxicilina 500 mg, comp.	PRATI	0,220000	6.800,00

**Lote 11:** Azitromicina 500 mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 3.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Azitromicina 500 mg, comp.	PHARLAB	2,080000	1.600,00

**Lote 12:** Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg c/ 15 ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 2.944,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg c/ 15 ml	PRATI DONADUZZI	9,200000	320,00

**Lote 13:** Captopril 25 mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 2.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Captopril 25 mg, comp.	GEOLAB	0,060000	44.000,00

**Lote 14:** Cefalexina 500 mg, caps..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 3.384,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cefalexina 500 mg, caps.	TEUTO	0,470000	7.200,00

**Lote 15:** Cefalexina, cloridrato de, susp. Oral 50 mg/ ml, c/ 60 ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 6.348,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cefalexina, cloridrato de, susp. Oral 50 mg/ ml, c/ 60 ml.	TEUTO	9,920000	640,00

**Lote 16:** Bromidato de fenoterol gota.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.913,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bromidato de fenoterol gota	PRATI DONADUZZI	2,990000	640,00

**Lote 17:** Complexo b.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Complexo b	NATULAB	0,050000	12.000,00

**Lote 18:** Complexo b gotas 20ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 2.784,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Complexo b gotas 20ml	MEDQUIMICA	2,320000	1.200,00

**Lote 19:** Dexametasona creme.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 2.196,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dexametasona creme	GREEN PHARMA	1,830000	1.200,00

**Lote 20:** Dexametasona elixir 0,1g/ml.c/ 100 ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 2.985,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dexametasona elixir 0,1g/ml.c/ 100 ml	GEOLAB	3,110000	960,00

**Lote 21:** Dexclorfeniramina, maleato, xarope 0,4 mg/ml 100ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 1.353,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dexclorfeniramina, maleato, xarope 0,4 mg/ml 100ml	U. QUIMICA	1,410000	960,00

**Lote 22:** Diclofenaco de potássio 15mg/ml gotas com 10ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 2.652,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diclofenaco de potássio 15mg/ml gotas com 10ml	TEUTO	2,210000	1.200,00

**Lote 23:** Diclofenaco de potássio 50mg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diclofenaco de potássio 50mg	EMS	0,140000	24.000,00

**Lote 24:** Digoxina 0,25mg comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



Digoxina 0,25mg comp.	PHARLAB	0,110000	4.000,00
-----------------------	---------	----------	----------

**Lote 25:** Dimeticona 75 mg/ml gotas.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 2.424,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dimeticona 75 mg/ml gotas	NATULAB	2,020000	1.200,00

**Lote 26:** Dipirona 500 mg c/ 500 comprimidos.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 3.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dipirona 500 mg c/ 500 comprimidos	PRATI DONADUZZI	82,500000	40,00

**Lote 27:** Dipirona sódica solução oral 500mg/ml c/ 10ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 1.504,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dipirona sódica solução oral 500mg/ml c/ 10ml.	FARMACE	0,940000	1.600,00

**Lote 28:** Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 2.167,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	MEDQUIMICA	27,090000	80,00

**Lote 29:** Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 2.843,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	MEDQUIMICA	35,540000	80,00

**Lote 30:** Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 2.309,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	VITAMEDIC	28,870000	80,00

**Lote 31:** Fluconazol 150 mg, caixa com 500 comprimidos.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 4.334,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fluconazol 150 mg, caixa com 500 comprimidos	PRATI DONADUZZI	180,620000	24,00

**Lote 32:** Furosemda 40 mg, caixa com 500 comprimidos.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 2.606,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Furosemda 40 mg, caixa com 500 comprimidos	PRATI DONADUZZI	40,720000	64,00

**Lote 33:** Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 2.428,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	MEDQUIMICA	25,300000	96,00

**Lote 34:** Hidroclorotiazida 25mg caixa com 500 comprimidos.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 2.308,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Hidroclorotiazida 25mg caixa com 500 comprimidos	MEDQUIMICA	19,240000	120,00

**Lote 35:** Hidroxi de alumínio suspensão 100 ml, .

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 1.824,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Hidroxi de alumínio suspensão 100 ml,	NATULAB	2,850000	640,00

**Lote 36:** Hidróxido de magnésio+hidr.de alumínio susp.oral c/150ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 2.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Hidróxido de magnésio+hidr.de alumínio susp.oral c/150ml	SOBRAL	3,400000	800,00

**Lote 37:** Ibuprofeno, comprimido 300 mg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 2.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ibuprofeno, comprimido 300 mg	TEUTO	0,180000	12.000,00

**Lote 38:** Ibuprofeno, comprimido 600 mg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 2.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ibuprofeno, comprimido 600 mg	PRATI DONADUZZI	0,190000	12.000,00

**Lote 39:** Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/ml c/ 30 ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 1.416,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/ml c/ 30 ml	NATULAB	1,770000	800,00

**Lote 40:** Iodeto de potássio 100 ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 2.022,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Iodeto de potássio 100 ml	PRATI DONADUZZI	3,160000	640,00

**Lote 41:** Ipratrópio, brometo de, solução inalante 0,25 mg/ml c/ 20 ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 372,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Ipratrópio, brometo de, solução inalante 0,25 mg/ml c/ 20 ml	U.QUIMICA	0,930000	400,00
--	-----------	----------	--------

**Lote 42:** Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 2.568,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml.	PRATI DONADUZZI	3,210000	800,00

**Lote 43:** Losartana potássica + hidro 100 x 25mg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Losartana potássica + hidro 100 x 25mg	PRATI DONADUZZI	0,140000	12.000,00

**Lote 44:** Losartana potássica + hidro 50 x 12,5mg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 2.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Losartana potássica + hidro 50 x 12,5mg	PRATI DONADUZZI	0,170000	12.000,00

**Lote 45:** Losartana potássica 100 mg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Losartana potássica 100 mg	PRATI DONADUZZI	0,110000	12.000,00

**Lote 46:** Losartana potássica 50 mg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Losartana potássica 50 mg	PRATI DONADUZZI	0,090000	12.000,00

**Lote 47:** Mebendazol 100mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 4.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mebendazol 100mg, comp.	SOBRAL	0,250000	16.000,00

**Lote 48:** Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml, .

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 3.456,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	SOBRAL	1,440000	2.400,00

**Lote 49:** Metformina, cloridrato, 500mg comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 2.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metformina, cloridrato, 500mg comp.	PRATI DONADUZZI	0,110000	24.000,00

**Lote 50:** Metformina, cloridrato, 850mg comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 4.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metformina, cloridrato, 850mg comp.	PRATI DONADUZZI	0,160000	28.000,00

**Lote 51:** Metildopa 250 mg comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metildopa 250 mg comp.	SANVAL	0,600000	1.600,00

**Lote 52:** Metiodopa 500 mg comp.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 1.952,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metiodopa 500 mg comp	SANVA	1,220000	1.600,00

**Lote 53:** Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	HIPOLABOR	0,100000	4.000,00

**Lote 54:** Metoclopramida, cloridrato de, sol. Oral 4 mg/ml c/ 10 ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metoclopramida, cloridrato de, sol. Oral 4 mg/ml c/ 10 ml	MARIOL	1,100000	800,00

**Lote 55:** Metronidazol 200 mg/ 5 ml susp. Oral, c/ 80 ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..

CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 2.032,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metronidazol 200 mg/ 5 ml susp. Oral, c/ 80 ml.	BELFAR	5,080000	400,00

**Lote 56:** Metronidazol 250 mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metronidazol 250 mg, comp.	PRATI DONADUZZI	0,140000	1.600,00

**Lote 57:** Metronidazol 400 mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 456,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metronidazol 400 mg, comp.	PRATI DONADUZZI	0,190000	2.400,00

**Lote 58:** Metronidazol 5% creme vaginal c/ 40 gr..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 3.784,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metronidazol 5% creme vaginal c/ 40 gr.	BELFAR	4,730000	800,00

**Lote 59:** Miconazol, loção 2% c/ 30 ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.984,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	CIMED	2,480000	800,00

**Lote 60:** Miconazol, nitrato de, creme 2% dermat. C/ 28 gr..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 5.056,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Miconazol, nitrato de, creme 2% dermat. C/ 28 gr.	PRATI	3,160000	1.600,00

**Lote 61:** Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 60 gr..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 5.224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 60 gr.	HIPOLABOR	6,530000	800,00

**Lote 62:** Neomicina + bacitracina 0,5%/10g.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 3.344,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Neomicina + bacitracina 0,5%/10g	PRATI DONADUZZI	2,090000	1.600,00

**Lote 63:** Nimesulida 100 mg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Nimesulida 100 mg	VITAMEDIC	0,070000	12.000,00

**Lote 64:** Nimesulida gotas.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.368,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Nimesulida gotas	GEOLAB	1,710000	800,00

**Lote 65:** Nistatina creme vaginal bisnaga.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 3.448,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Nistatina creme vaginal bisnaga	TEUTO	4,310000	800,00

**Lote 66:** Nistatina susp. Oral 100.000 ui/ml c/ 30ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 2.528,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Nistatina susp. Oral 100.000 ui/ml c/ 30ml.	PRATI DONADUZZI	3,160000	800,00

**Lote 67:** Omeprazol 20 mg cápsula.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Omeprazol 20 mg cápsula	PRATI DONADUZZI	0,090000	20.000,00

**Lote 68:** Omeprazol 40mg cápsula.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Omeprazol 40mg cápsula	PRATI DONADUZZI	0,130000	4.000,00

**Lote 69:** Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 19.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	SOBRAL	0,830000	24.000,00

**Lote 70:** Paracetamol 500 mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 2.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Paracetamol 500 mg, comp.	HIPOLABOR	0,080000	32.000,00

**Lote 71:** Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 ui, amp.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 4.884,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 ui, amp	TEUTO	12,210000	400,00

**Lote 72:** Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 ui, amp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 4.092,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 ui, amp.	TEUTO	10,230000	400,00

**Lote 73:** Prednisona 05 mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prednisona 05 mg, comp.	SANVAL	0,100000	4.000,00

**Lote 74:** Prednisona 20 mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prednisona 20 mg, comp.	SANVAL	0,220000	4.000,00

**Lote 75:** Propanolol, cloridrato de, 40mg comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 1.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	PRATI	0,030000	36.000,00

**Lote 76:** Ranitidina 150 mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ranitidina 150 mg, comp.	GEOLAB	0,100000	12.000,00

**Lote 77:** Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral c/ 27,9 gr..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 944,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral c/ 27,9 gr.	NATULAB	0,590000	1.600,00

**Lote 78:** Salbutamol xarope.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 1.256,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Salbutamol xarope	PRATI	1,570000	800,00

**Lote 79:** Sinvastatina comp. 20 mg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 448,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sinvastatina comp. 20 mg	PHARLAB	0,140000	3.200,00

**Lote 80:** Sinvastatina comp. 40 mg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 672,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sinvastatina comp. 40 mg	PHARLAB	0,210000	3.200,00

**Lote 81:** Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	PRATI DONADUZZI	0,080000	20.000,00

**Lote 82:** Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 50 ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 1.312,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 50 ml.	EMS	1,640000	800,00

**Lote 83:** Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	HIPOLABOR	0,850000	800,00

**Lote 84:** Sulfato ferroso 40 mg, comp..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..CNPJ: 05.348.580/0001-26.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sulfato ferroso 40 mg, comp.	NATULAB	0,050000	12.000,00

**Lote 85:** Aas 100 mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 216,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aas 100 mg, comp.	EMS	0,090000	2.400,00

**Lote 86:** Aas 500 mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 312,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aas 500 mg, comp.	EMS	0,130000	2.400,00

**Lote 87:** Acido ascorbico gotas.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.036,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Acido ascorbico gotas	CIFARMA	4,320000	240,00

**Lote 88:** Acido fólico 5 mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 486,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Acido fólico 5 mg, comp.	EMS	0,090000	5.400,00

**Lote 89:** Albendazol 400mg, comp. Mastigável..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 570,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Albendazol 400mg, comp. Mastigável.	PRATI DONADUZZI	0,570000	1.000,00

**Lote 90:** Albendazol suspensão oral 40 mg/ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 415,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Albendazol suspensão oral 40 mg/ml.	TEUTO	1,730000	240,00

**Lote 91:** Ambroxol xarope adulto, 30mg/5ml, 100ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 568,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ambroxol xarope adulto, 30mg/5ml, 100ml	FARMACE	2,370000	240,00

**Lote 92:** Ambroxol xarope pediatrico, 15mg/5ml, 100ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 474,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ambroxol xarope pediátrico, 15mg/5ml, 100ml	FARMACE	2,370000	200,00

**Lote 93:** Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.084,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	PRATI DONADUZZI	7,230000	150,00

**Lote 94:** Amoxicilina 500 mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 595,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Amoxicilina 500 mg, comp.	PRATI DONADUZZI	0,350000	1.700,00

**Lote 95:** Azitromicina 500 mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.424,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Azitromicina 500 mg, comp.	PRATI DONADUZZI	3,560000	400,00

**Lote 96:** Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg c/ 15 ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 736,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg c/ 15 ml	PRATI DONADUZZI	9,200000	80,00

**Lote 97:** Captopril 25 mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 770,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Captopril 25 mg, comp.	PRATI DONADUZZI	0,070000	11.000,00

**Lote 98:** Cefalexina 500 mg, caps..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 846,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cefalexina 500 mg, caps.	TEUTO	0,470000	1.800,00

**Lote 99:** Cefalexina, cloridrato de, susp. Oral 50 mg/ ml, c/ 60 ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.587,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cefalexina, cloridrato de, susp. Oral 50 mg/ ml, c/ 60 ml.	TEUTO	9,920000	160,00

**Lote 100:** Bromidato de fenoterol gota.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 478,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bromidato de fenoterol gota	PRATI DONADUZZI	2,990000	160,00

**Lote 101:** Complexo b.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Complexo b	BELFAR	0,080000	3.000,00

**Lote 102:** Complexo b gotas 20ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 696,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Complexo b gotas 20ml	MEDQUIMICA	2,320000	300,00

**Lote 103:** Dexametasona creme.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 753,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dexametasona creme	PRATI DONADUZZI	2,510000	300,00

**Lote 104:** Dexametasona elixir 0,1g/ml.c/ 100 ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 746,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dexametasona elixir 0,1g/ml.c/ 100 ml	GEOLAB	3,110000	240,00

**Lote 105:** Dexclorfeniramina, maleato, xarope 0,4 mg/ml 100ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 744,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dexclorfeniramina, maleato, xarope 0,4 mg/ml 100ml	HIPOLABOR	3,100000	240,00

**Lote 106:** Diclofenaco de potassio 15mg/ml gotas com 10ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 663,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diclofenaco de potassio 15mg/ml gotas com 10ml	TEUTO	2,210000	300,00

**Lote 107:** Diclofenaco de potassio 50mg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diclofenaco de potassio 50mg	EMS	0,140000	6.000,00

**Lote 108:** Digoxina 0,25mg comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Digoxina 0,25mg comp.	PHARLAB	0,160000	1.000,00

**Lote 109:** Dimeticona 75 mg/ml gotas.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 618,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dimeticona 75 mg/ml gotas	PRATI DONADUZZI	2,060000	300,00

**Lote 110:** Dipirona 500 mg c/ 500 comprimidos.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 982,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dipirona 500 mg c/ 500 comprimidos	PRATI DONADUZZI	98,200000	10,00

**Lote 111:** Dipirona sódica solução oral 500mg/ml c/ 10ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dipirona sódica solução oral 500mg/ml c/ 10ml.	FARMACE	0,950000	400,00

**Lote 112:** Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 646,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	VITAMEDIC	32,300000	20,00

**Lote 113:** Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 753,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	VITAMEDIC	37,660000	20,00

**Lote 114:** Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 577,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	VITAMEDIC	28,870000	20,00

**Lote 115:** Fluconazol 150 mg, caixa com 500 comprimidos.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.083,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fluconazol 150 mg, caixa com 500 comprimidos	PRATI DONADUZZI	180,620000	6,00

**Lote 116:** Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 651,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos	PRATI DONADUZZI	40,720000	16,00

**Lote 117:** Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 639,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	GEOLAB	26,650000	24,00

**Lote 118:** Hidroclorotiazida 25mg caixa com 500 comprimidos.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 577,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Hidroclorotiazida 25mg caixa com 500 comprimidos	MEDQUIMICA	19,250000	30,00

**Lote 119:** Hidroxió de alumínio suspensão 100 mil, .

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 496,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Hidroxió de alumínio suspensão 100 mil,	NEO QUIMICA	3,100000	160,00

**Lote 120:** Hidróxido de magnésio+hidr.de alumínio susp.oral c/150ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Hidróxido de magnésio+hidr.de alumínio susp.oral c/150ml	SOBRAL	3,400000	200,00

**Lote 121:** Ibuprofeno, comprimido 300 mg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 540,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ibuprofeno, comprimido 300 mg	TEUTO	0,180000	3.000,00

**Lote 122:** Ibuprofeno, comprimido 600 mg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 570,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ibuprofeno, comprimido 600 mg	PRATI DONADUZZI	0,190000	3.000,00

**Lote 123:** Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/ml c/ 30 ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 422,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/ml c/ 30 ml	PRATI DONADUZZI	2,110000	200,00

**Lote 124:** Iodeto de potássio 100 ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 505,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Iodeto de potássio 100 ml	PRATI DONADUZZI	3,160000	160,00

**Lote 125:** Ipratrópio, brometo de, solução inalante 0,25 mg/ml c/ 20 ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 266,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ipratrópio, brometo de, solução inalante 0,25 mg/ml c/ 20 ml	HIPOLABOR	2,660000	100,00

**Lote 126:** Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 798,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml.	PRATI DONADUZZI	3,990000	200,00

**Lote 127:** Losartana potássica + hidro 100 x 25mg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Losartana potássica + hidro 100 x 25mg	PRATI DONADUZZI	0,140000	3.000,00

**Lote 128:** Losartana potássica + hidro 50 x 12,5mg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 510,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Losartana potássica + hidro 50 x 12,5mg	PRATI DONADUZZI	0,170000	3.000,00

**Lote 129:** Losartana potássica 100 mg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Losartana potássica 100 mg	PRATI DONADUZZI	0,110000	3.000,00

**Lote 130:** Losartana potássica 50 mg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Losartana potássica 50 mg	PRATI DONADUZZI	0,090000	3.000,00

**Lote 131:** Mebendazol 100mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mebendazol 100mg, comp.	SOBRAL	0,250000	4.000,00

**Lote 132:** Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml, .

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 864,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	SOBRAL	1,440000	600,00

**Lote 133:** Metformina, cloridrato, 500mg comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metformina, cloridrato, 500mg comp.	PRATI DONADUZZI	0,140000	6.000,00

**Lote 134:** Metformina, cloridrato, 850mg comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metformina, cloridrato, 850mg comp.	PRATI DONADUZZI	0,160000	7.000,00

**Lote 135:** Metildopa 250 mg comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metildopa 250 mg comp.	SANVAL	0,600000	400,00

**Lote 136:** Metiodopa 500 mg comp.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 256,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metiodopa 500 mg comp	SANVAL	0,640000	400,00

**Lote 137:** Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	HIPOLABOR	0,100000	1.000,00

**Lote 138:** Metoclopramida, cloridrato de, sol. Oral 4 mg/ml c/ 10 ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 264,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metoclopramida, cloridrato de, sol. Oral 4 mg/ml c/ 10 ml	HIPOLABOR	1,320000	200,00

**Lote 139:** Metronidazol 200 mg/ 5 ml susp. Oral, c/ 80 ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 510,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metronidazol 200 mg/ 5 ml susp. Oral, c/ 80 ml.	BELFAR	5,100000	100,00

**Lote 140:** Metronidazol 250 mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 68,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metronidazol 250 mg, comp.	PRATI DONADUZZI	0,170000	400,00

**Lote 141:** Metronidazol 400 mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 114,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metronidazol 400 mg, comp.	PRATI DONADUZZI	0,190000	600,00

**Lote 142:** Metronidazol 5% creme vaginal c/ 40 gr..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.  
Valor Global: 946,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Metronidazol 5% creme vaginal c/ 40 gr.	BELFAR	4,730000	200,00

**Lote 143:** Miconazol, loção 2% c/ 30 ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.  
CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	CIMED	2,500000	200,00

**Lote 144:** Miconazol, nitrato de, creme 2% dermat. C/ 28 gr..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.312,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Miconazol, nitrato de, creme 2% dermat. C/ 28 gr.	PRATI DONADUZZI	3,280000	400,00

**Lote 145:** Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 60 gr..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.404,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 60 gr.	HIPOLABOR	7,020000	200,00

**Lote 146:** Neomicina + bacitracina 0,5%/10g.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 856,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Neomicina + bacitracina 0,5%/10g	PRATI DONADUZZI	2,140000	400,00

**Lote 147:** Nimesulida 100 mg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Nimesulida 100 mg	VITAMEDIC	0,090000	3.000,00

**Lote 148:** Nimesulida gotas.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Nimesulida gotas	GEOLAB	1,750000	200,00

**Lote 149:** Nistatina creme vaginal bisnaga.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 872,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Nistatina creme vaginal bisnaga	TEUTO	4,360000	200,00

**Lote 150:** Nistatina susp. Oral 100.000 ui/ml c/ 30ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 642,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Nistatina susp. Oral 100.000 ui/ml c/ 30ml.	PRATI DONADUZZI	3,210000	200,00

**Lote 151:** Omeprazol 20 mg cápsula.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Omeprazol 20 mg cápsula	PRATI DONADUZZI	0,130000	5.000,00

**Lote 152:** Omeprazol 40mg cápsula.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Omeprazol 40mg cápsula	PRATI DONADUZZI	0,160000	1.000,00

**Lote 153:** Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 6.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	SOBRAL	1,100000	6.000,00

**Lote 154:** Paracetamol 500 mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Paracetamol 500 mg, comp.	HIPOLABOR	0,100000	8.000,00

**Lote 155:** Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 ui, amp.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.221,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 ui, amp	TEUTO	12,210000	100,00

**Lote 156:** Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 ui, amp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 1.036,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 ui, amp.	TEUTO	10,360000	100,00

**Lote 157:** Prednisona 05 mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prednisona 05 mg, comp.	SANVAL	0,220000	1.000,00

**Lote 158:** Prednisona 20 mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prednisona 20 mg, comp.	SANVAL	0,240000	1.000,00

**Lote 159:** Propanolol, cloridrato de, 40mg comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Propanolol, cloridrato de, 40mg comp.	GEOLAB	0,040000	9.000,00

**Lote 160:** Ranitidina 150 mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.



Valor Global: 360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ranitidina 150 mg, comp.	GEOLAB	0,120000	3.000,00

**Lote 161:** Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral c/ 27,9 gr..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 368,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral c/ 27,9 gr.	NATULAB	0,920000	400,00

**Lote 162:** Salbutamol xarope.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Salbutamol xarope	TEUTO	3,100000	200,00

**Lote 163:** Sinvastatina comp. 20 mg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 152,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sinvastatina comp. 20 mg	SANVAL	0,190000	800,00

**Lote 164:** Sinvastatina comp. 40 mg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 176,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sinvastatina comp. 40 mg	SANVAL	0,220000	800,00

**Lote 165:** Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	PRATI DONADUZZI	0,100000	5.000,00

**Lote 166:** Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 50 ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 464,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 50 ml.	PRATI DONADUZZI	2,320000	200,00

**Lote 167:** Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 632,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	HIPOLABOR	3,160000	200,00

**Lote 168:** Sulfato ferroso 40 mg, comp..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI.CNPJ: 28.418.343/0001-90.

Valor Global: 300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sulfato ferroso 40 mg, comp.	BELFAR	0,100000	3.000,00

GOVERNADOR ARCHER (MA), em 20 de abril de 2021

Diego Danney Silva de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA*  
*Código identificador: f5915d9f7cfc64b4df1e5166b3f613e7*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
011/2021.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
011/2021. Processo Administrativo nº 02.1304.001/2021.**

A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação Sistema integrado de contabilidade, Portal da Transparência e Sistema integrado de folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de maio de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, à Praça Getúlio Vargas, 12, Centro, CEP 65.770-000, Governador Archer - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [galicitacao.ma@gmail.com](mailto:galicitacao.ma@gmail.com). Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, serão obtidas no mesmo endereço. Governador Archer (MA), em 19 de abril de 2021. Milena Santos da Silva - Pregoeira.

*Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA*  
*Código identificador: 1f7a4c1db7f1c0465ad4970583b8b9da*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
009/2021.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2601.003/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER(MA), através de sua Pregoeira e

Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, realizada a partir das 10:00 horas do dia 05 de março de 2021 na sala da CPL, onde compareceram ao certame as seguintes empresas: FLASH NET EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 21.334.067/0001-32 Representada pela senhora: Antonia Ancleya da Silva e Silva - CPF: 025.447.743-71 e F. A ROCHA COMERCIO EIRELI CNPJ: 05.988.214/0001-31 Representada pelo Sr. Luciano Alves Alencar - CPF: 324.315.148-11, que após terminada a etapa de negociação, deu-se início à etapa de Habilitação, onde a Pregoeira procedeu com abertura do envelope de habilitação e a verificação dos documentos apresentando pela empresa vencedora na fase de lances, que após a verificação de todos os documentos, constatou-se que a mesma deixou de apresentar: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) OUTORGADO PELA ANATEL, EM PLENA VALIDADE EM NOME DA LICITANTE, deixando assim de atender o Edital Relativo a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ITEM: 8.7.3; sendo declarada INABILITADA. Diante da inabilitação da empresa vencedora, a pregoeira, retornou a fase de negociação com a empresa remanescente F. A ROCHA COMERCIO EIRELI, onde a mesma reduziu seus preços iniciais, o que foi aceito, sendo então aberto o envelope de Habilitação da mesma, verificados os documentos apresentados, foi constatado que a mesma APRESENTOU: TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, DO BALANÇO PATRIMONIAL, referente ao ano 2018. Estando em desconforme ao Edital, sendo declarada INABILITADA em seguida, ultrapassada as fases de julgamento de proposta e habilitação, onde os licitantes descumpriram as exigências, onde em seguida foi perguntado ao licitante se haveria algum manifesto de impugnação quanto ao julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o que foi negado pelos licitantes, sendo então assinado termo de renúncia ao direito de recorrer do resultado do julgamento que segue nos autos, sendo declarado o processo FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira solicitou a lavratura da presente ata que vai assinada por ela, pela Equipe de Apoio e pelos interessados. GOVERNADOR ARCHER (MA), em 19 de Abril de 2021. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER Maranhão Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Centro, Cep: 65.770-000. GOVERNADOR ARCHER Maranhão em 19 de abril de 2021. Milena Santos da Silva - Pregoeira.

*Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA*  
*Código identificador: 6a216c0700cc120aaf822adae51ff2c6*

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO DE PREÇOS Nº  
003/2021**

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO:** A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, informa a todos os interessados que o extrato de contrato 007.0504.2021.12.003/2021. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 003/2021. publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM na edição Nº 2573, pagina: 28, terça-feira, dia 06 de abril de 2021, que tem como objeto a

fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **ONDE LEU-SE o valor de R\$ 10.480,00**(dez mil quatrocentos e oitenta reais), **LEIA-SE: R\$ 10.410,00**(dez mil quatrocentos e dez reais). As demais informações contidas no extrato estão corretas. Governador Archer - MA, em 20 de abril de 2021

*Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA*  
*Código identificador: 2ad283f21c09830729c495eb27a86c09*

#### **ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

**ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Governador Archer - MA, informa a todos os interessados que o extrato de ratificação. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.** publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM na edição Nº 2583, pagina: 36, terça-feira, dia 20 de abril de 2021, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistemas: contabilidade e de folha de pagamento para atender as necessidades da câmara municipal, **ONDE LEU-SE o valor de R\$ 720,00**(três mil e duzentos reais), **LEIA-SE: R\$ 720,00**(setecentos e vinte reais). As demais informações contidas na ratificação estão corretas. Governador Archer - MA, em 20 de abril de 2021

*Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA*  
*Código identificador: 9857a41698a8e61fd36e0d48b94b1250*

#### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO:** A Câmara Municipal de Governador Archer - MA, informa a todos os interessados que o extrato de ratificação. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.** publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM na edição Nº 2583, pagina: 36, terça-feira, dia 20 de abril de 2021, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistemas: contabilidade e de folha de pagamento para atender as necessidades da câmara municipal, **ONDE LEU-SE o valor de R\$ 720,00**(três mil e duzentos reais), **LEIA-SE: R\$ 720,00**(setecentos e vinte reais). As demais informações contidas no extrato estão corretas. Governador Archer - MA, em 20 de abril de 2021

*Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA*  
*Código identificador: 716e43b0f08dc752f87430ff87531e79*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2021.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2021. Processo Administrativo nº 02.1304.002/2021.** A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo: Menor Preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da

Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, à Praça Getúlio Vargas, 12, Centro, CEP 65.770-000, Governador Archer - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [galicitacao.ma@gmail.com](mailto:galicitacao.ma@gmail.com). Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, serão obtidas no mesmo endereço. Governador Archer (MA), em 19 de abril de 2021. Milena Santos da Silva - Presidente de CPL.

*Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA*  
*Código identificador: cba13d30f5ace14e65d4dd09df981d50*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2021.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2021. Processo Administrativo nº 02.1304.003/2021.** A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo: Menor Preço global/lote, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 10 de maio de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, à Praça Getúlio Vargas, 12, Centro, CEP 65.770-000, Governador Archer - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [galicitacao.ma@gmail.com](mailto:galicitacao.ma@gmail.com). Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, serão obtidas no mesmo endereço. Governador Archer (MA), em 19 de abril de 2021. Milena Santos da Silva - Presidente de CPL.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA  
Código identificador: 5bca8661bf736119b8b51f5f0bb18701

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº  
007/2021.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº  
007/2021. Processo Administrativo nº 02.1304.004/2021.**

A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo: Menor Preço global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de maio de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, à Praça Getúlio Vargas, 12, Centro, CEP 65.770-000, Governador Archer - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [galicitacao.ma@gmail.com](mailto:galicitacao.ma@gmail.com). Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, serão obtidas no mesmo endereço. Governador Archer (MA), em 19 de abril de 2021. Milena Santos da Silva - Presidente de CPL.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA  
Código identificador: ec06d2220190926660f9f67055e252f5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
EUGÊNIO BARROS**

**ERRATA - LEI Nº142 DE 16 ABRIL DE 2021.**

LEI Nº142 DE 16 ABRIL DE 2021.

**“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE PARA AS  
ATIVIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS QUE  
ENLOBAM A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E  
SAÚDE BUCAL, EM RAZÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE  
PÚBLICA PROVOCADO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, Decreto Legislativo Nº 06, de 2020,

>Art. 8º, V, da Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, a contratar profissionais na área da saúde, em caráter temporário, para exercer as atividades da atenção básica, referentes aos Programas Federais que englobam a Estratégia de Saúde da Família e Programa de Saúde Bucal, em razão do estado de calamidade pública provocado pelo CORONAVÍRUS, conforme Decreto Estadual nº 36.597, de 17 de março de 2021, da necessidade preenchimento do quadro de profissionais de saúde da atenção básica, bem como o excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Considera-se necessidade temporária e de excepcional interesse público:

**I** - Assistência a situações de calamidade pública;

**II** - Implantação de serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público;

**Art. 3º** - O recrutamento de profissionais a serem contratados, nos termos desta Lei, será feito mediante livre contratação por parte da Administração Pública, pautado no estado de calamidade pública, no excepcional interesse público e no Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, observando o preenchimento das vagas por profissionais devidamente habilitados, observados os Princípios da legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e Eficiência.

**Art. 4º** - Os vencimentos dos cargos referentes aos contratos temporários em epígrafe, estarão dispostos no Quadro de Cargos e Funções no Anexo I.

**Art. 5º** - Os contratos de que trata a presente Lei serão de natureza ADMINISTRATIVA, ficando assegurados aos contratados a Jornada de trabalho com carga horária de 40 horas semanais e/ou 30 horas semanais, a depender da categoria, bem como a remuneração correspondente;

**Art. 6º** - As contratações serão realizadas mediante contrato administrativo de prestação de serviços, por tempo determinado, com observância dos prazos estabelecidos nos referidos contratos e, nos demais casos, de acordo com a previsão de término dos serviços ou atividades, na forma desta Lei.

**Art. 7º** - Os contratos autorizados pelo artigo 1º terão a duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis por até igual período, com início de vigência a partir de 09 de abril de 2021.

**Art. 8º** - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, garantida a percepção da remuneração do período laborado;



**I** - Pelo término do prazo contratual;

**II** - Por iniciativa do contratado;

**III** - Por abandono do contratado, caracterizado pela falta ao serviço por período superior a 15 (quinze) dias corridos ou 30 (trinta) dias intercalados;

**IV** - Por falta disciplinar cometida pelo contratado;

**V** - Por insuficiência de desempenho do contratado, no que tange às metas estabelecidas nos programas que compem a atenção básica.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, em conformidade com o texto da Portaria/MS nº 2979, de 12 de novembro 2019.

**Art. 10º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para remuneração a partir da data de 09 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2021.

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL\***

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Nível de Escolaridade e Requisitos
Médico	07	40h	R\$ 6.120,00	Nível Superior em Medicina e registro no CRM
Enfermeiro	09	40h	R\$ 2.120,00	Nível Superior em Enfermagem e registro no COREN
Tecnico de Enfermagem	15	40h	R\$ 1.120,00	Nível Medio em Técnico de Enfermagem e registro no COREN
Recepcionista	09	40h	R\$ 1.100,00	Nível Médio
Operacional de Serviços Gerais	15	40h	R\$ 1.100,00	Nível Fundamental
Vigia	09	40h	R\$ 1.100,00	Nível Fundamental
Digítador	08	40h	R\$ 1.100,00	Nível Médio
Fisioterapeuta	03	30h	R\$ 2.120,00	Nível Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO
Nutricionista	02	40h	R\$ 2.120,00	Nível Superior Completo em Nutrição e registro no CRN
Fonoaudiólogo	01	30h	R\$ 2.120,00	Nível Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO
Psicólogo	01	40h	R\$ 2.120,00	Nível Superior Completo em Psicologia e registro no CRP
Educador Físico	02	40h	R\$ 1.500,00	Nível Superior Completo em Educação Física e registro no CREF
Químico	01	40h	R\$ 1.500,00	Nível Superior Completo em Química e registro no CRQ
Médico Veterinário	01	40h	R\$ 2.120,00	Nível Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV
Assistente Social	02	30h	R\$ 2.120,00	Nível Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS

Cirurgião Dentista	08	40h	R\$ 2.500,00	Nível Superior Completo em Odontologia e registro no CRO
Auxiliar de Saúde Bucal	08	40h	R\$ 1.100,00	Nível Médio e Curso Técnico em Saúde Bucal

**\*Obs.: Os profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Recepcionistas que, estiverem cadastrados no Programa Saúde na Hora, terão carga horária de 60 horas semanais, percebendo gratificação de acordo com o referido Programa.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2021.

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: e79748fead4ea1ee7000a1247503b13c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**

**EXTRATO DE CONTRATO - PP007/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.0601/PP007/2019- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2019. PARTES:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa LUZENIRA V. DOS SANTOS - EPP - AUTO POSTO ESTRELA, Rua São Francisco, Nº 200, Centro Graça Aranha - MA - CEP: 65.785-000, CNPJ: 06.228.950/0001-54, **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis: óleo diesel, gasolina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO - **CONTRATANTE.** LUZENIRA VIEIRA DOS SANTOS - **CONTRATADA.** Graça Aranha/MA, em 06 de janeiro de 2020. Josenewton Guimarães Damasceno - Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 002.0601/PP007/2019 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB. PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2019. PARTES:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa LUZENIRA V. DOS SANTOS - EPP - AUTO POSTO ESTRELA, Rua São Francisco, Nº 200, Centro Graça Aranha - MA - CEP: 65.785-000, CNPJ: 06.228.950/0001-54, **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, gasolina, para atender as necessidades do Fundo de Valorização do Magistério - FUNDEB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e sessenta reais).**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO - **CONTRATANTE.** LUZENIRA VIEIRA DOS SANTOS-- **CONTRATADA.** Graça Aranha/MA, em 06 de janeiro de 2020. Josenewton Guimarães Damasceno - Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 003.0601/PP007/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**EDUCAÇÃO - QSE. PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2019.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa LUZENIRA V. DOS SANTOS - EPP - AUTO POSTO ESTRELA, Rua São Francisco, Nº 200, Centro Graça Aranha - MA - CEP: 65.785-000, CNPJ: 06.228.950/0001-54, **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis: óleo diesel, gasolina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR GLOBAL: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).** **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO - **CONTRATANTE.** LUZENIRA VIEIRA DOS SANTOS-- **CONTRATADA.** Graça Aranha/MA, em 06 de janeiro de 2020. Josenewton Guimarães Damasceno - Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 004.0601/PP007/2019 - FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS. PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2019.** **PARTES:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa LUZENIRA V. DOS SANTOS - EPP - AUTO POSTO ESTRELA, Rua São Francisco, Nº 200, Centro Graça Aranha - MA - CEP: 65.785-000, CNPJ: 06.228.950/0001-54, **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis: óleo diesel, gasolina para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR GLOBAL: R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).** **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO - **CONTRATANTE.** LUZENIRA VIEIRA DOS SANTOS- **CONTRATADA.** Graça Aranha/MA, em 06 de janeiro de 2020. Josenewton Guimarães Damasceno - Prefeito.

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES  
Código identificador: dbb474d80ce971e095b60ff04add3e52*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DESEGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 158/2021 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **ADRIANO CORREIA FERREIRA**, CPF nº 002.308.103-14, função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **JOSÉ RIBAMAR GOMES CARDOSO**, CPF nº 603.497.553-02, função: **ASSESSOR INTERMEDIÁRIO** e **JUCILEIDE MARTINS DIAS CUNHA**, CPF nº 054.305.673-29, função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, na Forma da Lei nº 8.666/1993.

Artigo 2º - Fica designada para secretariar os trabalhos **JUCILEIDE MARTINS DIAS CUNHA.**

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

**GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES, EM GUIMARÃES, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AO 19 (DEZENOVE) DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021.**

Oswaldo Luís Gomes  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 159/2021 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar **JOSÉ RIBAMAR GOMES CARDOSO**, CPF nº 603.497.553-02, Cargo: **ASSESSOR INTERMEDIÁRIO**, como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guimarães, na Forma da Lei nº 8.666/1993.

Artigo 2º - Designar como membros da equipe de apoio de pregão, **ADRIANO CORREIA FERREIRA**, CPF nº 002.308.103-14, Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** e **JUCILEIDE MARTINS DIAS CUNHA**, CPF nº 054.305.673-29, Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos, o pregoeiro será substituído por **ADRIANO CORREIA FERREIRA.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES, EM GUIMARÃES, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AO 19 (DEZENOVE) DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021.**

Oswaldo Luís Gomes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARILTON FONSECA AVELAR  
Código identificador: 7c024507f17c89ff239b44b91ea295a9*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA DOS PRÉDIOS. A sessão será realizada através do Portal Licitardigital, pelo endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro

desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 04 de Maio de 2021 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 6dd16e0bd9825b9bbf6d191ede650c96

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução do remanescente do espaço educativo de 12 salas de aula - Escola Municipal Viriato Correia no Povoado Cajuapara, Itinga do Maranhão - MA, conforme Termo de Compromisso PAR nº 22573. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para 3 de Maio de 2021 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br). FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO Presidente da CPL

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 3baefcd2cb69579b64ac305572af8164

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021- LEI EMERGENCIAL GILSON ALVES - LEI MUNICIPAL 392/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 - LEI EMERGENCIAL GILSON ALVES - LEI MUNICIPAL 392/2021

Dispõe sobre a seleção de músicos, cantores, professores de dança e garçons do setor de eventos culturais que receberão recursos do Município **ITINGA DO MARANHÃO - MA**, oriundo da **Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**, para apresentações via plataformas digitais, conforme os termos estabelecidos neste edital.

##### 1.DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr Antônio Célio da Silva Pereira, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente "**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**", que tem por finalidade a seleção de profissionais que atuam no segmento artístico musical, entre artistas, professores de dança e garçons do setor de eventos culturais. E, considerando as medidas preventivas para combater o avanço do Coronavírus pelo Brasil, Estados e Municípios adotaram medidas de isolamento, determinando o fechamento

(de acordo com as orientações das entidades e órgãos de saúde sanitária) do comércio, atingindo diretamente os bares e casas de shows que tiveram que cancelar as apresentações artísticas, sendo os primeiros a sentir os efeitos econômicos da Pandemia do COVID-19. Desse modo, na perspectiva de fazer valer políticas públicas no âmbito municipal, buscando o desenvolvimento das atividades que fortaleçam a produção cultural, a economia criativa, de forma sustentável na sua dimensão material e imaterial, visando amenizar as consequências causados por essas medidas preventivas.

##### 2.DO OBJETO

- O presente edital está fundamentado nos termos da Lei Municipal 392/2021, qual busca amenizar as consequências causadas pelo Coronavírus no setor cultural, valorizando a cultura local, como forma de auxiliar a sustentabilidade do artista;
- Constitui objeto deste edital, a seleção de músicos, cantores, professores de dança e garçons do setor de eventos culturais, que receberão 3 (três) parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos meses de abril, maio e junho de 2021 limitado ao número máximo de 100 (cem) pessoas.

##### 3.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

###### 1. Poderão pleitear o Auxílio por seleção:

- Músicos, cantores, professores de dança e garçons do setor de eventos culturais, residentes na cidade de Itinga do Maranhão - MA, atuantes profissionalmente nos últimos 2 (dois) anos em casas de shows e eventos culturais, não sendo permitido em nenhuma hipótese a participação neste Edital de pessoas que residem em outras cidades.
- O Cadastro ao auxílio emergencial será realizado na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo. O cadastro não é uma garantia de recebimento do auxílio, mas é condição obrigatória previsto na Lei
- O beneficiário é responsável exclusivo pelas informações prestadas, documentos e materiais apresentados para a concessão do benefício, e poderá responder judicialmente (civil e criminalmente) e administrativamente, na forma da lei, por eventuais incidências de ilegalidade ou falsidade a que incorrer.

##### 4.DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As fichas de inscrições estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, que deverão ser anexados seguintes documentos:

Ficha de inscrição

- Carteira de Identidade - RG
- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Título de Eleitor; - T.E
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Comprovante de endereço atual ou Declaração de Residência presente no Anexo III do presente edital.
- Autodeclaração do prestador de serviço cultural (Anexo II);
- Declaração de Prestador de Serviços (Anexo I); oriundo do empregador ou tomador de tomador de serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto à Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa junto à Fazenda Municipal do domicílio do beneficiário;
- Conta Corrente em nome do beneficiário;
- Portfólio, clipagem de fotografia, release do Artista, vídeos, links, Recortes de jornais, revistas, clipagem de sites da internet, mídias sociais e outros meios que possam comprovar

que o artista é do segmento;

L. Notas fiscais de prestação de serviços anteriores ao edital ou recibos de pagamentos da empresa ou empregador contratante;  
M. Quaisquer outros documentos idôneos aptos a comprovar a atuação profissional, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, em seu respectivo segmento, tais como fotografias ou postagens em redes sociais, recibos de pagamentos ou outros documentos similares emitidos.

O prazo para recebimento das propostas compreende os dias úteis de **22 de abril a 27 abril de 2021**;

5. Dos critérios da avaliação:

Categorias	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	Total de pontos
Professores de dança	Histórico Artístico	20	100
	Tempo de profissão	20	
	Consistência do Portfólio e Clipagem	40	
Música (cantor solo, vocalista, músicos e DJs)	Participação voluntária em eventos comunitários	20	100
	Histórico artístico	20	
	Tempo de profissão	20	
Garçons	Consistência do Portfólio e Clipagem	40	100
	Tempo de Profissão	30	
	Participação voluntária em eventos comunitários	30	

6. FICA VEDADO O RECEBIMENTO DO AUXÍLIO AO ARTISTA QUE:

- Possua vínculo empregatício, inclusive servidores públicos, militares, empregados públicos e contratados;
- Esteja em gozo de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário de seguro-desemprego;
- Esteja proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.
- Fica vedado o auxílio a mais de dois membros da mesma família.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Início	Término
Lançamento do edital	Publicação de edital com ampla divulgação, prevendo a forma de realização do evento, período e critérios para inscrições.	22/04/2021	30/04/2021
Comissão Julgadora	Publicação da Comissão de Seleção	26/04/2021	26/04/2021
Inscrições	Abertura do período de inscrição	22/04/2021	26/04/2021
Seleção de Propostas	Análise das propostas	27/04/2021	30/04/2021
Selecionados	Divulgação dos selecionados	03/05/2021	03/05/2021

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor global deste chamamento público é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

<b>ÓRGÃO: 06</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo</b>			
<b>ACÃO: 13.392.0473.2.028 - Manutenção do Programa Emergencial</b>			
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FT</b>	<b>VALOR R\$</b>
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro Emergencial	01000	150.000,00

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na condução dos procedimentos relacionados com este Chamamento Público serão observados os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento do objetivo e dos que lhes são correlatos.

A avaliação da Documentação será apreciada por uma comissão criada para julgar os requerimentos realizados, sendo facultado a ela promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada proponente cultural, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão.

Para efeitos de divulgação, o edital será publicado no endereço eletrônico [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), onde também será feita a divulgação do resultado final.

A participação dos interessados implicará em aceitação integral

e irretroatável dos termos deste Edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

À **Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**, fica reservado o direito de prorrogar, revogar, corrigir ou anular este Edital, inclusive alterar os prazos mediante aviso a ser publicado, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

Solicitações de informações e esclarecimentos sobre o edital serão encaminhados a **Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**, parte legítima para dirimir qualquer dúvida e resolver os casos omissos. O resultado dos julgamentos relativos aos documentos apresentados, as decisões acerca de impugnações e recursos administrativos, a homologação, bem como outras informações que o Município entender necessárias, serão divulgadas no sítio oficial, qual seja, [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br).

É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das decisões no sítio oficial, inclusive para contagem de prazo para interposição de recurso administrativo.

Os **proponentes** que entregarem de forma incompleta os documentos listados neste Edital, ou fora do prazo estabelecido, terão suas propostas inabilitadas. Fica eleito o foro da Comarca de Itinga do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste edital.

Faz parte deste Edital:

- Anexo I - Ficha de Inscrição;
- Anexo II - Declaração de Prestador de Serviços;
- Anexo III - Auto Declaração;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Residência.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Abril de 2021

**Antônio Célio da Silva Pereira**

**Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO			
1. NOME ARTÍSTICO DO ARTISTA - GRUPO - BANDA			
2. MODALIDADE			
A ( ) MÚSICA		B ( ) GARÇOM	
C ( ) PROF. DE DANÇA			
3. DADOS DO REPRESENTANTE DO GRUPO FOLCLORICO			
Nome Completo			
Nome Artístico ou Banda			
Atuação Cultural			
Data de Nascimento		CPF	
Naturalidade		RG	
E-mail			
Facebook			
Site			
Endereço			
Número		Bairro	
Complemento			
Município		UF	
Itinga do Maranhão - MA		Maranhão	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO		AGÊNCIA	
CONTA			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital de Chamamento nº 001/2021 e autorizar, desde já, a <b>Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo</b> e a <b>Prefeitura de Itinga do Maranhão - MA</b> o direito de manusear esta ação e de utilizá-la em suas ações de difusão social e data: . de 2021			
Assinatura			

### ANEXO II DECLARAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO

EU, \_\_\_\_\_, possuidor (a) de CPF/CNPJ sob número \_\_\_\_\_, **declaro**, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_, possuidor (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, prestou serviços relativos para realização de eventos entre as datas de 11 de março de 2019 e 11 de março de 2021, exercendo a função de \_\_\_\_\_.

Declaro que as informações contidas nesta declaração são



verdadeiras, e estou ciente de que a omissão ou prestação de informações ou documentos falsos ou divergentes constitui crime de falsidade ideológica previsto em lei.

Data \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Nome Completo e Cargo (representante da empresa ou pessoa física contratante)

Carimbo e assinatura

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

### ANEXO III AUTODECLARAÇÃO

EU, \_\_\_\_\_ possui dora (a) de CPF/CNPJ sob número \_\_\_\_\_, **declaro**, para os devidos fins, que prestei serviços relativos para realização de eventos entre as datas de 11 de março de 2018 a 11 de março de 2020, exercendo a função de \_\_\_\_\_.

Declaro que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras, e estou ciente de que a omissão ou prestação de informações ou documentos falsos ou divergentes constitui crime de falsidade ideológica previsto em lei\*.

Data \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

NOME COMPLETO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU TRABALHADOR AUTONOMO

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, \_\_\_\_\_,

possuidor de CPF sob número \_\_\_\_\_ **declaro**, para os fins de declaração de residência, sob as penas da lei que \_\_\_\_\_, portador do RG de nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, é residente e domiciliado em meu endereço na: \_\_\_\_\_ N° - \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_.

Declaro que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras, e estou ciente de que a omissão ou prestação de informações ou documentos falsos ou divergentes constitui crime de falsidade ideológica previsto em lei.

Data \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

**Esta declaração deverá ser apresentada em conjunto com o comprovante de residência do declarante.**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 7f43c6af7276b6fcac7b1589abf3a1cf

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para locação do imóvel urbano localizado na Rua Minas Gerais nº 426, Centro, Itinga do Maranhão/MA, onde já funcionam as atividades educacionais de ensino infantil da Creche Municipal Professora Luzia Botelho, conforme Processo Administrativo nº 08.010/2020 e Dispensa nº 023/2020, cujo Contrato deverá ser celebrado com a ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 16.518.821/0001-54, localizada na Rua Minas Gerais nº 426, Centro, Itinga do Maranhão/MA, tendo como sua procuradora a Srª ELZA DIAS DA CRUZ, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº 8075197 PC/PA e do CPF nº 568.071.719-00, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº 426, Centro, Itinga do Maranhão/MA. O Contrato de locação terá seu valor global no importe de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), em conformidade com o que prevê o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Itinga do Maranhão/MA, 29 de dezembro de 2020.

Gildaci Costa Santos

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 7ff5c517fe0a4e7f6eaf6f08684a2ecb

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

#### Termo de Homologação

#### Pregão Eletrônico nº 004/2021

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, a Senhora Jahnaellen Rego Macedo, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 004/2021 - PE, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, as

empresas vencedoras abaixo citadas, nas cotas PRINCIPAL e RESERVADA.:

**EMPRESAS:**

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

**RESULTADO:**

**Lote 1:** Achocolatado em pó pote de 400gr..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 2.393,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Achocolatado em pó pote de 400gr.	MAGICO	3,740000	640,00

**Lote 2:** Açúcar refinado em pacote com 1.000g..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 3.283,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Açúcar refinado em pacote com 1.000g.	ITAJA	2,280000	1.440,00

**Lote 3:** Adoçante 100 ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 313,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adoçante 100 ml	ADOCYL	1,960000	160,00

**Lote 4:** Alho branco de primeira.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.081,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alho branco de primeira	CASEIRO	1,690000	640,00

**Lote 5:** Vinagre 500 ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 188,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vinagre 500 ml	GOTA	1,180000	160,00

**Lote 6:** Amido de milho 1 kg..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 2.904,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Amido de milho 1 kg.	NUTRIVITA	6,050000	480,00

**Lote 7:** Arroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.674,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg.	TIO JOEGE	2,990000	560,00

**Lote 8:** Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 11.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01.	MANA	28,000000	400,00

**Lote 9:** Aveia em flocos - 200g.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.830,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aveia em flocos - 200g	QUAKER	2,860000	640,00

**Lote 10:** Azeitona verde c/ caroço - 100g.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 708,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Azeitona verde c/ caroço - 100g	MARIZA	2,950000	240,00

**Lote 11:** Azeitona verde c/ caroço - vd 500g.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 2.236,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Azeitona verde c/ caroço - vd 500g	MARIZA	13,980000	160,00

**Lote 12:** Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.433,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g.	MARIZA	8,960000	160,00

**Lote 13:** Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 5.721,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	ROCHEIRO	8,940000	640,00

**Lote 14:** Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 3.283,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	VIVALE	3,420000	960,00

**Lote 15:** Bolacha doce pacote de 400 grs..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 4.272,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolacha doce pacote de 400 grs.	VIVALE	4,450000	960,00

**Lote 16:** Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo .

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 273,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo	KIMIMO	0,570000	480,00

**Lote 17:** Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo .

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.427,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo	KIMIMO	8,920000	160,00

**Lote 18:** Caldo de galinha cartela.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caldo de galinha cartela	MARATA	0,500000	320,00

**Lote 19:** Coco ralado / pacote com 100 grama..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 710,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coco ralado / pacote com 100 grama.	BOM COCO	2,960000	240,00

**Lote 20:** Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. A.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 2.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. A	MARATA	6,980000	400,00

**Lote 21:** Ervilha em lata c/ 200gr.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 633,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ervilha em lata c/ 200gr	QUERO	2,640000	240,00

**Lote 22:** Extrato de tomate:lata com 350gr..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 756,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrato de tomate:lata com 350gr.	QUERO	1,890000	400,00

**Lote 23:** Farinha de mandioca amarela 1 kg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.677,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Farinha de mandioca amarela 1 kg	FARINHA DO POVO	5,990000	280,00

**Lote 24:** Farinha de mandioca branca 1 kg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.677,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Farinha de mandioca branca 1 kg	FARINHA DO POVO	5,990000	280,00

**Lote 25:** Farinha de trigo integral, embalada em pacote de 1 kg..

**Participação Licitante** - Ampla participação



Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 2.415,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Farinha de trigo integral, embalada em pacote de 1 kg.	ROSA BRANC A	5,490000	440,00

**Lote 26:** Feijão comum.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 2.784,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Feijão comum	TIA DOURA	6,960000	400,00

**Lote 27:** Fermento em pó químico lata de 100 grs..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 366,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fermento em pó químico lata de 100 grs.	MIX	2,290000	160,00

**Lote 28:** Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.116,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas.	CAMPONESA	5,580000	200,00

**Lote 29:** Leite de coco - garrafa c/ 200ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 408,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite de coco - garrafa c/ 200ml	BOM COCO	2,550000	160,00

**Lote 30:** Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	ITALAC	2,950000	400,00

**Lote 31:** Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 4.984,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	ITALAC	12,460000	400,00

**Lote 32:** Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g ..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.500,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g .	SANTA CLARA	2,680000	560,00

**Lote 33:** Margarina com sal sem gorduras..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.772,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Margarina com sal sem gorduras.	PURO SABOR	4,430000	400,00
---------------------------------	------------	----------	--------

**Lote 34:** Massa de arroz.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.116,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Massa de arroz	BEL	2,790000	400,00

**Lote 35:** Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g.	MANA	1,870000	400,00

**Lote 36:** Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 950,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs.	SINHÁ	2,970000	320,00

**Lote 37:** Milho pipoca, pacote de 500 grs..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.196,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Milho pipoca, pacote de 500 grs.	SINHÁ	2,990000	400,00

**Lote 38:** Milho verde em conserva lata com 200 g.( a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.028,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Milho verde em conserva lata com 200 g.( a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor	QUERO	2,570000	400,00

**Lote 39:** Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 500g..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 2.917,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 500g.	NESTRELE	5,210000	560,00

**Lote 40:** Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 500g..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 2.867,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 500g.	NESTRELE	5,120000	560,00

**Lote 41:** Mussarela, tipo fatiada 1kg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 3.515,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mussarela, tipo fatiada 1kg	DEALE	21,970000	160,00

**Lote 42:** Óleo de milho refinado 900 ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 8.258,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo de milho refinado 900 ml	ABC	11,470000	720,00

**Lote 43:** Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 5.420,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co	CONCORDIA	8,470000	640,00

**Lote 44:** Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 3.830,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid.	AVINE	11,970000	320,00

**Lote 45:** Palmito em conserva - 500g.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 528,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palmito em conserva - 500g	PALMEIRON	6,600000	80,00

**Lote 46:** Pó para preparo de gelatina..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 446,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pó para preparo de gelatina.	LUAL	1,240000	360,00

**Lote 47:** Polpa de fruta, sabores diversos..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 5.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polpa de fruta, sabores diversos.	DOCE SABOR	6,600000	800,00

**Lote 48:** Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.420,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv	YOKI	4,440000	320,00

**Lote 49:** Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de .

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 678,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de	ESTRELA	8,480000	80,00

**Lote 50:** Rapadura - 500g.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 775,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rapadura - 500g	SANTA CLARA	2,770000	280,00

**Lote 51:** Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 9.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	PSIU	4,940000	2.000,00

**Lote 52:** Sal refinado iodado - pacote com 1 kg..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	BOM DE MESA	0,700000	400,00

**Lote 53:** Salsicha em conserva.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.206,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Salsicha em conserva	ANGLO	3,770000	320,00

**Lote 54:** Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpid.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpid	PALMEIRA	3,450000	400,00

**Lote 55:** Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 2.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g.	PALMEIRA	6,900000	400,00

**Lote 56:** Suco concentrado, sabor abacaxi garrafa 500 ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabor abacaxi garrafa 500 ml.	DA FRUTA	2,200000	400,00

**Lote 57:** Suco concentrado, sabor uva garrafa 500 ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabor uva garrafa 500 ml.	JANGADA	2,250000	400,00

**Lote 58:** Suco concentrado, sabor maracuja garrafa 500 ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.



Valor Global: 916,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabor maracuja garrafa 500 ml.	JANGADA	2,290000	400,00

**Lote 59:** Suco concentrado, sabor goiaba garrafa 500 ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabor goiaba garrafa 500 ml.	JANGADA	2,250000	400,00

**Lote 60:** Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 908,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml.	JANGADA	2,270000	400,00

**Lote 61:** Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 988,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml.	JANDAIA	2,470000	400,00

**Lote 62:** Suco concentrado, sabor manga, garrafa 500 ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 992,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabor manga, garrafa 500 ml.	DA FRUTA	2,480000	400,00

**Lote 63:** Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 307,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro.	MARATA	0,960000	320,00

**Lote 64:** Tapioca de caroço.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.193,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tapioca de caroço	PANTANAL	7,460000	160,00

**Lote 65:** Tapioca tipo goma.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.436,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tapioca tipo goma	PANTANAL	4,490000	320,00

**Lote 66:** Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 796,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr.	MARIZA	2,490000	320,00

**Lote 67:** Água sanitaria 1000ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 16.032,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Água sanitaria 1000ml	OLIMPIA	1,670000	9.600,00

**Lote 68:** Amaciante de roupa 1000l.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.792,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Amaciante de roupa 1000l	PRINCESA	2,490000	720,00

**Lote 69:** Azulim 1 lt.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 2.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Azulim 1 lt	AZULIM	4,000000	640,00

**Lote 70:** Bacia plástico grande.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 744,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia plástico grande	PRATIK	15,500000	48,00

**Lote 71:** Bacia plástico média.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 430,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia plástico média	INPLAST	8,970000	48,00

**Lote 72:** Balde grande 100l.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 2.351,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde grande 100l	INPLAST	48,990000	48,00

**Lote 73:** Balde pequeno.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 406,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde pequeno	MILENIUM	8,460000	48,00

**Lote 74:** Bom ar.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 2.867,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bom ar	BOM AR	8,960000	320,00

**Lote 75:** Palha da aço (tipo bombрил, assolan ou simular).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 1.264,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular)	ASSOLAN	1,580000	800,00

**Lote 76:** Canudos descartáveis.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Canudos descartáveis	Richioto	2,000000	240,00

**Lote 77:** Cesto p/ lixo comum pequeno.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 679,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cesto p/ lixo comum pequeno	INPLAST	2,830000	240,00

**Lote 78:** Cola rato.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 676,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola rato	CAERUS	2,820000	240,00

**Lote 79:** Desinfetante 1000ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 12.432,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desinfetante 1000ml	PRINCESA	2,590000	4.800,00

**Lote 80:** Desodorante sanitário.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 1.056,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desodorante sanitário	NUTRILAR	1,320000	800,00

**Lote 81:** Detergente 500ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 4.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Detergente 500ml	PRINCESA	1,700000	2.400,00

**Lote 82:** Escova p/ lavar roupa.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escova p/ lavar roupa	LIMPOLAR	2,500000	80,00

**Lote 83:** Escova p /sanitário.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escova p /sanitário	LIMPOLAR	7,500000	80,00

**Lote 84:** Esponja dupla face p/lavar louça.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Esponja dupla face p/lavar louça	VIP	0,700000	800,00

**Lote 85:** Fita metrica.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 16,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita metrica	Pano sul	0,420000	40,00

**Lote 86:** Flanela.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Flanela	PRATIK	4,000000	240,00

**Lote 87:** Fosforo.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 26,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fosforo	PARANÁ	0,650000	40,00

**Lote 88:** Guardapo de papel (mesa).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Guardapo de papel (mesa)	MILI	2,500000	800,00

**Lote 89:** Inseticida 300ml (baigon ou similar).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Inseticida 300ml (baigon ou similar)	BAYGON	9,000000	400,00

**Lote 90:** Limpa aluminio 500ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa aluminio 500ml	PRINCESA	1,500000	1.600,00

**Lote 91:** Limpa vidro 500ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa vidro 500ml	LAVA BEM	4,500000	240,00

**Lote 92:** Limpa forno.

**Participação Licitante** - Ampla participação



Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 886,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa forno	Peroba	2,770000	320,00

**Lote 93:** Lustra moveisml.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 878,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lustra moveisml	Talg	5,490000	160,00

**Lote 94:** Luva de latex tam, p.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 3.264,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, p	Talg	4,080000	800,00

**Lote 95:** Luva de latex tam, m.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 3.264,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, m	Talg	4,080000	800,00

**Lote 96:** Luva de latex tam, g.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 3.264,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, g	Gaucha	4,080000	800,00

**Lote 97:** Pa p/lixo pequena com cabo medio.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 491,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pa p/lixo pequena com cabo medio	Parana	3,070000	160,00

**Lote 98:** Palito de dente.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palito de dente	GABOARDI	1,000000	160,00

**Lote 99:** Pano de chao.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 4.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano de chao	Pano sul	6,500000	640,00

**Lote 100:** Pano de prato.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano de prato	Pano sul	5,000000	240,00

**Lote 101:** Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	BETANI	1,500000	80,00

**Lote 102:** Papel aluminio.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 3.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel aluminio	GIOPACK	6,000000	640,00

**Lote 103:** Papel higienico 04 rolos.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 2.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel higienico 04 rolos	FAMILIAR	3,500000	800,00

**Lote 104:** Papel toalha 02 rolos.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 4.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel toalha 02 rolos	ABSOLUT	5,000000	800,00

**Lote 105:** Plastico filme transparente.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 3.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Plastico filme transparente	GIOPACK	5,000000	640,00

**Lote 106:** Pedra de afiar.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pedra de afiar	ESMERIL	3,600000	40,00

**Lote 107:** Quentinha cx com 100 und.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quentinha cx com 100 und	Vassou. Maran	36,500000	40,00

**Lote 108:** Rodo c/ cabo.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo c/ cabo	LIMPOLAR	7,000000	240,00

**Lote 109:** Sabao comum 200gr.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 928,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabao comum 200gr	aroma	1,160000	800,00

**Lote 110:** Sabao em po 00gr.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 10.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabao em po 00gr	absoluto	2,610000	4.000,00

**Lote 111:** Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	ESFRELUX	7,000000	240,00

**Lote 112:** Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	ESFRELUX	7,000000	240,00

**Lote 113:** Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	ESFRELUX	7,000000	240,00

**Lote 114:** Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	ESFRELUX	7,000000	240,00

**Lote 115:** Saco p/ hot dog c/ 100 unidades.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	Sergplast	1,500000	160,00

**Lote 116:** Saco p/ hamburg c/ 100 unidades.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	Sergplast	1,500000	160,00

**Lote 117:** Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 4.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	Sergplast	25,000000	160,00
---	-----------	-----------	--------

**Lote 118:** Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 3.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	Sergplast	41,000000	80,00

**Lote 119:** Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 5.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	Vassou. Maran	65,000000	80,00

**Lote 120:** Vassoura de pelo.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 5.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vassoura de pelo	LIMPOLAR	11,500000	480,00

**Lote 121:** Vassoura de palha.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vassoura de palha	CASEIRA	2,500000	320,00

**Lote 122:** Veja multiuso.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 3.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Veja multiuso	VEJA	4,900000	800,00

**Lote 123:** Abridor de recipientes, tipo abridor de latas, aço inox.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 86,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abridor de recipientes, tipo abridor de latas, aço inox	Bis	2,170000	40,00

**Lote 124:** Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	SQ	12,000000	40,00

**Lote 125:** Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de compriment.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento	CRISTAL	7,000000	80,00
---	---------	----------	-------

**Lote 126:** Avental de plástico tamanho adulto.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 509,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Avental de plástico tamanho adulto	Plasmont	12,740000	40,00

**Lote 127:** Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 548,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	SANTANA	13,700000	40,00

**Lote 128:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 399,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	SANTANA	9,980000	40,00

**Lote 129:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 916,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	PRATIK	22,900000	40,00

**Lote 130:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	ARQPLAST	16,000000	40,00

**Lote 131:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 976,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Regina	24,400000	40,00

**Lote 132:** Bandeja de plástico.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandeja de plástico	SANTANA	32,000000	40,00

**Lote 133:** Bandeja inox c/alça 28 x 40cm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 3.193,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Plasmont	79,830000	40,00

**Lote 134:** Batedor de carne.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 167,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Batedor de carne	Yazi	4,190000	40,00

**Lote 135:** Bule inox para - leite 600 ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 864,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bule inox para - leite 600 ml	Pano sul	36,030000	24,00

**Lote 136:** Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 66,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Original	2,790000	24,00

**Lote 137:** Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 199,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	ALVES PLAST	8,300000	24,00

**Lote 138:** Colher de sobremesa material em inox.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 72,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de sobremesa material em inox	LINHA BAHIA	3,000000	24,00

**Lote 139:** Colher de sopa.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 50,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de sopa	Martinox	2,120000	24,00

**Lote 140:** Colher grande para caldeirão.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 107,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher grande para caldeirão	Martinox	4,470000	24,00

**Lote 141:** Colher para refeição material em inox.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher para refeição material em inox	LINHA BAHIA	3,500000	40,00

**Lote 142:** Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 181,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr	Yazi	4,530000	40,00

**Lote 143:** Concha grande de alumínio.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 181,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Concha grande de alumínio	Cristar	4,530000	40,00

**Lote 144:** Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 300 ml..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.992,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 300 ml.	Nadir	4,150000	480,00

**Lote 145:** Copo de vidro de 250ml incolor.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.939,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro de 250ml incolor	Nadir	6,060000	320,00

**Lote 146:** Copo de vidro do tipo americano.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro do tipo americano	NADI	1,500000	320,00

**Lote 147:** Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	PRATIK	2,500000	320,00

**Lote 148:** Cortador de legumes, p/ parede, uso comercial - com navalhas de 10 mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 242,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cortador de legumes, p/ parede, uso comercial - com navalhas de 10 mm	Plastil	6,050000	40,00

**Lote 149:** Cortador de legumes tripé, com navalhas de 12 mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 3.831,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cortador de legumes tripé, com navalhas de 12 mm	HAOCA	95,790000	40,00

**Lote 150:** Cuscuzeira grande.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cuscuzeira grande	REDAR	35,000000	40,00

**Lote 151:** Dispenser para copos tipo poupa copos, branco, sistema de alavanca que proporciona a saída d.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.033,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dispenser para copos tipo poupa copos, branco, sistema de alavanca que proporciona a saída d	Arquicplasti	25,830000	40,00

**Lote 152:** Escorredor de macarrão (tamanho grande).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 408,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escorredor de macarrão (tamanho grande)	SANTANA	17,000000	24,00

**Lote 153:** Espátula para bolo, material em aço inox.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 73,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Espátula para bolo, material em aço inox	Yazi	3,070000	24,00

**Lote 154:** Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	ELMIX	10,000000	24,00

**Lote 155:** Faca de mesa aço inox.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca de mesa aço inox	SEMINAGGIO	3,000000	80,00

**Lote 156:** Faca p/ talher.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca p/ talher	LINHA BAHIA	3,500000	80,00

**Lote 157:** Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente .

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 366,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente	Tramontina	15,270000	24,00

**Lote 158:** Facão 18 polegadas.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.



Valor Global: 588,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Facão 18 polegadas	Salvador	24,500000	24,00

**Lote 159:** Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 622,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Salvador	25,930000	24,00

**Lote 160:** Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 394,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Risoflor	16,430000	24,00

**Lote 161:** Forma plástica para gelo, tipo cubos.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 113,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Forma plástica para gelo, tipo cubos	RISCHIOTO	4,730000	24,00

**Lote 162:** Funil de plástico tamanho médio.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 88,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Funil de plástico tamanho médio	UNIPOP	3,690000	24,00

**Lote 163:** Garfo de mesa em aço inox.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 139,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garfo de mesa em aço inox	TRAMONTINA	3,490000	40,00

**Lote 164:** Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 215,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô	JAGUÁ	8,990000	24,00

**Lote 165:** Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 599,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	INVICTA	24,980000	24,00

**Lote 166:** Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/esco.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 2.351,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/esco	Plastil	97,980000	24,00
--	---------	-----------	-------

**Lote 167:** Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 767,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Yazi	19,180000	40,00

**Lote 168:** Jarra para água inox 1,9 litros.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.046,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jarra para água inox 1,9 litros	Cristar	26,160000	40,00

**Lote 169:** Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 625,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Arquicplasti	15,640000	40,00

**Lote 170:** Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 678,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	PLASNORTHON	8,480000	80,00

**Lote 171:** Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 57,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	CAERUS	2,380000	24,00

**Lote 172:** Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 239,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	CAERUS	9,980000	24,00

**Lote 173:** Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 527,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.	REDAR	21,980000	24,00

**Lote 174:** Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 2.341,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	Arquicplasti	58,540000	40,00

**Lote 175:** Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 819,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	Plastmar	20,490000	40,00

**Lote 176:** Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 479,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	CEMAR	29,980000	16,00

**Lote 177:** Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 639,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	CEMAR	39,980000	16,00

**Lote 178:** Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 35,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	GABOARDI	1,480000	24,00

**Lote 179:** Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 2.412,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Salvador	100,500000	24,00

**Lote 180:** Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 3.144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Salvador	131,000000	24,00

**Lote 181:** Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 5.376,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Salvador	224,000000	24,00

**Lote 182:** Panela de pressão, capacidade 20,8 litros, alumínio polido de alta qualidade, t.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 6.216,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de pressão, capacidade 20,8 litros, alumínio polido de alta qualidade, t	Salvador	259,000000	24,00

**Lote 183:** Painela de pressão 07 litros.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 2.424,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Painela de pressão 07 litros	Salvador	101,000000	24,00

**Lote 184:** Painela de pressão 12 litros.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 3.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Painela de pressão 12 litros	Salvador	152,000000	24,00

**Lote 185:** Papelão grande.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papelão grande	REDAR	20,000000	24,00

**Lote 186:** Papelão pequeno.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papelão pequeno	REDAR	12,500000	24,00

**Lote 187:** Pedra de filtro (para bebedouro).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 456,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pedra de filtro (para bebedouro)	Acquapure	19,000000	24,00

**Lote 188:** Pedra de filtro comum.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 108,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pedra de filtro comum	Plastil	4,500000	24,00

**Lote 189:** Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 155,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	ARQPLAST	6,490000	24,00

**Lote 190:** Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 142,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es	RISCHIOTO	5,950000	24,00

**Lote 191:** Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio.

**Participação Licitante** - Ampla participação



Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	RISCHIOTO	8,200000	40,00

**Lote 192:** Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 212,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	Panasonic	5,300000	40,00

**Lote 193:** Porta papel toalha.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 883,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta papel toalha	NIQUELART	27,600000	32,00

**Lote 194:** Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 275,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	PLAS UTIL	8,600000	32,00

**Lote 195:** Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 256,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Maximaplast	8,000000	32,00

**Lote 196:** Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 371,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	NITRO	11,600000	32,00

**Lote 197:** Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 134,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	PRATIK	2,400000	56,00

**Lote 198:** Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 246,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s	Arquicplasti	4,400000	56,00

**Lote 199:** Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado .

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.377,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado	MBPLAST	24,600000	56,00

**Lote 200:** Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 5 litros. Fabricado e.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 537,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 5 litros. Fabricado e	RISCHIOTO	9,600000	56,00

**Lote 201:** Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 828,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Irmagas	34,500000	24,00

**Lote 202:** Registro para fogão a gás sem mangueira.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 624,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro para fogão a gás sem mangueira	Plastil	26,000000	24,00

**Lote 203:** Rodo para limpeza de pia.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 57,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo para limpeza de pia	Plastil	2,400000	24,00

**Lote 204:** Rolo para abrir massa de pastel.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo para abrir massa de pastel	PLASTSHOW	17,500000	24,00

**Lote 205:** Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 75,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	SANTANA	3,150000	24,00

**Lote 206:** Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 196,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Sergiplast	2,450000	80,00

**Lote 207:** Sacola 20 lt.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola 20 lt	Sergiplast	10,500000	80,00

**Lote 208:** Sacola 7 lt.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 824,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola 7 lt	Sergiplast	10,300000	80,00

**Lote 209:** Sacola branca de cap/ 10kg.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola branca de cap/ 10kg	Arquicplasti	10,500000	160,00

**Lote 210:** Saleiro e porta tempero plástico com divisória.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 148,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Megaluminio	3,700000	40,00

**Lote 211:** Suporte de alumínio para 6 copos.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suporte de alumínio para 6 copos	Mult copo	16,000000	40,00

**Lote 212:** Suporte para copos descartável de café cap/ de 50 ml.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suporte para copos descartável de café cap/ de 50 ml	Tritec	24,500000	40,00

**Lote 213:** Tábua em polietileno para corte de carnes, medida: 50 cm x 40 cm (comp x larg)..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tábua em polietileno para corte de carnes, medida: 50 cm x 40 cm (comp x larg).	Megaluminio	14,000000	40,00

**Lote 214:** Tachos de alumínio 30 litros.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 9.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tachos de alumínio 30 litros	Megaluminio	239,000000	40,00

**Lote 215:** Tachos de alumínio de 20 litros.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 8.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tachos de alumínio de 20 litros	Pano Sul	213,000000	40,00

**Lote 216:** Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra	Pano Sul	14,000000	40,00

**Lote 217:** Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores vari.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores vari	Fc	6,000000	40,00

**Lote 218:** Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	Duralex	6,000000	40,00

**Lote 219:** Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Característi.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 1.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Característi	Duralex	15,500000	80,00

**Lote 220:** Achocolatado em pó pote de 400gr..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.  
Valor Global: 782,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Achocolatado em pó pote de 400gr.	MAGICO	4,890000	160,00

**Lote 221:** Açúcar refinado em pacote com 1.000g..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.  
Valor Global: 950,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Açúcar refinado em pacote com 1.000g.	itajá	2,640000	360,00

**Lote 222:** Adoçante 100 ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.  
Valor Global: 111,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adoçante 100 ml	adocyl	2,790000	40,00

**Lote 223:** Alho branco de primeira.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.  
Valor Global: 222,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alho branco de primeira	In natura	1,390000	160,00

**Lote 224:** Vinagre 500 ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.



Valor Global: 61,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vinagre 500 ml	GOTA	1,530000	40,00

**Lote 225:** Amido de milho 1 kg..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 344,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Amido de milho 1 kg.	NUTRIVITA	2,870000	120,00

**Lote 226:** Arroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 687,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg.	tio jorge	4,910000	140,00

**Lote 227:** Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 2.789,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01.	maná	27,890000	100,00

**Lote 228:** Aveia em flocos - 200g.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 465,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aveia em flocos - 200g	Quaker	2,910000	160,00

**Lote 229:** Azeitona verde c/ caroço - 100g.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 158,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Azeitona verde c/ caroço - 100g	mariza	2,640000	60,00

**Lote 230:** Azeitona verde c/ caroço - vd 500g.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 74,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Azeitona verde c/ caroço - vd 500g	mariza	1,850000	40,00

**Lote 231:** Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 318,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g.	mariza	7,970000	40,00

**Lote 232:** Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 715,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	ROCHEIRO	4,470000	160,00

**Lote 233:** Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 832,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	vivale	3,470000	240,00

**Lote 234:** Bolacha doce pacote de 400 grs..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 948,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolacha doce pacote de 400 grs.	vivale	3,950000	240,00

**Lote 235:** Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo .

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 535,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo	KIMIMO	4,460000	120,00

**Lote 236:** Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo .

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 318,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo	KIMIMO	7,950000	40,00

**Lote 237:** Caldo de galinha cartela.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 30,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caldo de galinha cartela	MARATA	0,380000	80,00

**Lote 238:** Coco ralado / pacote com 100 grama..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 147,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coco ralado / pacote com 100 grama.	bom coco	2,450000	60,00

**Lote 239:** Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. A.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 595,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. A	marata	5,950000	100,00

**Lote 240:** Ervilha em lata c/ 200gr.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 148,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ervilha em lata c/ 200gr	OLÉ	2,480000	60,00

**Lote 241:** Extrato de tomate:lata com 350gr..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 147,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrato de tomate:lata com 350gr.	quero	1,470000	100,00

**Lote 242:** Farinha de mandioca amarela 1 kg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 417,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Farinha de mandioca amarela 1 kg	farinha do povo	5,960000	70,00

**Lote 243:** Farinha de mandioca branca 1 kg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 417,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Farinha de mandioca branca 1 kg	farinha do povo	5,970000	70,00

**Lote 244:** Farinha de trigo integral, embalada em pacote de 1 kg..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 601,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Farinha de trigo integral, embalada em pacote de 1 kg.	rosa branca	5,470000	110,00

**Lote 245:** Feijão comum.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 765,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Feijão comum	Tia dora	7,650000	100,00

**Lote 246:** Fermento em pó químico lata de 100 grs..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 98,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fermento em pó químico lata de 100 grs.	Mix	2,470000	40,00

**Lote 247:** Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 279,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas.	camponesa	5,580000	50,00

**Lote 248:** Leite de coco - garrafa c/ 200ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 98,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite de coco - garrafa c/ 200ml	bom coco	2,460000	40,00

**Lote 249:** Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 572,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	italac	5,720000	100,00
--	--------	----------	--------

**Lote 250:** Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.192,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	italac	11,920000	100,00

**Lote 251:** Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g ..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 460,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g .	santa clara	3,290000	140,00

**Lote 252:** Margarina com sal sem gorduras..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 419,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Margarina com sal sem gorduras.	puro sabor	4,190000	100,00

**Lote 253:** Massa de arroz.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 279,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Massa de arroz	BEL	2,790000	100,00

**Lote 254:** Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 179,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g.	maná	1,790000	100,00

**Lote 255:** Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 239,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs.	mariza	2,990000	80,00

**Lote 256:** Milho pipoca, pacote de 500 grs..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 299,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Milho pipoca, pacote de 500 grs.	SINHA	2,990000	100,00

**Lote 257:** Milho verde em conserva lata com 200 g.( a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 239,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Milho verde em conserva lata com 200 g.( a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor	quero	2,390000	100,00



**Lote 258:** Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 500g..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 732,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 500g.	NESTLÉ	5,230000	140,00

**Lote 259:** Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 500g..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 739,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 500g.	NESTLÉ	5,280000	140,00

**Lote 260:** Mussarela, tipo fatiada 1kg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 959,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mussarela, tipo fatiada 1kg	DEALE	23,990000	40,00

**Lote 261:** Óleo de milho refinado 900 ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 2.068,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo de milho refinado 900 ml	ABC	11,490000	180,00

**Lote 262:** Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.278,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co	concordia	7,990000	160,00

**Lote 263:** Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 959,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid.	avine	11,990000	80,00

**Lote 264:** Palmito em conserva - 500g.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 359,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palmito em conserva - 500g	PALMEIRON	17,990000	20,00

**Lote 265:** Pó para preparo de gelatina..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 143,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pó para preparo de gelatina.	LUAL	1,590000	90,00

**Lote 266:** Polpa de fruta, sabores diversos..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 1.198,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polpa de fruta, sabores diversos.	Doce sabor	5,990000	200,00

**Lote 267:** Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 319,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv	YOKI	3,990000	80,00

**Lote 268:** Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de .

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de	ESTRELA	9,000000	20,00

**Lote 269:** Rapadura - 500g.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 174,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rapadura - 500g	santa clara	2,490000	70,00

**Lote 270:** Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 2.245,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	PSIU	4,490000	500,00

**Lote 271:** Sal refinado iodado - pacote com 1 kg..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 67,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	bom de mesa	0,670000	100,00

**Lote 272:** Salsicha em conserva.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 304,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Salsicha em conserva	ANGLO	3,800000	80,00

**Lote 273:** Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpid.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 318,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpid	PESCADOR	3,180000	100,00

**Lote 274:** Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 756,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g.	palmeira	7,560000	100,00

**Lote 275:** Suco concentrado, sabor abacaxi garrafa 500 ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabor abacaxi garrafa 500 ml.	JANGADA	2,000000	100,00

**Lote 276:** Suco concentrado, sabor uva garrafa 500 ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabor uva garrafa 500 ml.	JANGADA	2,000000	100,00

**Lote 277:** Suco concentrado, sabor maracuja garrafa 500 ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabor maracuja garrafa 500 ml.	JANGADA	2,000000	100,00

**Lote 278:** Suco concentrado, sabor goiaba garrafa 500 ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabor goiaba garrafa 500 ml.	JANGADA	2,000000	100,00

**Lote 279:** Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml.	JANGADA	2,000000	100,00

**Lote 280:** Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 197,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml.	JANDAIA	1,970000	100,00

**Lote 281:** Suco concentrado, sabor manga, garrafa 500 ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabor manga, garrafa 500 ml.	DA FRUTA	2,240000	100,00

**Lote 282:** Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 72,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro.	marata	0,900000	80,00

**Lote 283:** Tapioca de caroço.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 259,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tapioca de caroço	PANTANAL	6,490000	40,00

**Lote 284:** Tapioca tipo goma.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 319,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tapioca tipo goma	PANTANAL	3,990000	80,00

**Lote 285:** Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 199,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr.	ARISCO	2,490000	80,00

**Lote 286:** Agua sanitaria 1000ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 4.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agua sanitaria 1000ml	OLIMPIA	1,700000	2.400,00

**Lote 287:** Amaciante de roupa 1000l.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 412,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Amaciante de roupa 1000l	PRINCESA	2,290000	180,00

**Lote 288:** Azulim 1 lt.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 688,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Azulim 1 lt	AZULIM	4,300000	160,00

**Lote 289:** Bacia plastico grande.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 192,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia plastico grande	PRATIK	16,000000	12,00

**Lote 290:** Bacia plastico media.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 115,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia plastico media	INPLAST	9,600000	12,00

**Lote 291:** Balde grande 100l.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 594,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde grande 100l	INPLAST	49,500000	12,00

**Lote 292:** Balde pequeno.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 99,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde pequeno	MILENIUM	8,300000	12,00

**Lote 293:** Bom ar.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 704,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bom ar	BOM AR	8,800000	80,00

**Lote 294:** Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular).

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 290,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular)	ASSOLAN	1,450000	200,00

**Lote 295:** Canudos descartáveis.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Canudos descartáveis	Richioto	2,000000	60,00

**Lote 296:** Cesto p/ lixo comum pequeno.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 216,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cesto p/ lixo comum pequeno	INPLAST	3,600000	60,00

**Lote 297:** Cola rato.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 174,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola rato	CAERUS	2,900000	60,00

**Lote 298:** Desinfetante 1000ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 3.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desinfetante 1000ml	PRINCESA	2,900000	1.200,00

**Lote 299:** Desodorante sanitário.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.



Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desodorante sanitário	NUTRILAR	1,400000	200,00

**Lote 300:** Detergente 500ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Detergente 500ml	PRINCESA	1,500000	600,00

**Lote 301:** Escova p/ lavar roupa.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 46,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escova p/ lavar roupa	LIMPOLAR	2,300000	20,00

**Lote 302:** Escova p /sanitário.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escova p /sanitário	LIMPOLAR	7,200000	20,00

**Lote 303:** Esponja dupla face p/lavar louça.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Esponja dupla face p/lavar louça	VIP	0,600000	200,00

**Lote 304:** Fita metrica.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 4,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita metrica	Pano sul	0,400000	10,00

**Lote 305:** Flanela.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 210,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Flanela	PRATIK	3,500000	60,00

**Lote 306:** Fosforo.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 5,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fosforo	PARANÁ	0,500000	10,00

**Lote 307:** Guardapo de papel (mesa).

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Guardapo de papel (mesa)	MILI	2,200000	200,00

**Lote 308:** Inseticida 300ml (baigon ou similar).

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Inseticida 300ml (baigon ou similar)	BAYGON	8,700000	100,00

**Lote 309:** Limpa alumínio 500ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa alumínio 500ml	PRINCESA	1,300000	400,00

**Lote 310:** Limpa vidro 500ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 252,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa vidro 500ml	LAVA BEM	4,200000	60,00

**Lote 311:** Limpa forno.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa forno	Peroba	2,600000	80,00

**Lote 312:** Lustra moveisml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 216,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lustra moveisml	Talg	5,400000	40,00

**Lote 313:** Luva de latex tam, p.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, p	Talg	4,000000	200,00

**Lote 314:** Luva de latex tam, m.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, m	Talg	4,000000	200,00

**Lote 315:** Luva de latex tam, g.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, g	Gaucha	4,000000	200,00

**Lote 316:** Pa p/lixo pequena com cabo medio.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pa p/lixo pequena com cabo medio	Parana	3,000000	40,00

**Lote 317:** Palito de dente.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 39,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palito de dente	GABOARDI	0,990000	40,00

**Lote 318:** Pano de chao.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 1.008,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano de chao	Pano sul	6,300000	160,00

**Lote 319:** Pano de prato.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 336,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano de prato	Pano sul	5,600000	60,00

**Lote 320:** Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex).

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 27,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	BETANI	1,350000	20,00

**Lote 321:** Papel aluminio.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel aluminio	GIOPACK	5,500000	160,00

**Lote 322:** Papel higienico 04 rolos.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel higienico 04 rolos	FAMILIAR	3,400000	200,00

**Lote 323:** Papel toalha 02 rolos.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel toalha 02 rolos	ABSOLUT	4,800000	200,00

**Lote 324:** Plastico filme transparente.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Plastico filme transparente	GIOPACK	5,000000	160,00

**Lote 325:** Pedra de afiar.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 35,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pedra de afiar	ESMERIL	3,500000	10,00

**Lote 326:** Quentinha cx com 100 und.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quentinha cx com 100 und	Vassou. Maran	36,000000	10,00

**Lote 327:** Rodo c/ cabo.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 408,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo c/ cabo	LIMPOLAR	6,800000	60,00

**Lote 328:** Sabao comum 200gr.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.

CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 232,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabao comum 200gr	aroma	1,160000	200,00

**Lote 329:** Sabao em po 00gr.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J L SARAIVA EIRELI.

CNPJ: 28.634.060/0001-85.

Valor Global: 2.610,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabao em po 00gr	absoluto	2,610000	1.000,00

**Lote 330:** Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 408,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	ESFRELUX	6,800000	60,00

**Lote 331:** Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 402,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	ESFRELUX	6,700000	60,00

**Lote 332:** Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 402,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	ESFRELUX	6,700000	60,00

**Lote 333:** Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 402,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	ESFRELUX	6,700000	60,00

**Lote 334:** Saco p/ hot dog c/ 100 unidades.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 58,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	Sergplast	1,450000	40,00

**Lote 335:** Saco p/ hamburg c/ 100 unidades.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 58,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	Sergplast	1,450000	40,00

**Lote 336:** Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	Sergplast	24,500000	40,00

**Lote 337:** Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	Sergplast	40,000000	20,00

**Lote 338:** Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 1.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	Vassou. Maran	64,000000	20,00

**Lote 339:** Vassoura de pelo.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.



CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vassoura de pelo	LIMPOLAR	11,000000	120,00

**Lote 340:** Vassoura de palha.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vassoura de palha	CASEIRA	2,300000	80,00

**Lote 341:** Veja multiuso.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Veja multiuso	VEJA	4,700000	200,00

**Lote 342:** Abridor de recipientes, tipo abridor de latas, aço inox.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 21,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abridor de recipientes, tipo abridor de latas, aço inox	Bis	2,150000	10,00

**Lote 343:** Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 115,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	SQ	11,500000	10,00

**Lote 344:** Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de compriment.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 130,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de compriment	CRISTAL	6,500000	20,00

**Lote 345:** Avental de plástico tamanho adulto.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Avental de plástico tamanho adulto	Plasmont	12,200000	10,00

**Lote 346:** Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 132,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	SANTANA	13,200000	10,00

**Lote 347:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 96,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	SANTANA	9,600000	10,00

**Lote 348:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 222,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	PRATIK	22,200000	10,00

**Lote 349:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 157,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	ARQPLAST	15,700000	10,00

**Lote 350:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Regina	24,000000	10,00

**Lote 351:** Bandeja de plástico.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandeja de plástico	SANTANA	31,000000	10,00

**Lote 352:** Bandeja inox c/alça 28 x 40cm.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 790,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Plasmont	79,000000	10,00

**Lote 353:** Batedor de carne.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 40,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Batedor de carne	Yazi	4,000000	10,00

**Lote 354:** Bule inox para - leite 600 ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 213,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bule inox para - leite 600 ml	Pano sul	35,500000	6,00

**Lote 355:** Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 15,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Original	2,500000	6,00

**Lote 356:** Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 48,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	ALVES PLAST	8,000000	6,00

**Lote 357:** Colher de sobremesa material em inox.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 16,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de sobremesa material em inox	LINHA BAHIA	2,800000	6,00

**Lote 358:** Colher de sopa.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 12,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de sopa	Martinox	2,000000	6,00

**Lote 359:** Colher grande para caldeirão.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 25,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher grande para caldeirão	Martinox	4,200000	6,00

**Lote 360:** Colher para refeição material em inox.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 33,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher para refeição material em inox	LINHA BAHIA	3,300000	10,00

**Lote 361:** Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 42,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr	Yazi	4,200000	10,00

**Lote 362:** Concha grande de alumínio.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 42,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Concha grande de alumínio	Cristar	4,200000	10,00

**Lote 363:** Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 300 ml..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 300 ml.	Nadir	4,000000	120,00

**Lote 364:** Copo de vidro de 250ml incolor.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro de 250ml incolor	Nadir	6,000000	80,00

**Lote 365:** Copo de vidro do tipo americano.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 116,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro do tipo americano	NADI	1,450000	80,00

**Lote 366:** Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	PRATIK	2,300000	80,00

**Lote 367:** Cortador de legumes, p/ parede, uso comercial - com navalhas de 10 mm.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 60,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cortador de legumes, p/ parede, uso comercial - com navalhas de 10 mm	Plastil	6,050000	10,00

**Lote 368:** Cortador de legumes tripé, com navalhas de 12 mm.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 1.165,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cortador de legumes tripé, com navalhas de 12 mm	HAOCA	116,500000	10,00

**Lote 369:** Cuscuzeira grande.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 345,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cuscuzeira grande	REDAR	34,500000	10,00

**Lote 370:** Dispenser para copos tipo poupa copos, branco, sistema de alavanca que proporciona a saída d.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dispenser para copos tipo poupa copos, branco, sistema de alavanca que proporciona a saída d	Arquicplasti	25,000000	10,00

**Lote 371:** Escorredor de macarrão (tamanho grande).

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 102,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escorredor de macarrão (tamanho grande)	SANTANA	17,000000	6,00

**Lote 372:** Espátula para bolo, material em aço inox.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 18,42.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Espátula para bolo, material em aço inox	Yazi	3,070000	6,00

**Lote 373:** Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 60,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	ELMIX	10,000000	6,00

**Lote 374:** Faca de mesa aço inox.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 60,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca de mesa aço inox	SEMINAGGIO	3,000000	20,00

**Lote 375:** Faca p/ talher.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 70,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca p/ talher	LINHA BAHIA	3,500000	20,00

**Lote 376:** Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente .

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.



CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 91,62.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente	Tramontina	15,270000	6,00

**Lote 377:** Facão 18 polegadas.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 147,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Facão 18 polegadas	Salvador	24,500000	6,00

**Lote 378:** Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 155,58.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Salvador	25,930000	6,00

**Lote 379:** Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 98,58.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Risoflor	16,430000	6,00

**Lote 380:** Forma plástica para gelo, tipo cubos.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 28,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Forma plástica para gelo, tipo cubos	RISCHIOTO	4,750000	6,00

**Lote 381:** Funil de plástico tamanho médio.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 21,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Funil de plástico tamanho médio	UNIPOP	3,500000	6,00

**Lote 382:** Garfo de mesa em aço inox.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 32,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garfo de mesa em aço inox	TRAMONTINA	3,200000	10,00

**Lote 383:** Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 51,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô	JAGUÁ	8,500000	6,00

**Lote 384:** Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	INVICTA	24,000000	6,00

**Lote 385:** Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escuro.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 588,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escuro	Plastil	98,000000	6,00

**Lote 386:** Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 185,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Yazi	18,500000	10,00

**Lote 387:** Jarra para água inox 1,9 litros.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 258,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jarra para água inox 1,9 litros	Cristar	25,800000	10,00

**Lote 388:** Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 155,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Arquicplasti	15,500000	10,00

**Lote 389:** Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	PLASNORTHON	8,000000	20,00

**Lote 390:** Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 13,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	CAERUS	2,250000	6,00

**Lote 391:** Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 55,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	CAERUS	9,200000	6,00

**Lote 392:** Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 126,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.	REDAR	21,000000	6,00

**Lote 393:** Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 575,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	Arquicplasti	57,500000	10,00

**Lote 394:** Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	Plastmar	20,000000	10,00

**Lote 395:** Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 116,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	CEMAR	29,000000	4,00

**Lote 396:** Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 154,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	CEMAR	38,500000	4,00

**Lote 397:** Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 7,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	GABOARDI	1,300000	6,00

**Lote 398:** Painel de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Salvador	100,000000	6,00

**Lote 399:** Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa.  
**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Salvador	130,000000	6,00

**Lote 400:** Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa.  
**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 1.338,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Salvador	223,000000	6,00

**Lote 401:** Panela de pressão, capacidade 20,8 litros, alumínio polido de alta qualidade, t.  
**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 1.548,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de pressão, capacidade 20,8 litros, alumínio polido de alta qualidade, t	Salvador	258,000000	6,00

**Lote 402:** Panela de pressão 07 litros.  
**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de pressão 07 litros	Salvador	100,000000	6,00

**Lote 403:** Panela de pressão 12 litros.  
**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de pressão 12 litros	Salvador	150,000000	6,00

**Lote 404:** Papeiro grande.  
**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papeiro grande	REDAR	20,000000	6,00

**Lote 405:** Papeiro pequeno.  
**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 72,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papeiro pequeno	REDAR	12,000000	6,00

**Lote 406:** Pedra de filtro (para bebedouro).

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 111,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pedra de filtro (para bebedouro)	Acquapure	18,500000	6,00

**Lote 407:** Pedra de filtro comum.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 24,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pedra de filtro comum	Plastil	4,100000	6,00

**Lote 408:** Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 37,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	ARQPLAST	6,200000	6,00

**Lote 409:** Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 33,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es	RISCHIOTO	5,600000	6,00

**Lote 410:** Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 80,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	Panasonic	8,000000	10,00

**Lote 411:** Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 51,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	Panasonic	5,100000	10,00

**Lote 412:** Porta papel toalha.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta papel toalha	NIQUELART	27,500000	8,00

**Lote 413:** Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)



Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 69,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	PLAS ULTIL	8,700000	8,00

**Lote 414:** Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros.  
**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 64,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Maximaplast	8,000000	8,00

**Lote 415:** Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros.  
**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 88,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	NITRO	11,000000	8,00

**Lote 416:** Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa.  
**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 30,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	PRATIK	2,200000	14,00

**Lote 417:** Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s.  
**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 58,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s	Arquicplasti	4,200000	14,00

**Lote 418:** Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado .  
**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 343,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado	MBPLAST	24,500000	14,00

**Lote 419:** Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 5 litros. Fabricado e.  
**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 133,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 5 litros. Fabricado e	RISCHIOTO	9,500000	14,00

**Lote 420:** Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m.  
**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 207,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Irmagas	34,500000	6,00

**Lote 421:** Registro para fogão a gás sem mangueira.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 153,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro para fogão a gás sem mangueira	Plastil	25,500000	6,00

**Lote 422:** Rodo para limpeza de pia.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 15,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo para limpeza de pia	Plastil	2,500000	6,00

**Lote 423:** Rolo para abrir massa de pastel.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 105,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo para abrir massa de pastel	PLASTSHOW	17,500000	6,00

**Lote 424:** Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 18,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	SANTANA	3,000000	6,00

**Lote 425:** Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 44,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Sergiplast	2,200000	20,00

**Lote 426:** Sacola 20 lt.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 206,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola 20 lt	Sergiplast	10,300000	20,00

**Lote 427:** Sacola 7 lt.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 206,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola 7 lt	Sergiplast	10,300000	20,00

**Lote 428:** Sacola branca de cap/ 10kg.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 408,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola branca de cap/ 10kg	Arquicplasti	10,200000	40,00

**Lote 429:** Saleiro e porta tempero plástico com divisória.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 35,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Megaluminio	3,500000	10,00

**Lote 430:** Suporte de alumínio para 6 copos.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 158,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suporte de alumínio para 6 copos	Mult copo	15,800000	10,00

**Lote 431:** Suporte para copos descartável de café cap/ de 50 ml.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suporte para copos descartável de café cap/ de 50 ml	Tritec	24,000000	10,00

**Lote 432:** Tábua em polietileno para corte de carnes, medida: 50 cm x 40 cm (comp x larg)..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 138,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tábua em polietileno para corte de carnes, medida: 50 cm x 40 cm (comp x larg).	Megaluminio	13,800000	10,00

**Lote 433:** Tachos de alumínio 30 litros.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 2.388,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tachos de alumínio 30 litros	Megaluminio	238,800000	10,00

**Lote 434:** Tachos de alumínio de 20 litros.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 2.128,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tachos de alumínio de 20 litros	Pano Sul	212,800000	10,00

**Lote 435:** Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.  
CNPJ: 31.988.171/0001-02.  
Valor Global: 132,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra	Pano Sul	13,200000	10,00

**Lote 436:** Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores vari.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 60,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores vari	Fc	6,000000	10,00

**Lote 437:** Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 60,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	Duralex	6,000000	10,00

**Lote 438:** Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Característi.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: W DOS SANTOS FONTINELE.

CNPJ: 31.988.171/0001-02.

Valor Global: 310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Característi	Duralex	15,500000	20,00

JOSELÂNDIA, 19 de abril de 2021

Jahnaellen Rego Macedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 8962f47c06b9eb27e9861d025e2d530c

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº  
001.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
007/2021 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2021. **CONTRATADO: B H NOGUEIRA EIRELI,** CNPJ n.º **31.137.903/0001-42, Travessa das Flores, Nº 406, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000. REPRESENTANTE:** Bruna Heloisa Nogueira CPF: 058.784.663-17. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.475,63** (setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº  
002.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
007/2021 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **002.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2021. **CONTRATADO: B H NOGUEIRA EIRELI,** CNPJ n.º **31.137.903/0001-42, Travessa das Flores, Nº 406, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000. REPRESENTANTE:** Bruna Heloisa Nogueira CPF: 058.784.663-17. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.724,24** (setenta e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretária Municipal.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 3b128556cafc089f6a5efa76ad47d6c9

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 7915231d9c6e3fcabed6daae57b3422f

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº  
003.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
007/2021 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **003.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 007/2021 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação **OBJETO:** fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2021. **CONTRATADO:** B H NOGUEIRA EIRELI, CNPJ n.º 31.137.903/0001-42, Travessa das Flores, Nº 406, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Bruna Heloisa Nogueira CPF: 058.784.663-17. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 91.986,92 (noventa e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretária Municipal.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: c6785df94dacf0622436b507d76143e9*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº  
004.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
007/2021 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **004.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 007/2021 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde **OBJETO:** fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2021. **CONTRATADO:** C CLAUDINA CARDOSO, CNPJ n.º 32.241.644/0001-68, Rua 28 de Junho, 504 Letra A, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Claudiana Claudina Cardoso CPF: 828.692.003-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 108.995,65 (cento e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 5769ebe4777955be9fe69d22c35068c4*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº  
005.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
007/2021 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **005.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 007/2021 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças **OBJETO:** fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2021. **CONTRATADO:** C CLAUDINA CARDOSO, CNPJ n.º 32.241.644/0001-68, Rua 28 de Junho, 504 Letra A, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Claudiana Claudina Cardoso CPF: 828.692.003-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.077,50 (quarenta e oito mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal

nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretária Municipal.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: ac14719425c1ac40fa378492f47cc5e8*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº  
006.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
007/2021 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **006.12042021.13.0072021. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 007/2021 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação **OBJETO:** fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2021. **CONTRATADO:** C CLAUDINA CARDOSO, CNPJ n.º 32.241.644/0001-68, Rua 28 de Junho, 504 Letra A, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Claudiana Claudina Cardoso CPF: 828.692.003-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 118.829,60 (cento e dezoito mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretária Municipal.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: ae6422284356f8e0c320b4d72b5ec370*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 001.05042021.13.0042021. TOMADA DE  
PREÇOS: Nº 004/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **001.05042021.13.0042021. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 004/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização, consultoria técnica e controle de obras de responsabilidade do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021. **CONTRATADO:** R. R. DA SILVA ENGENHARIA, com sede na Rua Dezesseis, número 18, Vinhais, CEP: 65070060, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.006.966/0001-18, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Rodrigo Rocha da Silva portador do CPF No 037.561.483-43, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 82.390,00 (oitenta e dois mil e trezentos e noventa reais) sendo o valor mensal de R\$ 7.490,00 (sete mil e quatrocentos e noventa reais) pelo período de 11 meses. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: a57924425e85f4bf8187163e3cb9bde0*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2021 - SRP/GAB/PML.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº



001/2021 - SRP/GAB/PML. OBJETO: Eventual aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social do Município de Loreto - MA. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP, e considerando que fora observado os prazos recursais, nos termos do artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa vencedora: ADÃO GOMES MAIA EIRELI LTDA, CNPJ Nº 27.100.598/0001-47, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Clausula 18.1 do Ato Convocatório, sob as penalidades da lei. Valor total dos itens homologado R\$ 112.000,00 (cento doze mil reais). Publique-se. Loreto (MA), 20 de abril de 2021. GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 348662d218a7febdad9da8e59088bf10*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP/GAB/PML.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP/GAB/PML. OBJETO: Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica do ramo para aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais hospitalares em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP, e considerando que fora observado os prazos recursais, nos termos do artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, ficam convocadas as empresas vencedoras: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 38.259.748/0001-86; QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.749.855.0001/73 e SALUT HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 25.210.848/0001-76, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Clausula 15.1 do Ato Convocatório, sob as penalidades da lei. Valor total dos itens homologados GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54 R\$ 236.044,45 (duzentos trinta seis mil quarenta quatro reais e quarenta cinco centavos). Valor total dos itens homologados MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 38.259.748/0001-86 R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Valor total dos itens homologados QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.749.855.0001/73 R\$ 314.567,78 (trezentos catorzes mil quinhentos sessenta sete reais e setenta oito centavos). Valor total dos itens homologados SALUT HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 25.210.848/0001-76 R\$ 1.428.410,59 (um milhão quatrocentos vinte oito mil quatrocentos dez reais e cinquenta nove centavos). Publique-se. Loreto (MA), 20 de abril de 2021. GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 03310b2e008f7fe8df7325bf9f3258f8*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP/GAB/PML.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP/GAB/PML. OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Loreto/MA. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP, nos termos do artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, ficam convocadas as empresas vencedoras: ADÃO GOMES MAIA EIRELI, CNPJ Nº 27.100.598/0001-47, PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 13.819.017/0001-17; SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 41.488.339/0001-66 e V SAMUEL MARQUES BARROS ME, CNPJ Nº 40.559.846/0001-80, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Clausula 15.1 do Ato Convocatório, sob as penalidades da lei. Valor total dos itens homologados ADÃO GOMES MAIA EIRELI, CNPJ Nº 27.100.598/0001-47 R\$ 65.997,50 (sessenta cinco mil novecentos noventa sete reais e cinquenta centavos). Valor total dos itens homologados PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 13.819.017/0001-17 R\$ 91.517,48 (noventa um mil quinhentos dezessete reais e quarenta oito centavos). Valor total dos itens homologados SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 41.488.339/0001-66 R\$ 188.950,00 (cento oitenta oito mil novecentos cinquenta reais). Valor total dos itens homologados V SAMUEL MARQUES BARROS ME, CNPJ Nº 40.559.846/0001-80 R\$ 321.888,40 (trezentos vinte um mil oitocentos oitenta oito reais e quarenta centavos). Publique-se. Loreto (MA), 20 de abril de 2021. GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: c3909164e12b652c6f16637eeca75e5e*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP/GAB/PML.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP/GAB/PML. OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, vestimentas, ornamentação e traslado) de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP, nos termos do artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa vencedora: MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA, CNPJ Nº 10.760.286/0001-67, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Clausula 15.1 do Ato Convocatório, sob as penalidades da lei. Valor total dos itens homologados MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA, CNPJ Nº 10.760.286/0001-67 R\$ 335.740,00 (trezentos trinta cinco mil setecentos quarenta reais). Publique-se. Loreto (MA), 20 de abril de 2021. GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 485f58ea4bc328744ffb65c946c4b8d4*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP/GAB/PML.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP/GAB/PML. OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de desobstrução e limpeza de fossas sépticas de interesse desta Administração Pública. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP, nos termos do artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa vencedora: MAIARA P. CUNHA, CNPJ Nº 07.127.973/0001-35, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Clausula 15.1 do Ato

Convocatório, sob as penalidades da lei. Valor total dos itens homologados MAIARA P. CUNHA, CNPJ Nº 07.127.973/0001-35 R\$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais). Publique-se. Loreto (MA), 20 de abril de 2021. GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 2d4bee63ac922edf08de61a62cf29a54*

### AVISO DE CHAMADA PUBLICA

**A Prefeitura Municipal de Loreto/MA**, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, 104 - CEP: 65895-000 - Centro - Loreto/MA, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015, torna público a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Loreto - MA. Os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda do dia **22/04/2021 até o dia 07/05/2021 das 08:00 às 14:00 horas** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Loreto/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (catorze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: tassofragoso.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Loreto (MA), 15 de abril de 2021. Maria Stella Gomes Bringel Silva - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 8c203d80457b43509edacc5525daeeac*

### AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021/CPL.TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 - PML

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021/CPL.TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 - PML.DATA DA ABERTURA:** 10.05.2021 às 09h00min.**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças do Município de Loreto/MA.**MODALIDADE:** Tomada de Preço.**REGIME:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e atualização corretivas e evolutivas de software para a gestão escolar de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tasso Fragoso/MA, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital. **LEI REGENTE:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Jose do Egito Coelho, 104 - Centro Loreto/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s as 12h:00s. Fone (99) 3544 - 0175, ou ainda poderá ser obtido gratuitamente no portal da transparência desta municipalidade no seguinte endereço: [loreto.ma.gov.br](http://loreto.ma.gov.br); ou ainda pelo e-mail [cplprefeitura.loreto@gmail.com](mailto:cplprefeitura.loreto@gmail.com). Publique - se este Edital. Loreto (MA), 15 de abril de 2021. Maria Stella Gomes Bringel Silva. Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 263128484dfcc25f34e27560db9d94d8*

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 - PML.

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 - PML. DATA DA ABERTURA:** 11.05.2021 às 09h00min. **INTERESSADO:** Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças do Município de Loreto/MA. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. **REGIME:** Menor Preço Global. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços, consultoria e assessoria tributária na formação e incremento do índice de participação dos municípios no retorno de ICMS de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. **LEI REGENTE:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Jose do Egito Coelho, 104 - Centro Loreto/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s as 12h:00s. Fone (99) 3544 - 0175, ou ainda poderá ser obtido gratuitamente no portal da transparência desta municipalidade no seguinte endereço: [loreto.ma.gov.br](http://loreto.ma.gov.br); ou ainda pelo e-mail [cplprefeitura.loreto@gmail.com](mailto:cplprefeitura.loreto@gmail.com). Publique - se este Edital. Loreto (MA), 15 de abril de 2021. Pollyanna Martins Coelho. Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 7e071fbc593f0af4b55e5b2eca048b48*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

**A Prefeitura Municipal de Mirador - MA**, localizada na **Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº. 012/2021 no dia 05/05/2021, 09:00 hrs**, horário local, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de EXAMES LABORATORIAIS, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador - MA, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.**

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirador podendo ainda ser adquiridos GRATUITAMENTE durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas mediante pedido ao e-mail [cplmirador2021@gmail.com](mailto:cplmirador2021@gmail.com).

MIRADOR (MA), 20/04/2021

Deusevan Pereira de Brito  
Pregoeiro

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 854f90715b616af52b98bc89a169e01b*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

*Edital de chamamento público para seleção de cantores e músicos residentes na cidade de Montes Altos — MA, para receber o Auxílio Municipal Emergencial à cultura em Montes Altos, destinada aos músicos e cantores, em decorrência suspensão das festas e eventos em 2021 por forma da permanência da pandemia da COVID-19.*

**O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS**, através da SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO, neste ato representado pelo secretário João Batista Fonseca Da Silva, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, mediante o presente edital, **CONVOCA** os cantores e músicos residentes na cidade de Montes Altos- MA que desejarem receber o Auxílio Municipal Emergencial, criado pela lei municipal de nº: 003/2021.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. Este edital visa estabelecer os procedimentos para o pagamento do benefício aos cantores e músicos residente em Montes Altos - MA.

1.3. O **Auxílio Municipal Emergencial destinado à Cultura**, que consiste no pagamento de benefício financeiro, de forma individualizada, em conta bancária própria, de cantores e músicos, domiciliados em Montes Altos, com comprovada atividade na área musical nos últimos 02 (dois) anos, e que preencham os requisitos previstos na Lei e no presente edital de Chamamento Público.

## 2. DO OBJETO

2.1. Este Edital tem por objeto o cadastramento de cantores e músicos, domiciliados no município de Montes Altos - MA, para o recebimento do **Auxílio Municipal Emergencial a Cultura**.

2.2. O Auxílio Municipal Emergencial será pago em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), limitando ao número máximo de 32 (trinta e dois) cantores e músicos a serem selecionados.

2.3. Será dada ampla publicidade ao presente edital, o qual tem o caráter de fazer novos cadastros e estabelecer os recursos a serem disponibilizadas.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Farão jus ao benefício do **Auxílio Municipal Emergencial** da Cultura os cantores e músicos residentes no Município de Montes Altos — MA que tenham suas atividades de cantores e músicos devidamente comprovadas, tendo que inicialmente efetuar seu cadastro no sítio eletrônico: <http://montesaltos.ma.gov.br/cadastro-artistas>

3.2. Posteriormente o artista terá de preencher uma ficha cadastral diretamente na Secretária de Cultura Esporte e Turismo, no qual irá informar seus dados pessoais, bem como apresentar documentos hábeis a comprovar sua atividade musical, à exemplo: fotos, vídeos gravado em mídia (cd-rom, banneres de shows, flyer de divulgação, e afins), com o intuito de comprar a atividade artística,

3.3. Será o artista o responsável exclusivo pelas informações prestadas, documentos e materiais apresentados para a concessão do benefício, e em caso de prestar informações inverídicas, poderá responder judicialmente (civil e criminalmente) e administrativamente, na forma da lei, por eventuais incidências de ilegalidade ou falsidade a que incorrer

## 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1.Registro de Identidade — RG;

4.2.Cadastro de Pessoas Físicas — CPF;

4.3.Comprovante de residência atual.

4.4.Fotos, vídeos gravados em mídia (cd-rom, banneres de shows, flyer de divulgação, e afins).

## 5. FICA VEDADO O RECEBIMENTO DO AUXÍLIO AO ARTISTA QUE:

5.1. Possua vínculo empregatício com membros da administração pública direta e indireta, inclusive servidores públicos, militares, empregados públicos e contratados por prazo determinado;

5.2. Esteja em gozo de benefício previdenciário pagos por Regime Geral da Previdência Social ou Regime Proprio de Previdência;

5.3. Esteja proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O valor global deste chamamento público é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do FPM (Fundo de Participação dos Municípios).

## 7. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO.

7.1 O período de inscrição ocorrerá do dia 19 à 30 DE ABRIL, conforme os critérios estabelecidos nos itens anteriores.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Na condução dos procedimentos relacionados com este Chamamento Público serão observados os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

8.2. Solicitações de informações e esclarecimentos sobre o presente edital de Chamamento Público devem ser direcionados a Secretaria de Cultura Esporte e Turismo.

8.3. O resultado dos julgamentos relativos aos documentos apresentados, as decisões acerca de impugnações e recursos administrativos, a homologação, bem como outras informações que o Município entender necessárias, serão divulgadas no sítio oficial, qual seja: <http://montesaltos.ma.gov.br/>.

8.4. E de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das decisões no sítio oficial, inclusive para contagem de prazo para interposição de recursos administrativos.

8.5. Será facultado a Comissão Julgadora promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada proponente cultural, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão.

8.6. A documentação protocolada por proponente cultural interessado na participação, não será devolvida ao interessado, considerando que este é parte integrante do chamamento público.

8.7. Poderá o Município de Montes Altos, através da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

8.8. A participação dos interessados implicará em aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MONTES ALTOS— MA, 19 de abril de 2021

**JOÃO BATISTA FONSECA DA SILVA**  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo



Port. 009/2021

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Código identificador: a5896ced7af08d0e73ea058f866b3224

### LEI MUNICIPAL Nº 55, DE 14 DE ABRIL DE 2021

#### LEI MUNICIPAL Nº 55, DE 14 DE ABRIL DE 2021

**“Dispõe sobre a Unificação de Matrícula dos Professores que detenham dois vínculos com Município de Montes Altos -MA e dá outras providências”.**

Art. 1º Os professores da rede pública municipal de educação que forem detentores de duas matrículas junto à Secretaria Municipal de Educação, referentes a 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho em cada matrícula, poderão, em caráter facultativo, unificar as duas matrículas em uma única de 40 (quarenta) horas de jornada semanal, desde que respeitados a regra constitucional de acúmulos de cargos.

Parágrafo único. A unificação de matrículas previstas no caput deste artigo deverá ser requerida diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Professor com duas matrículas de 20(vinte) horas de jornada semanal de trabalho em cada matrícula, poderá optar pela unificação prevista no caput deste artigo e será enquadrado automaticamente no nível correspondente à matrícula única, de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho, no Estatuto do Magistério Municipal, assegurada todas as vantagens e gratificações até então percebidas.

§ 1º As vantagens ou gratificações auferidas até a data da opção pela unificação, e que tenham como base o tempo de serviço, serão mantidas, sendo que o tempo de serviço a ser considerado terá como a média das duas matrículas.

§ 2º A partir da unificação opcional de matrículas todas as vantagens e gratificações terão como base o resultado da soma dos salários bases unificadas, evitando que o servidor tenha algum ganho ou perda em seus vencimentos.

§ 3º Caso o professor seja lotado em mais de uma escola, ficará assegurado à Secretaria Municipal de Educação determinar a sua nova lotação, de acordo com a oportunidade e conveniência do serviço público.

§ 4º Não será permitida a unificação de matrículas para o professor que estiver em estágio probatório.

§ 5º Efetuada a opção pela unificação de matrículas prevista no caput do artigo 1º, o tempo de contribuição previdenciária do professor optante será igualmente unificado, prevalecendo o relativo à matrícula com maior tempo de serviço, para efeito de aposentadoria e demais benefícios previdenciários

§ 6º Os salários de contribuição decorrentes do tempo de contribuição previdenciária unificado na forma do caput do artigo 1º também serão unificados, apurando o novo valor a ser considerado para efeito de concessão de benefício previdenciário, pela média ponderada dos valores até então pagos, em função do tempo de serviço em cada uma das duas matrículas.

§ 7º A média ponderada é calculada através do somatório das multiplicações entre valores e pesos, divididos pelo somatório dos pesos.

§ 8º Os valores e pesos constantes no parágrafo anterior, de acordo com o § 6º deste artigo, serão os valores até então pagos, como benefício previdenciário e o tempo de serviço laborado em cada uma das matrículas, respectivamente.

Art. 3º O município poderá ainda apresentar outra forma de unificação de matrículas, por meio de uma nova regulamentação, desde que não altere os vencimentos do servidor no somatório das duas matrículas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Montes Altos-Ma, 14 de abril de 2021.

**Jerônimo Santos Vitor Pereira**

**PRESIDENTE**

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Código identificador: a23ce68c2bb1f1d787a653e0a29911e8

### PORTARIA Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 054, de 13 de abril de 2021 - “Institui o Auxílio Emergencial à Cultura em Montes Altos/MA, destinados aos músicos e cantores, em decorrência da suspensão das festas e eventos em 2021, por força da permanência da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, para seleção de cantores e músicos residentes na cidade de Montes Altos/MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos: **JOÃO BATISTA FONSECA DA SILVA**, (Secretário de Cultura), **FRANCISCA RAILANIA ROSA RIBEIRO**, (Assessora Técnica) e **FRANCISCO PINHEIRO PIMENTEL** (Assessor Técnico), para compor a Comissão de Seleção de Cantores e Músicos residente na cidade de Montes Altos, cadastrar, organizar e julgar, ficando presidida a comissão, pelo primeiro;

Art.º 2º - A Comissão de Seleção de Cantores e Músicos, servirá única e exclusivamente para receber e analisar toda documentação, ocasião em que deverá emitir parecer opinativo acerca da regularidade da documentação, atendimento das condições exigidas, constantes no item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 001, mediante o Relatório de Julgamento, julgará a os documentos hábeis a comprovar as atividades musicais, com os devidos critérios e pontuação.

Art.º 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, AOS 19 DE ABRIL DE 2021.

**JOÃO BATISTA FONSECA DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Portaria nº 009/2021

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Código identificador: 58c0b1b0697dd4a1a954860521955b3f

### PORTARIA Nº 108-GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Senhor **MARCIANO ALCANTARA MARINHO**, brasileiro, portador do RG nº 9862793-7 SSP/MA e do CPF nº 648.901.473-49, como **Diretor de Departamento da Divisão de Iluminação Pública**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes,

delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 15 DE ABRIL DE 2021.

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO*  
*Código identificador: 42081fa13464ad2cbabb5a9fb85555ec*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

**DECRETO N.º 15/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre transferência de feriado nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS no município de Nova Olinda do Maranhão - Estado do Maranhão, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4.º, 7.º, 11, 13 e 100, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 8.º, VI, da lei n.º 12.608/12, e:

CONSIDERANDO que 21 de abril (quarta-feira), é feriado nacional de "Tiradentes".

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira), o feriado de Tiradentes, ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas deste município.

Parágrafo Único. O disposto no caput desse artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza, complexidade ou em razão do interesse público tomem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplos dos serviços de coleta de lixo, guarda municipal, saúde e outros necessários, cujas serão atendidos na forma e nos horários normais.

Art. 2º - Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas no dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO ESTADO MARANHÃO, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO RUA DO SESP, S/N, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por

intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 20 de Abril de 2021, foi promulgado o Decreto 15 que Dispõe sobre transferência de feriado nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS no município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 20 de ABRIL de 2021.

Atenciosamente,  
Prefeita Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: dee4dc42518d4a91e07522d3695d6f3d*

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SEMUS/PP-006.01/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SEMUS/PP-006.01/2021**

ORIGEM: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.02/2021.**  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: TANIA MARA M PRAZERES COMERCIO EIRELI-ME.

VALOR TOTAL: **R\$109.174,75 (CENTO E NOVE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**ORGÃO:**07.00 PODER EXECUTIVO

**UNIDADE:** 07.01 MANU. DAS ATIV DA SECR. DE SAÚDE

**10.301.0840-2.701-3.3.90.30.00-MATERIAL DO CONSUMO.**

**ORGÃO:**07.00 PODER EXECUTIVO

**UNIDADE:** 07.02 MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DO FMS

**10.301.0470-2.703-3.3.90.30.00-MATERIAL DO CONSUMO.**

**VALOR TOTAL: R\$109.174,75 (CENTO E NOVE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 16/04/2021 A 31/12/2021, PODENDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE ABRIL DE 2021.

**SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (MA)/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR SUA SECRETÁRIA CRISTINA DE SOUSA COELHO, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA TANIA MARA M PRAZERES COMERCIO EIRELI-ME, POR SEU REPRESENTANTE, O SENHOR HENRY FELIPE RODRIGUES, COMO CONTRATADO.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: abf19af8527414a4805b24cf18c6d192*

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº ADM/PP-006.01/2021**



ORIGEM: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.02/2021.**  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADO: TANIA MARA M PRAZERES COMERCIO EIRELI-ME.

VALOR TOTAL: **R\$198.111,91 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**ORGÃO:03:00-PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE:03:01-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS**

04.122.0840-2.305-3.3.90.30.00-**MATERIAL DE CONSUMO.**

VALOR TOTAL **R\$198.111,91 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 16/04/2021 A 31/12/2021, PODENDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2021.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (MA)/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, POR SUA SECRETÁRIA ELY SILVA LINHARES, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA TANIA MARA M PRAZERES COMERCIO EIRELI-ME, POR SEU REPRESENTANTE, O SENHOR HENRY FELIPE RODRIGUES, COMO CONTRATADO.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*

*Código identificador: 6a5c41704dabf80cd279cc7d4e1a4702*

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SEMUS/PP-006.01/2021**

ORIGEM: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.02/2021.**  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: TANIA MARA M PRAZERES COMERCIO EIRELI-ME.

VALOR TOTAL: **R\$92.874,78 (NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**ORGÃO:10.00 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 10.01 MAN.DAS ATIV GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.0840-2.101-3.3.90.30.00-**MATERIAL DO CONSUMO.**

**ORGÃO:10.00 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 10.02 PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO**

08.344.0190-2.111-3.3.90.30.00-**MATERIAL DO CONSUMO**

VALOR TOTAL: **R\$92.874,78 (NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 16/04/2021 A 31/12/2021, PODENDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2021.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (MA)/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR SEU SECRETÁRIO MARLON VALE CUTRIN, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA TANIA MARA M PRAZERES COMERCIO EIRELI-ME, POR SEU REPRESENTANTE, O SENHOR HENRY FELIPE RODRIGUES, COMO CONTRATADO.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*

*Código identificador: 48397e9907a8ce6c8bb88d74c5c2b842*

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SEMED/006.01/2021**

ORIGEM: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.02/2021.**  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: TANIA MARA M PRAZERES COMERCIO EIRELI-ME.

VALOR TOTAL: **R\$296.479,18 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**ORGÃO:05.00-PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 05.01 - MANU. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

12.361.0830-2.504-3.3.90.30.00-**MATERIAL DE CONSUMO**

**ORGÃO:05.00 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 05.02 MANU. DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRATIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%**

12.361.0830-2.520-3.3.90.30.00-**MATERIAL DO CONSUMO**

VALOR TOTAL: **R\$296.479,18 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 16/04/2021 A 31/12/2021, PODENDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2021.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (MA)/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR SUA SECRETÁRIA MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA TANIA MARA M PRAZERES COMERCIO EIRELI-ME, POR SEU REPRESENTANTE, O SENHOR HENRY FELIPE RODRIGUES, COMO CONTRATADO.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*

*Código identificador: 91164c276b397b2278c5d1bd5dc1f97f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII****RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
003/2021.**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **003/2021**.  
OBJETO: **Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisições de materiais e equipamentos de informática, recargas de toners e serviços técnicos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA.** VALOR TOTAL REGISTRADO: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 26.561.755/0001-56 com o Valor de **R\$ 13.286,40 (treze mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.660.688/0001-24 com o Valor de **R\$ 208.858,25 (duzentos e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ de nº 10.401.351/0001-68 com o Valor de **R\$ 273.531,42 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)**. JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ de nº 03.660.688/0001-24 com o Valor de **R\$ 69.644,00 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais)**, T AGUIAR LEITE ME, inscrita no CNPJ de nº 17.084.859/0001-29 com o Valor de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**. PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e as empresas: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 26.561.755/0001-56 CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.660.688/0001-24 W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ de nº 10.401.351/0001-68 JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ de nº 03.660.688/0001-24 T AGUIAR LEITE ME, inscrita no CNPJ de nº 17.084.859/0001-29. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2021 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 29 de março de 2021.

**Secretário Municipal de Administração**

Telson da Cruz Oliveira

**Órgão Gerenciador**

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA  
Código identificador: 44cbe194d7565a527d558cdb3f654df9*

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE  
PREÇOS Nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, instituído pela portaria 112/2021 de 25 de fevereiro de 2021, comunica a todas as empresas participantes da Tomada de Preços Nº 002/2021, cujo objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA, que a

continuidade dos trabalhos relativos à Tomada de Preços acima, será dia 05 de maio de 2021 às 09:00hs, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 20 de maio de 2021

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth

Presidente da CPL

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA  
Código identificador: 3c84382695b551d2b2261cf3ec87ec0b*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021051**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021051.** PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa: **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.561.755/0001-59. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para Secretária Municipal de Educação, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 6.518,20 (seis mil quinhentos e dezoito reais e vinte centavos).** Dotação: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** 12 122 Administração Geral. 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** 12 122 Administração Geral. 12 122 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 122 0071 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **02 13 FUNDEB.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 13 FUNDEB.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2281 0000 DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: Marcia de Moura Costa Martins e o Sr. EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA.

**Marcia de Moura Costa Martins**

Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA  
Código identificador: f7e9c3f51aefde9f6f74815a73eeac08*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021057**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021057.** PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.660.688/0001-24. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para Secretária Municipal de Assistência Social, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 25.017,22 (vinte e cinco mil reais dezessete reais e vinte e dois centavos).**

**Dotação: 02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL** 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 122 Administração Geral. 08 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS. 08 244 0220 2076 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA e a Sra. ALINE BACELAR MORAES COELHO

**LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 2a6c90f7783f757f885ec8e8e0d5c189*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021063

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021063.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa: W R C BEZERRA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.401.351/0001-68. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para Secretária Municipal de Administração, conforme Pregão Presencial nº 006/2021 SRP, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 52.140,34 (cinquenta e dois mil reais cento e quarenta reais e trinta e quatro centavos).** **02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0040 1007 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: TELSON DA CRUS OLIVEIRA e o Sr. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA.

**TELSON DA CRUS OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 300209994752a4e4207d8786b2d12b82*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021046

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021046.** PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.561.755/0001-59. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para Secretária Municipal de Saúde,

conforme Pregão Presencial nº 006/2021 SRP, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 3.316,60 (três mil trezentos e dezesseis reais).** **DOTAÇÃO: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0061 PROGRAMA ATENÇÃO BASICA. 10 301 0061 1066 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: Ivan de Paiva do Vale Segundo e o Sr. EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA.

**Ivan de Paiva do Vale Segundo**  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: bf31c95d4c05a30a7ed9fb6c7389274c*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021052

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021052.** PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa: CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.660.688/0001-24. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para Secretária Municipal de Educação, conforme Pregão Presencial nº 006/2021 SRP, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 96.540,08 (noventa e seis mil quinhentos e quarenta reais e oito centavos).** **Dotação: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** 12 122 Administração Geral. 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** 12 122 Administração Geral. 12 122 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 122 0071 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **02 13 FUNDEB.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 13 FUNDEB.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2281 0000 DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: Marcia de Moura Costa Martins e a Sra. ALINE BACELAR MORAES COELHO.

**MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*



Código identificador: 398779f359680d4a88b830e9c7dcd928

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021058**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021058.** PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: W R C BEZERRA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.401.351/0001-68. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para Secretária Municipal de Assistência Social, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 28.387,99 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).** Dotação: **02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL** 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 122 Administração Geral. 08 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS. 08 244 0220 2076 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA e o Sr. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA.

**LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA  
Código identificador: f710655130cc011794f9c2b28770e837

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021064**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021064.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.617.075/0001-16. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para Secretária Municipal de Administração, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 12.424,80 (doze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).** **02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0040 1007 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: TELSON DA CRUS OLIVEIRA e a Sra. JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA.

**TELSON DA CRUS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA  
Código identificador: d383a34fc6d3f3352461d588d88b2f7b

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021047**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021047.** PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.660.688/0001-24. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para Secretária Municipal de Saúde, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 44.635,33 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).** **DOTAÇÃO: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0061 PROGRAMA ATENÇÃO BASICA. 10 301 0061 1066 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: Ivan de Paiva do Vale Segundo e a Sra. ALINE BACELAR MORAES COELHO.

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA  
Código identificador: 2bfd26e6f05b988921629040e908900a

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021053**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021053.** PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa: W R C BEZERRA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.401.351/0001-68 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para Secretária Municipal de Educação, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 133.928,20 (cento e trinta e três mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).** **Dotação: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** 12 122 Administração Geral. 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** 12 122 Administração Geral. 12 122 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 122 0071 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **02 13 FUNDEB.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 13 FUNDEB.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2281 0000 DESPESAS COM ENSINO

FUNDAMENTAL - FUNDEF. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: Marcia de Moura Costa Martins e o Sr. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA.

**MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 338c599ceb8b2636506fb03ecd9bb3fe*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021059**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021059.** PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.617.075/0001-16. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para Secretária Municipal de Assistência Social, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 3.610,50 (três mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).** Dotação: **02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL** 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 122 Administração Geral. 08 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS. 08 244 0220 2076 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA e a Sra. JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA.

**LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 2ed4b2ed20e39b1b48aaf3c749642803*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021060**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021060.** PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: T AGUIAR LEITE, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.084.859/0001-29. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS** para Secretária Municipal de Assistência Social, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).** Dotação: **02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL** 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 122 Administração Geral. 08 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De

Terceiros - Pessoa Jurídica. **02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS. 08 244 0220 2076 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA e o Sr. THYAGO AGUIAR LEITE.

**LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: f3f2334b8657ea498c6f3e00c9446092*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021048**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021048.** PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: W R C BEZERRA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.401.351/0001-68. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para Secretária Municipal de Saúde, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 59.074,89 (cinquenta e nove mil setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).** DOTAÇÃO: **02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0061 PROGRAMA ATENÇÃO BASICA. 10 301 0061 1066 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: Ivan de Paiva do Vale Segundo e o Sr. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA.

**Ivan de Paiva do Vale Segundo**  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: e51e61c0060d253bab95104fd4cbca70*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021054**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021054.** PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.617.075/0001-16. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para Secretária Municipal de Educação, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 36.989,00 (trinta e seis mil novecentos e**



oitenta e nove reais). **Dotação: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** 12 122 Administração Geral. 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** 12 122 Administração Geral. 12 122 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 122 0071 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **02 13 FUNDEB.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 13 FUNDEB.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2281 0000 DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: Marcia de Moura Costa Martins e a Sra. JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA.

**MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
Código identificador: 23c6baebb7a73e70e463e5dde89b0197

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021065**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021065.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa: T AGUIAR LEITE, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.084.859/0001-29. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS** para Secretária Municipal de Administração, conforme Pregão Presencial nº 006/2021 SRP, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).** **02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: TELSON DA CRUS OLIVEIRA e o Sr. THYAGO AGUIAR LEITE.

**TELSON DA CRUS OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
Código identificador: 4e032f5b39811f18e0ce019adb003b44

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021049**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021049.** PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.617.075/0001-16. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para Secretária Municipal de Saúde, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do**

**Contrato é de R\$ 16.619,70 (dezesesseis mil seiscentos e dezanove reais e setenta centavos).** **DOTAÇÃO: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0061 PROGRAMA ATENÇÃO BASICA. 10 301 0061 1066 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: Ivan de Paiva do Vale Segundo e o Sra. JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA.

**Ivan de Paiva do Vale Segundo**  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
Código identificador: ed6b6eb1a67bfa04ca7b606de8b12c75

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021055**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021055.** PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa: T AGUIAR LEITE, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.084.859/0001-29. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS** para Secretária Municipal de Educação, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).** **Dotação: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** 12 122 Administração Geral. 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** 12 122 Administração Geral. 12 122 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 122 0071 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **02 13 FUNDEB.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 13 FUNDEB.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2281 0000 DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: Marcia de Moura Costa Martins e o Sr. THYAGO AGUIAR LEITE.

**MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
Código identificador: 2f54045d689bf9a6367eecd78ca362db

Publicado por: *ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
Código identificador: *d00cefab3f925eddf356666216293b1*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021061**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021061.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.561.755/0001-59. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para Secretária Municipal de Administração, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 2.060,20 (dois mil sessenta reais e vinte centavos).** **02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** 04 122 Administração Geral 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0040 1007 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: TELSON DA CRUS OLIVEIRA e o Sr. EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA.

**TELSON DA CRUS OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: *ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
Código identificador: *72fae749c6f105267ef7641d8d8e63d8*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021050**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021050.** PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: T AGUIAR LEITE, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.084.859/0001-29. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS** para Secretária Municipal de Saúde, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos).** **DOTAÇÃO: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0061 PROGRAMA ATENÇÃO BASICA. 10 301 0061 1066 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: Ivan de Paiva do Vale Segundo e o Sr. THYAGO AGUIAR LEITE.

**Ivan de Paiva do Vale Segundo**  
Secretário Municipal de Saúde

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021056**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021056.** PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.561.755/0001-59. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para Secretária Municipal de Assistência Social, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 1.391,40 (mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos).** **DOTAÇÃO: 02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL** 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 122 Administração Geral. 08 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS. 08 244 0220 2076 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 30 de março de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA e o Sr. EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA.

**LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por: *ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
Código identificador: *f77de0f950e7144f9f545fba6e2b0ad*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021062**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021062.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa: CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.660.688/0001-24. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA** para Secretária Municipal de Administração, conforme **Pregão Presencial nº 006/2021 SRP**, e propostas apresentadas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **O valor do Contrato é de R\$ 42.665,62 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).** **02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0040 1007 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. VIGENCIA: 30 de março

de 2021 A 31 de dezembro de 2021. SIGNATARIOS: TELSON DA CRUS OLIVEIRA e a Sra. ALINE BACELAR MORAES COELHO.

**TELSON DA CRUS OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 4bed788ac0394e89fcdc29fe9c29166c*

### PORTARIA Nº 137/2021 - GAB

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII - MA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 149 da Lei Complementar Nº 001/97 regulamentada pelo Decreto 013/2021 que disciplina a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

#### RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo identificadas para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar com vistas à apuração das infrações administrativas, instaurar e dar andamento aos respectivos processos administrativos.

1. **Jose de Jesus Gonçalves Nascimento**, brasileiro, servidor público, portador do CPF Nº 697.101.803-63, para exercer o cargo de **Presidente**.
2. **Marta Rocha de Sousa**, brasileira, servidora pública, portadora do CPF Nº 835.024.593-04 para exercer o cargo de **Secretária**.
3. **Francisca Edna Silva da Conceição**, brasileira, servidora pública, portadora do CPF Nº 657.689.903-30, para exercer o cargo de **Vogal**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a portaria 110/2021.

Pio XII - MA, em 20 de Abril de 2021.

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 8467860a7792b542834d665081d2e0f0*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 - CONTRATO Nº 20210318.001

#### EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

CONTRATO Nº 20210318.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA e de outro lado a empresa JOSEPH SOUZA BATISTA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.785.993/0001-57, com endereço à AV. CAMPOS DANTAS, Nº 1673, CENTRO, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de poços artesianos para atender às necessidades da prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO;

021100 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTTR. E SERV. PÚBLICOS; 15 122 0010 2074 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E SERV. URBANOS; 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 17.072,43 (dezesete mil setenta e dois reais e quarenta e três centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO 60 (sessenta) dias a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo - Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Joseph Souza Batista, proprietário.

Presidente Dutra - MA, 05 de abril de 2021.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: bd1e721084a19d8c784a8f83eb077a5c*

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - CONTRATO Nº 20210318.002

#### EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

CONTRATO Nº 20210318.002 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA e de outro lado a empresa JOSEPH SOUZA BATISTA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.785.993/0001-57, com endereço à AV. CAMPOS DANTAS, Nº 1673, CENTRO, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção das bombas dos poços artesianos do Município de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 021100 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTTR. E SERV. PÚBLICOS; 15 122 0010 2074 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E SERV. URBANOS; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA, BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 17.060,00 (dezesete mil e sessenta reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO 60 (sessenta) dias a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo - Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Joseph Souza Batista, proprietário.

Presidente Dutra - MA, 05 de abril de 2021.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: 3ba58bec0f15ee4cac129db4a52ee257*

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

#### EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

CONTRATO Nº 20210326.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA e de outro lado a empresa AURINEIA S.



ARAUJO - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 28.568.521/0001-69, com endereço à AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 615, TERREO SALA A, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0006 2028 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO 30 (trinta) dias a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luís Lucena Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: AURINEIA S. ARAUJO - ME, proprietária.

Presidente Dutra - MA, 26 de março de 2021.

Publique-se.

Ricardo Luís Lucena Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: 661310bd46a145419417aaf61f6a8312*

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

#### **EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

CONTRATO Nº 20210319.001. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra /MA e a empresa Kal Construções e Projetos EIRELI. C.N.P.J. 01.265.807/0001-19. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública, de interesse do município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.11 - SEC. MUN. DE INFRAESTR. E SERV. PÚBLICOS; 15.452.0010.2075.0000 - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 4.978.060,04 (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, sessenta reais e quatro centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Juvenal Pereira de Sousa - Representante legal.

Publique-se.

Presidente Dutra - MA, 05 de abril de 2021.

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo  
Ordenador de Despesas

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: 7ca64b4d519e7ea8bdf60fdc666d7f42*

### **DECRETO Nº. 181, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE, NA GERÊNCIA DE CONVÊNIO, DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA FILHO**, com CPF de nº 274.170.488-03, para o cargo em comissão, com remuneração DAS-2 - R\$ 2.500,00 - (conforme Lei Municipal de nº 625/2019), 40/h semanais, de **GERENTE**, NA GERÊNCIA DE CONVÊNIO, DO GABINETE DO PREFEITO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: 26aa6a1b667b65158f4b138e0312758d*

### **LEI MUNICIPAL DE Nº 683, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - ERRATA**

*De autoria do Vereador André Jardins.*  
*Republicada por incorreção.*

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Hospital Público Municipal de Presidente Dutra/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do Hospital Público Municipal de Presidente Dutra - MA, atualmente denominado Dr. Elgício Abath, passando, a partir dos efeitos desta Lei, a denominar-se **Hospital Público Municipal Dr. Adrian Berrospi Trinidad**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS 19 DE ABRIL DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: ecef34e4f044687eb190ace865286ed2*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - CESTAS BÁSICAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

**Nº do Pregão Eletrônico:** 006/2021

**Nº do Processo:** 016/2021

**Nº da ATA:** 006.1/2021

**Validade:** 19/04/2022

Aos 19 de Abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, com sede na Av. Principal, SN, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, neste ato representada por JACYARA DA SILVA PINHEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, casado(a), portador(a) do CPF nº 014.469.033-03 e do RG nº 025493082003-7, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 05.574.795/0001-65, sediada na R GODOFREDO VIANA, 715, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail imperatrizpapeis@ig.com.br, neste ato representada por, JOSÉ ANCELMO DE SOUZA, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 060.098.831, RG Nº 056920132015-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Sol, 08, Jardim Morada do Sol, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 016/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 006/2021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimentos de cestas básicas com distribuição gratuita para as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social no Município de Ribamar Fiquene-MA, conforme Termo de Referência, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
------	-----------	-------	---------	------------	-------------	-------------

1	CESTAS BASICAS-DEVENDO CONTER: 1(AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 2kg); 1( ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5kg); 1(BISCOITO CREAM CRACKER AGUA E SAL, PACOTE DE 400gr); 1(FLOCÃO DE MILHO, PACOTE DE 500gr); 1(SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, 500ml); 1(EXTRATO DE TOMATE, 190gr); 1(PACOTE DE LEITE EM PÓ, EMBALAGEM DE 200gr); 1(FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, PACOTE DE 500gr); 1(FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE DE 1kg); 1( MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE DE 500gr); 1(ÓLEO DE SOJA REFINADO, FRASCO DE 900ml); 1(PÓ DE CAFÉ TIPO EXTRA FORTE, PACOTE DE 500gr); 2( SARINHA AO PRÓPRIO SUCO, LATA DE 125gr).		Unidade	500	R\$ 77,64	R\$ 38.820,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 38.820,00

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

**1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

**1. CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, através de servidor designado, competindo-lhe:
  1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações



- assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **1. CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **1. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a

possibilidade de adesão.

3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **1. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

#### **1. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme

disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### 1. CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS

1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Ribamar Fiquene como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Ribamar Fiquene - MA, 19 de Abril de 2021.

#### PELA GERENCIADORA

**JACYARA DA SILVA PINHEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PELO BENEFICIÁRIO

**JOSÉ ANCELMO DE SOUZA**

IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA*

*Código identificador: 1412389f0105c07682f38fa0ae44c740*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**

#### **DECRETO ALTERA PONTO FACULTATIVO**

##### **DECRETO Nº 021/2021**

**O PREFEITO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO**, no uso das atribuições legais,

##### **DECRETA:**

Art. 1º - O **FERIADO** de Tiradentes, celebrado em **21 de abril**, terá o **PONTO FACULTATIVO** alterado para sexta feira (23) de abril, no Município de Santa Filomena do Maranhão-MA, Parágrafo - único - Os serviços prestados em escalas de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

Art. 2º - Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais,

tais como: coleta de lixo, iluminação pública, urgência e emergência na área da saúde, guarda municipal, etc.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

Registre-se.

Publique-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA*

*Código identificador: d3581fef9338efa0e64ee6d860f9fefb*

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº .005/2021 - DE 14 DE ABRIL DE 2021.

RECONHECE, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 65, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DO PREFEITO ENCAMINHADA POR INTERMÉDIO DA MENSAGEM Nº 037, DE 12 DE ABRIL DE 2021, BEM COMO DO DECRETO Nº 19/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

**O PRESIDENTE, WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica reconhecido, para os fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Santa Filomena do Maranhão - Ma, nos termos da solicitação do Prefeito encaminhada por intermédio da Mensagem nº 037, de 12 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 19/2021 de 12 de abril de 2021, com efeitos até 12 de outubro de 2021.

Art. 2º - O reconhecimento do Estado de Calamidade Pública tem, dentre outras finalidades, a de prevenção e enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) no Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO EM 14 DE ABRIL 2021.

**WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA**

**PRESIDENTE**

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA*

*Código identificador: 48b1e8482980fd8f12e63790efcf917b*

#### **DECRETO LUTO....**

##### **DECRETO Nº 022/2021GAB.**

**O PREFEITO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **ANTONIO WESLEY DOS SANTOS SILVA**, morador antigo do bairro Faveira, neste Município ocorrido ontem, dia 20 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o constrangimento geral da comunidade Filomenense e o sentimento da solidariedade, dor e saudade

pela perda de um cidadão exemplar de ilibada reputação, querido por todos e pertencente tradicional a nossa cidade;  
**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação para com seus familiares.

**DECRETA:**

Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por 01 (um) dia (quarta- feira), em todo o território do Município de Santa Filomena do Maranhão em sinal de profundo pesar pelo passamento do cidadão **ANTONIO WESLEY DOS SANTOS SILVA**.

Parágrafo - único - Os serviços prestados em escalas de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

Art. 2º - Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, iluminação pública, urgência e emergência na área da saúde, guarda municipal, etc.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE ABRIL DE 2021.

Registre-se.

Publique-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA*  
*Código identificador: 044216c33b105b5c22c68780123b7dbd*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021-CPL**

A pregoeira Oficial do Município de Santa Rita torna público que realizará Licitação com as seguintes especificações: **Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço global, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520**, de 21 de julho de 2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e, subsidiariamente, no que couber, **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, **OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de revitalização da praça da COHAB no Município de Santa Rita - MA**, especificações e normas previstas neste Termo de Referência e (Projeto Básico). **Modo de disputa Aberto**, atendendo assim as necessidades. **Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 23/04/2021 até às 09h00 min do dia 05/05/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 09h01min do dia 05/05/2021.** (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente diretamente na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), qualquer informação poderá ser obtida junto na portal. Santa Rita, 13 de abril de 2021. **Karina Borges Cutrim** - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO*  
*Código identificador: 80a097dd2aad681a7753be523a9be0c1*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021- CPL**

Por este termo de Adesão, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.333/0001-34 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rod. BR-230 KM 212, s/nº, Centro, São Domingos do Azeitão - MA, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**, ADERENTE, como "CARONA" a Ata de Registro de Preços nº 79/2020-ARP, referente ao Pregão Presencial nº 66/2019-SRP, registrada pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA, em que foi registrado o preço da Empresa: **SALUT HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.210.848/0001-76, cujo objeto é a **aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA**.

São Domingos do Azeitão/MA, 30 de março de 2021

**Carlos Alberto Silva Ribeiro**  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: 25f3aacbda3801b50eb4925ae5636877*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, VEM INFORMAR a respeito do **ADIAMENTO** da LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico 002/2021 **que seria** no dia 27/04/2021 as 09h00min. Horário de Brasília/DF.

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 04/05/2021 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

São Domingos do Azeitão - MA, 20 de abril de 2021.

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: 8571506141df0e5ecf0dbdb6cf6809d0*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 009/2021 - contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, no valor de R\$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais), pela Empresa: J Welton Teixeira Varão EIRELI, CNPJ Nº: 40.190.079/0001-85.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro nos artigos 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 20 de abril de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior  
Prefeito Municipal

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: 809a239d35c529932699585e2dc7e139*

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2021- CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2021- CPL EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 015/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

**CONTRATADA:** SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.210.848/0001-76.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

**LICITAÇÃO:** TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 480.877,40 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 120 (cento e vinte) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.10.10.301.05.2.048 - Manut. Func. das Atividades da Saúde  
3390.30.00 - Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E SALUT HOSPITALAR LTDA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso  
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: e572e724028bef59fcd60c17ceb69dbc*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021

EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 021/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA

**CONTRATADA:** J WELTON TEIXEIRA VARÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.190.079/0001-85.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 009/2021

**BASE LEGAL:** Fundamento Legal o inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.660,00 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 90 (noventa) dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.04.122.02.2.004 - Manut. e Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças  
3390.30.00 - Material de Consumo

03.10.10.301.05.2.048 - Manut e Funcionamento das Atividades de Saúde  
3390.30.00 - Material de Consumo

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2021.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E J WELTON TEIXEIRA VARÃO EIRELI ME (CONTRATADO).

Hugo Ribeiro Cardoso  
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: f13a5a304f1a2ab12ec3beec96f77663*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

#### PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021,** CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, (CNPJ/MF sob o nº 03.203.151/0001-35). **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço e manutenção de sistema software de saneamento e emissão de contas de consumo de água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 13 de abril 2021. Valor Contratual: R\$ **8.554,23 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)**. PRAZO CONTRATUAL: 31 dezembro de 2021. Luis Carlos Rosa Caldeira - Diretor geral do SAAE.

*Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA*  
*Código identificador: 9b3e9b0eb337bd4f5fbbb1605499d112*

#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº. **007/2021;** - DISPENSA DE LICITAÇÃO: **005/2021;** CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, (CNPJ/MF sob o nº 03.203.151/0001-35); **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço e manutenção de



sistema software de saneamento e emissão de contas de consumo de água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2021; VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.000; FONTE DE RECURSOS: Manutenção do SAAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL: R\$ **8.554,23 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)**; São João do Paraíso (MA), 14 de abril de 2021. Luis Carlos Rosa Caldeira- Diretor geral do SAAE.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA  
Código identificador: 772ce4418c4818b6a78b622e39c34210

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de São João do Sotér - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do **Tomada de Preços nº 01/2021**.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de iluminação pública com reposição de peças pertencentes ao município de São João do Sotér - MA.

**Processo Administrativo nº** 034/2021.

**Órgão(s) interessado(s):** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura.

**Amparo legal:** Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI.

**Adjudicatários:**

NOME EMPRESARIAL: G. A. AGUIAR
CNPJ Nº: 21.561.449/0001-07
ENDEREÇO: rua Manoel Alves de Abreu, nº 208, b. Centro, Bacabal - MA
(DDD) TELEFONE: (99) 98121-6331 / (99) 98429-9244
REPRESENTANTE LEGAL: Gilvan Araújo Aguiar, CPF nº 634.288.733-00
VALOR GLOBAL: R\$ 1.066.986,04 (um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

**FONTE DE RECURSO:**

**02 06 SEC. MUNIC. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA**  
**15 452 0031 0115 0115 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA**  
**3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**

**02 06 SEC. MUNIC. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA**  
**15 452 0031 0115 0115 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA**  
**3.3.90.30.00 Material De Consumo**

São João do Sotér (MA), 05 de abril de 2021.

**FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 79caef73d35de752a9ae7b4ab82135be

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sotér, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada G. A. AGUIAR, CNPJ nº 21.561.449/0001-07. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 01/2021. Objeto - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de iluminação pública com reposição de peças pertencentes ao município de São João do Sotér - MA. Data da Assinatura: 05/04/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2021. Fonte Pagadora: FPM/CIP. Valor Global de R\$ 1.066.986,04 (um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). Pela Contratante: Francisco Henrique Junior e pelo Contratada Gilvan Araújo Aguiar.

São João do Sotér - MA, 08 de abril de 2021.  
Publique-Se

**FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 88fe27df738939fc3b2a838d83437b9b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa JAEL ENGENHERIA LTDA-ME - CNPJ Nº 23.571.419/0001-07, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos logradouros do Município de São João dos Patos-MA, englobando o Perímetro Urbano, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, bem como ratificado pela autoridade competente, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa JAEL ENGENHERIA LTDA-ME - CNPJ Nº 23.571.419/0001-07, mantendo a decisão no sentido de mantê-la INABILITADA. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. São João dos Patos/MA, 20 de abril de 2021. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Presidente da CPL.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021.** Processo nº 2202001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos logradouros do Município de São João dos Patos-MA, englobando o Perímetro Urbano, com



fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. A Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA** os licitantes participantes do referido processo, para continuidade da sessão no dia 23 de abril de 2021, às 15:00 horas, que será conduzida pelo Presidente da CPL com o auxílio dos Membros da CPL designados nos autos do processo licitatório, para continuidade da sessão. São João dos Patos - MA, 20 de abril de 2021. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Presidente da CPL.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: cd9f2660a7ee064f8a2bde20672e0de8*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADO:** Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

**OBJETO: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.**

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 22/04/2021, às 08h00min. ao dia 05/05/2021 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 05/05/2021 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS

RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

- **ORÇAMENTO SIGILOSO ( X ) SIM ( ) NÃO**

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br**, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: **https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br** e no site do Tribunal de Contas do Estado: **www.tce.ma.gov.br**. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: **cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br** ou pelo telefone: (99) 98503-2444.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 20 de abril de 2021.

**Francisco da Guia Mendes de Sousa Alves**  
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: abe97274c0f135a77013ec3a7c9929bb*

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021**

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 100/2021 - contratação direta para Locação de um imóvel urbano, localizado na Travessa João Lisboa, Nº01, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**. **Proprietário (a): MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, CPF sob nº 476.528.453-00.**

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 16 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

**Accioly Cardoso Lima e Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 59c18f205611131b23382aec44279875*

### **EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 042/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADA:** Maria da Conceição Sousa, CPF nº 476.528.453-00.

**OBJETO:** Locação de um imóvel urbano, localizado na Travessa João Lisboa, 01, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência deste município.

**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021.

**BASE LEGAL:** Inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, sendo iniciada na data da assinatura do instrumento contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade: 08.244.1002.2-043- Manutenção da Secretaria de Assistência Social-SEMAS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2021

**ASSINAM:** VERISSA FERREIRA PASSARINHO CARDOSO (CONTRATANTE) E MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA (CONTRATADA)

**Glória Maria Aguiar Costa**  
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 5360260c470598b51f0dec6805023a28*

#### DECRETO Nº 028, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

**DECRETO Nº 028, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 21 DE ABRIL DE 2021 PARA O DIA 24 DE ABRIL DE 2021 PARA AS EMPRESAS PRIVADAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere pela Lei Orgânica Municipal, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado, no Município de São Raimundo das Mangabeiras, a transferência do feriado do dia 21 de abril do ano corrente para o dia 24 de abril de 2021 para as empresas privadas e prestadores de serviços.

**Parágrafo único.** Para os servidores públicos e toda a rede de ensino pública e privada o feriado continua na data de 21 de abril de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE ABRIL DE 2021.**

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
PREFEITO

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 7cdb52098bff95fcd2ca6b86182d771c*

#### PORTARIA Nº 177, DE 19 DE ABRIL DE 2021

**PORTARIA Nº 177, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **JOÃO BATISTA BISPO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 401.415.513-72 para o cargo comissionado

de Secretário Municipal Ajunto de Infraestrutura e Transporte.  
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão,**  
em 19 de Abril de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 4863d3089e00cc056b820b3a7a9cc3f1*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021-CPL - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia para Recuperação de 15,41km Estradas Vicinais localizadas na Zona Rural do Município de Senador Alexandre Costa/MA. **ABERTURA:** 10 de maio de 2021, às 09:00h. **ENDEREÇO:** Av. José Sarney, 1410 - Centro, Senador Alexandre Costa-MA, CEP. 65.783-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 03 resmas de papéis, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 19 de abril de 2021. **ALLAKIS MORAIS SILVA** - Presidente da CPL

*Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES*  
*Código identificador: b3041697ffeed981e2b86ef56b29a625*

#### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. CONTRATO N.º 37/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F R DO AMARAL FILHO EIRELI (CNPJ nº 38.441.003/0001-33). OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Monitoramento de Obras (SISMOB), Sistema Integrado de gerenciamento de ações FUNASA (SIGA FUNASA), fiscalização de Obras do Município, elaboração de medições e elaboração de projetos para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e sua alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 15 de MARÇO DE 2021. FRANCISCO DAS CHAGAS T. FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; FRANCISCO RIBEIRO DO AMARAL FILHO - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO N.º 38/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TECOM

DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ n.º 26.561.755/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 162.608,07 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oito reais e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 09 de abril DE 2021. ZENIA ELIDA SANTOS SILVA, Secretária Municipal de Saúde; EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA- Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO N.º 39/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO S, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L.A. MENDONÇA - EPP, CNPJ n.º 26.595.749/0001-12). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 153.887,88 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 09 de abril DE 2021. ZENIA ELIDA SANTOS SILVA, Secretária Municipal de Saúde; LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO N.º 40/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. F. SOARES EIRELI, CNPJ n.º 28.300.102/0001-41). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 303.402,74 (trezentos e três mil, quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 09 de ABRIL DE 2021. ZENIA ELIDA SANTOS SILVA, Secretária Municipal de Saúde; LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO N.º 41/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. F. SOARES EIRELI (CNPJ nº 28.300.102/0001-41). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 82.161,30 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 09 de ABRIL DE 2021. FRANCISCO DAS CHAGAS T. FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO N.º 42/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. F. SOARES EIRELI, CNPJ n.º 28.300.102/0001-41). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 261.551,96 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 09 de ABRIL DE 2021. WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES- Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO N.º 43/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. F. SOARES EIRELI, CNPJ n.º 28.300.102/0001-41). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 82.161,30 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 09 de ABRIL DE 2021. ADRIEL ALVES DE ANDRADE SILVA, Secretário Municipal de Assistência Social; LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES- Representante Legal.

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES  
Código identificador: 6805bb2e422e069b6610cd718f4c0184

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

### PORTARIA Nº 88/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

#### GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 88/2021, de 15 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** da prefeitura municipal de Senador La Rocque/MA, dá outras providências”.

**BARTOLOMEU GOMES ALVES**, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

1º) - **NOMEAR**, com efeito a contar de 15 de janeiro de 2021, o **Sr.ª Iraneide Aquino Sousa**, portador do RG nº 000033243694-2, inscrito no CPF nº 738.211.793-68 para ocupar o cargo **Diretora da Unidade Escolar Deures de Deus Moreno - 21097178**.

2º) - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.**

**Bartolomeu Gomes Alves**  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: d7ef0bb7c2b49fecb3bc4086c80edfa2

### PORTARIA Nº 88/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

#### GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 88/2021, de 15 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** da prefeitura municipal de Senador La Rocque/MA, dá outras providências”.

**BARTOLOMEU GOMES ALVES**, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

1º) - **NOMEAR**, com efeito a contar de 15 de janeiro de 2021, o Sr.<sup>a</sup> **Irismar Veloso de Melo**, portador do RG nº 038556202009-7, inscrito no CPF nº 416.785.323-04 para ocupar o cargo **Diretora da Unidade Escolar São Jose - 2109550**.

2º) - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.**

**Bartolomeu Gomes Alves**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: fb2159067bd2e48afe1ce149d00435ff*

**PORTARIA Nº 88/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 88/2021, de 15 de janeiro de 2021.**

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** da prefeitura municipal de Senador La Rocque/MA, dá outras providências”.

**BARTOLOMEU GOMES ALVES**, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

1º) - **NOMEAR**, com efeito a contar de 15 de janeiro de 2021, o Sr.<sup>a</sup> **Ivane da Silva Abrel Amaral**, portador do RG nº 000076147697-0, inscrito no CPF nº 882.449.203-78 para ocupar o cargo **Diretora da Creche Emanuel - 21266760**.

2º) - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.**

**Bartolomeu Gomes Alves**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 7873801ab6e62711c231a80996d9497f*

**PORTARIA Nº 77/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 77/2021, de 15 de janeiro de 2021.**

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** da prefeitura municipal de Senador La Rocque/MA, dá outras providências”.

**BARTOLOMEU GOMES ALVES**, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

1º) - **NOMEAR**, com efeito a contar de 15 de janeiro de 2021, o Sr.<sup>a</sup> **Joedes de Sousa Rego**, portador do RG nº 000010829693-8, inscrito no CPF nº 965.675.463-87 para ocupar o cargo **Diretora da Unidade Escolar Creche Ercilia de Nazare - 21226970**.

2º) - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.**

**Bartolomeu Gomes Alves**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: e256af178789bfd42f74010b94a8c4f5*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO  
RIACHÃO**

**RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. L.C.  
MENDES E SILVA EIRELI TOMADA DE PREÇO 001/2021**

**ASSUNTO: RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.  
L.C. MENDES E SILVA EIRELI**

No exercício das atribuições a mim conferidas, adoto, como fundamento deste ato, o parecer da assessoria Jurídica, para decidir pelo **CONHECIMENTO** do recurso formulado pela empresa Recorrente **L.C. MENDES E SILVA EIRELI**, para, no mérito, e **IMPROVIMENTO** do presente recurso administrativo, pelos fatos e fundamentos acima delineados. Na certeza de contarmos com sua atenção e diligência, apresentamos nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,  
Sucupira do Riachão (MA), 19 de abril de 2021.

**HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA**  
Presidente da CPL

*Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO  
Código identificador: b1bcec5f4f05cdf1291b769c8c76e89a*

**PARECER JURÍDICO RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 001/2021**

**PARECER JURÍDICO  
PROCESSO Nº 0284.274/2021- Prefeitura Municipal de  
Sucupira do Riachão - MA.**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**Interessado: Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Assunto: RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO. ANÁLISE.**

Senhor Presidente da CPL,

**A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**, instada a se manifestar nos autos supra epigrafado, vem, respeitosamente, a V. S.<sup>a</sup>. emitir o presente **PARECER** na forma como abaixo segue.

**I. RELATÓRIO**

Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente contra decisão da Comissão de Licitações, a qual inabilitou a empresa **L C MENDES E SILVA EIRELI**.

A Recorrente alegou em síntese que:

- Seu Certificado de Registro Cadastral - CRC por não estar atualizado deveria ser habilitada mesmo assim;
- A Declaração que constava no edital é excesso de formalismo;
- Que os índices é dispensando para o tipo de empresa.

Requeru ao final o provimento do recurso, no sentido de reconsiderar a decisão, julgando procedentes as razões apresentadas, declarando habilitada a empresa recorrente.

Recebido o recurso pela Comissão Permanente de Licitação, foi encaminhado para a Assessoria Jurídica para Parecer.

Este é o relatório.

**II - DO MÉRITO:**

Se não configurada a lesão a um interesse protegido juridicamente, não se configura a nulidade do ato. É a premissa inicial que deve ser seguida na análise de recursos administrativos interpostos.

Assim, ninguém duvida que as finalidades da licitação sejam **“garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional”** (art. 3º, caput, da Lei 8.666/93).

Nessa esteira, a lição segue afirmando que **“O procedimento licitatório previsto nesta lei caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública”** (art. 4º, par. un., da Lei 8.666/93).

Diante do objeto do recurso interposto, a questão é saber do cumprimento das regras Estabelecidas no Edital.

Por sua vez, de acordo com o art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, **“é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”**.

**Na análise do caso em foco, analisaremos item por item invocado no presente instrumento recursal, inclusive, demonstrando a previsão do edital, então sigamos:**

**ITEM 4.2.1.1**

4.2.1.1- Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela Prefeitura Municipal através da CPL ou em qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, (urge salientar que a qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou **cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 desta Lei**, ou as estabelecidas para classificação cadastral, conforme art. 37 da Lei 8.666/93), com atividade pertinente ao objeto ora licitado, na forma do art. 34 da lei nº 8.666/93, **valido na data do certame**.

Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito da presente demanda mister exaltar o conceito exato da modalidade licitatória Tomada de Preços dado pela Lei 8.666/1993 (art. 22, § 2º), senão vejamos:

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Em suma, Tomada de Preços (TP) é a modalidade licitatória passível para quem já esteja cadastrado, ou ao menos, atendam as condições mínimas para tal até três dias que anteceder o certame, o que certamente é de SUMA IMPORTÂNCIA e que jamais deverá ser despercebido, sob pena de nulidade.

Esse “cadastramento” refere-se, exatamente, à análise prévia da situação cadastral/fiscal da empresa, por meio da verificação de sua habilitação jurídica, de sua regularidade fiscal, de sua qualificação econômico-financeira, de sua qualificação técnica e do cumprimento das exigências do Ministério do Trabalho com relação ao trabalho do menor, em conformidade com o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93, atribuindo-lhe, posteriormente, caso atenda a todos esses requisitos, o “certificado de registro cadastral”.

Por conseguinte, como notório, pode ocorrer a alteração da situação das empresas cadastradas, razão pela qual, exige-se que se proceda à atualização cadastral, no mínimo, uma vez por ano, onde, descumprida tal exigência, o registro, por sua vez, perde a validade e, conseqüentemente, torna-se imprestável, fazendo com que a empresa respectiva não mais poderá valer-se do mesmo para atender sua habilitação.

O registro, portanto, não atribui direito adquirido à habilitação.

Em termo simples, qualquer evento que não tenha constado do registro e que seja incompatível com a habilitação pode (deve) ser invocado e conhecido pela administração.

Contudo, para que um Registro Cadastral esteja valido, toda a documentação vinculada a ele deve está dentro do período de validade.

Como Requisito de Habilitação, no Edital, foi solicitado, dentro outros, o CRC realizado na Prefeitura ou o SICAF, onde, no momento que a empresa optou em apresentar o SICAF, seria de sua inteira responsabilidade a atualização deste para continuar vigente e, conseqüentemente, ser extraído o Comprovante do SICAF, devidamente atualizado.

Como podemos observar, no caso concreto, a empresa recorrente L.C. MENDES E SILVA EIRELI deixou de apresentar o SICAF atualizado, impossibilitando a análise por parte da comissão de licitação, levando, com isso, está a diligenciar e conforme demonstrada em consulta ao Site do SICAF a empresa não tem cadastro vigente contrariando o dispositivo do Edital.



**ITEM 4.2.3**

i) Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

A solicitação da declaração é de suma importância para o processo em questão, momento pelo qual a empresa se compromete a apresentar as licenças de operação que são exigidas para os órgãos de controle para efetivação do contrato.

Não há como se falar em excesso de formalismo, pois a empresa teve tempo hábil para preparar sua documentação ou até mesmo impugnar o edital, onde, caso houvesse discordância deveria a empresa ter se utilizado de tal prerrogativa e impugnado o presente Edital o que não ocorrera, subtendendo-se com isso, que a referida empresa concordou em sua totalidade com o instrumento editalício, sendo portanto, qualquer indagação acerca do qual prescrita e decadente na forma da lei.

Por outro lado, no caso em epígrafe é de bom alvitre recordar a vedação contida no Art. 43 da 8.666:

*"§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."*

Portanto, tal documento DEVERIA ter sido encaminhado juntamente com a documentação não podendo ser o mesmo apresentado posteriormente.

**ITEM 4.2.3**

- a. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (balanço, termo de abertura e encerramento, DRE e **notas explicativas**), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares e/ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis propriamente ditas. As notas explicativas incluem informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subsequentes ao balanço.

A Resolução do CFC 1.185/09 - NBC TG 26 que trata da apresentação das demonstrações, por sua vez, faz menção da forma de como se fazer e estruturar as referidas Notas Explicativas.

Com relação à obrigatoriedade legal da feitura das Notas Explicativas, salientamos o texto do § 4º do artigo 176 da lei 6.404/76, vejamos:

*"§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações*

*contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício."*

Os dispositivos supra mencionados aplicam-se as sociedades anônimas regidas pela lei 6.404/76 e por extensão aplicada as demais sociedades. Veja que não se fala em regime de tributação, portanto mesmo as entidades tributadas com base na sistemática do Simples Nacional estão obrigadas a elaboração das ditas notas.

Atualmente a contabilidade, de modo geral, está passando por um processo de convergência as normas internacionais de contabilidade, para tanto o CFC editou, entre outras tantas, a Resolução 1.255/09 que aprovou a NBC TG 1000 - que Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, onde no item 3.17, tem-se a identificação do conjunto completo das Demonstrações Contábeis que as referidas entidades devem elaborar, no qual está contemplada na letra "f" a inclusão das Notas Explicativas, bem como nos itens 8.1 e seguintes que dispõe sobre a sua estruturação.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) colocou recentemente em Audiência Pública a ITG 1000 que trata do Modelo Contábil Simplificado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A ITG 1000 visa desobrigar esse grupo de empresas da adoção da NBC TG 1000 - Contabilidade para PME (equivalente ao IFRS para PME), no entanto menciona como demonstrações contábeis obrigatórias além do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, também as Notas Explicativas.

Assim, com base nos textos legais mencionados e de acordo com os novos entendimentos do próprio CFC, podemos afirmar que desde a implantação do IFRS no Brasil, não existe mais Demonstrações Contábeis que não devam ser complementadas por Notas Explicativas, que passam a ser de elaboração obrigatória para todas as entidades, independentemente de porte, atividade ou forma de tributação.

Conforme demonstrado a ausência da nota explicativa é obrigatório para acompanhar o Balanço Patrimonial conforme o próprio entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, sendo assim a empresa não atendeu o requisito do edital.

A verificação de condições de aceitação dos documentos apresentados em licitações públicas deve ser feita com observância dos requisitos que se prestam à sua finalidade, respeitando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e as formalidades exigidas no certame.

**A ADMINISTRAÇÃO DEVE SIM** buscar seleção da proposta mais vantajosa, porém sem comprometer os demais princípios atinentes ao julgamento e processamento da licitação tais como: legalidade, impessoalidade, publicidade, proibidade administrativa, **moralidade, igualdade e julgamento objetivo das propostas.**

Diante da apreciação ao ordenamento e da análise dos fatos concluímos que a recorrente não cumpriu com as determinações necessárias e exigidas para participação do certame, o que com isso, a sua Inabilitação é a medida profilática que se impõe.

Diante do exposto e por tudo mais que deverá ser suprido pelos notórios conhecimentos desta Augusta Comissão Permanente de Licitação, **OPINA esta Assessoria Jurídica pelo recebimento do presente recurso em razão de sua tempestividade e preenchimento dos referidos requisitos e no mérito, NEGAR-LHE provimento para com isso manter incólume a decisão recorrida.**

Por fim, ressalte-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança n.º 24.078, rel. Ministro Carlos Velloso.

É o parecer, Salvo melhor juízo.

Sucupira do Riachão -MA, 19 de abril de 2021.

**MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR**  
Assessor Jurídico

*Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO*  
Código identificador: 2f31d622aea148aee5ea633ebd54f2c2

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

### **AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP/CPL/PMTF.**

**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP/CPL/PMTF.** A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, CPPJ nº 06.997.563/0001-82, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP, tendo por objeto Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais de uso permanente (mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos em geral) para atender de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. Após julgamento da licitação em epígrafe, saíram vencedoras as empresas: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, **CNPJ nº 11.502.318/0001-97**, Valor total dos itens R\$ 3.100,00 (três mil cem reais), CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP, CNPJ Nº 22.065.938/0001-22, Valor total dos itens R\$ 45.350,95 (quarenta cinco mil trezentos cinquenta reais e noventa cinco centavos), CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 29.000.107/0001-11, R\$ 11.445,00 (onze mil quatrocentos quarenta cinco reais), E DANTAS BRANDAO EIRELI, CNPJ Nº 14.222.220/0001-74, R\$ 189.240,00 (cento oitenta nove mil duzentos quarenta reais), ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ Nº 39.368.629/0001-24, R\$ 29.700,00 (vinte nove mil setecentos reais), MARCELO MOHALLEM, CNPJ Nº 13.579.783/0001-51, R\$ 64.445,00 (sessenta quatro mil quatrocentos quarenta cinco reais), MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.130.301/0001-11, R\$ 1.509.698,37 (um milhão quinhentos nove mil seiscentos noventa oito reais e trinta sete centavos), R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 20.788.809/0001-37, R\$ 56.550,00 (cinquenta seis mil quinhentos cinquenta reais), SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 41.488.339/0001-66, R\$ 11.205,00 (onze mil duzentos cinco reais). VIA NOVITA LTDA ME, CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, 25.640,00 (vinte cinco mil seiscentos quarenta reais), O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 20 de abril de 2021. **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA - Pregoeiro**

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA*  
Código identificador: 2514d059e542e22a9b6bbb368ce08aaa

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

## **PORTARIA Nº 639/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear BENTO DE ALMEIDA RAMOS NETO, RG nº 181963320016 SSP/MA e CPF nº 009.791.883-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial Nível I da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 01 de fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

**Raimundo Nonato Abraão Baquil**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
Código identificador: 515486ed6a89e878ca4d5fc70c036d48

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**

### **AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021**

**AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP ESPECIALIZADO NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA para o Município de Urbano Santos/MA. NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 16 DE ABRIL DE 2021, ANO XV, EDIÇÃO N 2581, PÁGINA 119. ONDE LÊ-SE: no dia 30 de abril de 2021, as 08:01 horas (horário de Brasília), AGORA LEIA-SE: no dia 05 de maio de 2021, as 08:01 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecomprasus.com.br/>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmubs@hotmail.com](mailto:cplpmubs@hotmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos - MA, 20 de abril de 2021. Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro Municipal.**

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*  
Código identificador: c78d03af86bdfeeab43e9f0c6e8e7b7f

### **AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021**

**AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de poços (SSAA - sistema simplificado de abastecimento de água) para o Município de Urbano Santos/MA. NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO**

DIA 16 DE ABRIL DE 2021, ANO XV, EDIÇÃO N 2581, PÁGINA 119. ONDE LÊ-SE: no dia 30 de abril de 2021, as 08:01 horas (horário de Brasília), AGORA LEIA-SE: no dia 05 de maio de 2021, as 08:01 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecomprasus.com.br/>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmubs@hotmail.com](mailto:cplpmubs@hotmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos - MA, 20 de abril de 2021. Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: **JHONNY FRANCES SILVA MARQUES**  
Código identificador: 69602c16f6ebb2607ad6fd3b4b60c42b

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010, QUE POR MEIO DE ACORDO E HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL SERÃO NOMEADOS E EMPOSSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Homologação de Acordo Judicial realizada no Processo nº 0803579-40.2018.8.10.0000, dos candidatos convocados no Concurso Público nº 002/2010 e considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, com vistas a nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital que encontram-se convocados por terem realizado acordo homologado pela justiça, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA, localizada na Avenida Zeca Costa, S/N, Centro Administrativo Municipal, Centro, Urbano Santos/MA, CEP: 65530-000, no período designado no Anexo II, no horário de 08:00 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no Anexo III deste Edital.

1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita e a não apresentação da documentação do candidato na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação ao cargo.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo III acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

#### 1. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Os candidatos deverão apresentar os exames relacionados no Anexo IV deste Edital, como exames de saúde pré-admissionais, no mesmo período designado no anexo II, para que sejam avaliados pelo Médico designado pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos.

2.2. Não serão admitidos exames de saúde que tenham sido

realizados há mais de 60 (sessenta) dias.

2.3. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

2.4. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Urbano Santos.

#### 1. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. Aos candidatos convocados por terem realizado acordo homologado pela justiça e aptos, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata os itens "1" e "2" deste edital, a posse ocorrerá após análise de toda a documentação apresentada junto à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis do último prazo do anexo II.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Edital, encontra-se disponível no site Oficial da Prefeitura, bem como no Mural do Centro Administrativo, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA.

Urbano Santos/MA, 20 de abril de 2021.

**CLEMILTON BARROS ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Urbano Santos/MA

### CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS POR DECISÃO JUDICIAL

DATAS	PROGRAMAÇÃO
20/04/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
03/05/2021 a 21/05/2021	APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
24/05/2021 a 31/05/2021	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
08/06/2021	NOMEAÇÃO E POSSE

#### ANEXO I

### LISTA DOS CONVOCADOS QUE FIZERAM ACORDO HOMOLOGADO PELA JUSTIÇA

#### ANEXO II

### CALENÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA

DATA DE APRESENTAÇÃO	LETRAS
03/05/2021 A 07/05/2021	A, B, C, D, E, F, G, H
10/05/2021 A 14/05/2021	I, J, K, L, M, N, O
17/05/2021 A 21/05/2021	P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z

#### ANEXO III DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada;
- Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento dos filhos, se houver.
- Título de eleitor;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação,

- para os candidatos do sexo masculino;
- f) Cédula de Identidade;
  - g) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
  - i) Duas fotos 3x4 recentes;
  - j) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Polícia Civil onde haja residido nos últimos cinco anos.
  - l) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
  - m) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. Em caso de acumulação, apresentar Declaração do Órgão de origem declarando a carga horária de concurso.
  - n) Comprovante de endereço em nome do candidato ou declaração do titular do comprovante atestando a residência do candidato;
  - o) Cópia do cartão magnético/extrato ou outro documento que informe os dados bancários;
  - p) Termo de Desistência de qualquer Processo Judicial que envolva o objeto do presente edital devidamente protocolado na justiça comum da Comarca de Urbano Santos/MA.

#### ANEXO IV

##### Exames Obrigatórios para Avaliação Médica

- 1. Hemograma
- 2. Glicose
- 3. Uréia
- 4. Creatinina
- 5. VDRL
- 6. Hepatite B
- 7. Hepatite C
- 8. ECG
- 9. Comprovante de vacina contra Tétano e contra Hepatite B (somente para os cargos da área da Saúde.)
- 10. Atestado de Sanidade Mental

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*  
*Código identificador: e6f3cf9091321d6121914a2e59aabc33*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para aquisição de pequenos equipamentos Agrícolas e de Irrigação, para implantação do projeto Quintal Feliz de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Axixá-MA. Abertura dia 04/05/2021, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Adelino Fontoura, nº 84 Centro, Axixá-MA. O Edital encontra-se disponível para consulta gratuitamente ou retirado mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de Documentação de Arrecadação Municipal-DAM, no horário das 08h00min às 13h00min, também poderá ser retirado pelo Sistema do SACOP/TCE-MA e/ou através do endereço eletrônico [www.axixa.ma.gov.br](http://www.axixa.ma.gov.br). Axixá-MA, 19 de abril de 2021. José Ribamar do Nascimento,

Presidente da CPL.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*  
*Código identificador: 895cd787f2a0239c420e0cbd4e37a7af*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0504.1/2021

**REF.:** Tomada de preço nº 05/2021, Processo nº 1201.2021; **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de disponibilidade de Sistema Operacional de Folha de Pagamento, Contabilidade e Informações no Portal da Transparência, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar-MA; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR GLOBAL:** 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses, 05/04/2021 A 05/04/2022; **DOTAÇÃO:** 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura: 04 122 0003 2017 - Manut e Funcionamento da Unidade administrativa; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 09.295.258/0001-37; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA, **SIGNATÁRIOS:** Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF nº 020.432.223-50 pela contratada e Francisco Flávio Lima Furtado, CPF n.º 396.299.293-68 pela contratante.

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 95104808f783fe66c58878b081e27662*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0504.2/2021

**REF.:** Tomada de preço nº 05/2021, Processo nº 1201.2021; **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de disponibilidade de Sistema Operacional de Folha de Pagamento, Contabilidade e Informações no Portal da Transparência, destinados ao FAPEDUQUE; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.916,00 (onze mil, novecentos e dezesseis reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses, 05/04/2021 a 05/04/2022; **DOTAÇÃO:** 09 271 0032 2121 - Manutenção e Funcionamento do FAPEDUQUE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 09.295.258/0001-37; **CONTRATANTE:** FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR/FAPEDUQUE, CNPJ nº 13.326.131/0001-05, **SIGNATÁRIOS:** Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF nº 020.432.223-50 pela contratada e Domingos Lopes Nascimento Filho, CPF n.º 033.827.553-35, pela contratante. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 41a35795e15be7be01997932005d7542*

##### DECRETO Nº 13/2021 - 19 DE ABRIL DE 2021.

Decreto Nº 13/2021 19 DE ABRIL DE 2021.

**PRORROGA O DECRETO número 11 de 30 de Março de**



**2021, que dispõe sobre as regras de funcionamento de atividades econômicas, de atividades escolares e do serviço público no Município de Duque Bacelar/MA em razão da prevenção e combate a COVID-19 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA,** Estado do Maranhão, **FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO,** no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o decreto nº. 35.731 de 11 de abril de 2020, observância ao Decreto Estadual da Casa Civil nº 034 de 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.531, de 03.03.2021, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas e regras de funcionamento das atividades econômicas, e Decisão do Processo 0813507-41.2020.8.10.0001 do TJ/MA;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Duque Bacelar/MA as regras, procedimentos e medidas de funcionamento das atividades econômicas e públicas diante da epidemia enfrentada;

CONSIDERANDO, o que já foi determinado no Decreto Municipal número 04 de 2021;

**Art. 1º.** Fica **mantida** a prática do distanciamento social, como forma de evitar a transmissão comunitária da COVID-19 e prevenção da proliferação do vírus no Município de DUQUE BACELAR/MA até o dia **30 de Abril** do ano de 2021.

**I - Fica mantido o horário de circulação de pessoas nas ruas do Município das 05:00 hs às 22:00 horas, obedecendo ao toque de recolher.**

**Art. 2º.** Fica **Orientado, permanecer,** em isolamento social com exceção em casos prioritários como consultas de saúde:

- I - pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II - imunossuprimidos independente da idade;
- III - Portadores de doenças Crônicas;
- IV- Gestantes e Lactantes.

**Art. 3º.** Fica estabelecido o **uso massivo de máscaras,** para evitar a transmissão comunitária da COVID-19.

Parágrafo único - **mantida a obrigatoriedade do que já vem sendo praticado desde o de 23 de abril de 2020.** Estas podem ser de qualquer espécie, inclusive de pano (tecido),

confeccionadas manualmente, desde que seja também observando os protocolos sanitários, conforme Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio de 2020, sendo de sua total responsabilidade, com funcionamento do estabelecimento em atividade.

I - Para uso de transporte compartilhado de passageiros;

II - Para acesso aos estabelecimentos considerados como **ESSENCIAIS, (Supermercados, mercado, farmácias, frigoríficos, padarias, posto de combustíveis, bancos e lotéricas, entre outros) e as Não ESSENCIAIS, (lojas de departamento, salões de beleza, armarinhos, papelerias, eletrônicas, oficinas, lojas de material de construção academias, óticas, restaurantes e bares);**

III - Para o desempenho das atividades em repartições públicas e privadas.

**Art. 4º.** Fica disciplinado o funcionamento das atividades comerciais no âmbito do município de Duque Bacelar, podendo permanecer abertas as empresas de serviços essenciais, e as não essenciais listadas no Anexo I deste decreto, **observando os protocolos sanitários que são de sua total responsabilidade e horários estabelecidos no anexo III.**

Parágrafo único - **É responsabilidade das empresas:**

I - Fornecer máscara, ainda que de tecido, para todos os funcionários, a contar da publicação desse decreto;

II - controlar a lotação:

De 1 (uma) pessoa a cada 2(dois) metros quadrados do estabelecimento,

a. considerando o número de funcionários e clientes;

a. Organizar filas com distanciamento de 2 (dois) metros entre as pessoas, por meio de marcação no solo ou uso de balizadores, interno e externo, se necessário;

a. Controlar o acesso de entrada;

a. Controlar o acesso de apenas 1 (um) representante por família (mercados, supermercados e farmácias);

a. Manter a quantidade máxima de 3 (três) pessoas por guichê/caixa em funcionamento (mercados, supermercados e farmácias);

III - Manter a higienização interna e externa dos estabelecimentos com limpeza permanente;

IV - Fornecer álcool em gel 70% ou álcool 70% (setenta por cento), ou local para higienização das mãos com sabão para todos os usuários;

V - Adotar, sempre que possível, aplicativos para entregas a domicilio delivery;

VI - Priorização para trabalho remoto para atividades administrativas, quando possível;

VII- Adotar o monitoramento diário de sinais e sintomas dos colaboradores/empregados, e na hipótese de suspeita de gripe ou covid-19, deve ser enviado o colaborador para casa, sem

prejuízo de sua remuneração.

**Art. 5º. Ficam suspensas no período do artigo 1º as seguintes atividades:**

I - Atividades esportivas de caráter recreativas, inclusive os eventos e competições como: **Futebol; Baralho; Sinuca; Baladeira e Vaquejada.**

II- Exposições; Teatros; Circos e parques de diversões.

III- Fica vedada a comercialização de produtos em locais públicos por vendedores ambulantes do tipo Camelô e Feirantes.

IV- Atividades e reuniões de sindicatos, que possam causar aglomerações.

**Art. 6º. Fica Permitido o Funcionamento comercial de bares e restaurantes, na forma delivery e presencial seguindo os horários estabelecidos em anexo.**

I - Fica Suspensa a Realização de todos os eventos públicos.

II Fica Suspensa a Realização de todos os eventos particulares, que reuna um número superior a **20 pessoas**

III - Fica mantida proibição de concentração e permanência de pessoas superior acima de vinte pessoas, em espaços públicos de usos coletivos, como praças e parques, ou privados como casa de eventos, shows, bares e restaurantes que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração. Em caso de ocorrência, pode causar a cassação de licenças ou alvarás do estabelecimento.

IV- Fica proibido o uso de equipamentos de amplificação sonora ou instrumentos musicais, **bem como a realização de shows ao vivo, som automotivo e som local.**

V - Fica estabelecido que haja o distanciamento entre as mesas, é permitido somente **4 pessoas por mesa.**

**Art. 7º.** Fica determinada a suspensão, de **05 de março a 30 abril de 2021**, das Aulas presenciais nas Escolas e instituições de ensino superior, bem como das instituições educacionais de idiomas, de educação complementar e similares, da rede municipal e privadas.

**Art. 8º.** As indústrias deverão adotar as seguintes regras, a contar da publicação deste decreto, além de outras determinadas pela organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde:

I - Fornecer máscara e álcool em gel ou local para higienização das mãos para seus colaboradores;

II - manter os sanitários constantemente higienizados e dispor de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras;

III - definir escalas de trabalho para seus colaboradores ou priorização para trabalho remoto para atividades administrativas, quando possível;

IV - manter a higienização interna e externa dos estabelecimentos com limpeza permanente;

V - adotar o monitoramento diário de sinais dos colaboradores/empregados, e na hipótese de suspeita de gripe ou covid-19, deve ser enviado o colaborador para casa, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 9º.** Fica estabelecido que as instituições bancárias e lotéricas poderão manter atendimento presencial de usuários, desde que observado:

- a. Lotação máxima de 1 (uma) pessoa a cada 2 (dois) metros quadrados;
- b. Marcação no solo ou uso de balizadores das filas com distanciamento de 02 (dois metros) entre as pessoas, dentro e fora do estabelecimento;
- c. Manter a higienização interna e externa dos estabelecimentos com limpeza permanente.

**I -** As missas e cultos poderão ser realizadas com público reduzido a 50% da capacidade do ambiente e adotado as normas de distanciamento e higiene já previstas para as outras atividades aqui descritas. **É obrigatório o uso de máscara durante toda a cerimônia.**

**II -** As Academias poderão ser abertas com público reduzido a 30% da capacidade do ambiente e adotado as normas de distanciamento e higiene já previstas para as outras atividades aqui descritas. **É obrigatório o uso de máscara.**

**Art. 10.** Fica suspenso o atendimento ao público nas repartições públicas municipais no período do artigo 1º, **exceto a Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão Permanente de Licitação.**

§ 1º As secretarias e demais órgãos públicos municipais deverão adotar as seguintes regras, além de outras determinadas pela organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde:

I - fornecer máscara e álcool em gel ou local para higienização das mãos para os servidores;

II - manter os sanitários constantemente higienizados e dispor de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras;

III - manter a higienização interna e extrema das secretarias com limpeza permanente;

IV - nos casos da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação, organizar filas para atendimento ao público com distanciamento de 2 (dois) metros entre as pessoas, por meio de marcação no solo ou uso de balizadores, interna e externamente, se necessário;

§ 2º Confirmada a infecção ou a suspeita de contaminação pela COVID -19 ou outra doença, o servidor será imediatamente afastado de suas atividades laborais, devendo, posteriormente, fazer as comprovações necessárias junto a Administração Pública, sem prejuízo de sua remuneração;

**Art. 11.** Havendo descumprimento das medidas estabelecidas neste decreto, as autoridades competentes deverão apurar as práticas das infrações administrativas, conforme o caso previsto nos incisos VII, VIII, X, XXIX, XXXI do art. 10 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, bem como o ilícito penal previsto no art. 268 do Código Penal.

§ 1º Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento das regras disposta nesse decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificada, prevista na Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977:

I - Advertência;

II - Notificação;

III - Interdição parcial ou total do estabelecimento.

IV - Cassação do Alvará de Funcionamento.

§ 2º As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou por quem esse delegar competência, nos moldes do art. 14 da lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977.

**Art. 12.** Todas as dúvidas referentes às normas contidas nos Decretos Municipais de enfrentamento a COVID-19 serão respondidas, exclusivamente, pelo e-mail duquebacelarprefeitura05@gamil.com, e pela Ouvidoria no portal [www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br), e os casos omissos resolvidos pelo Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 no Município;

**Art. 13.** As determinações desse decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, tornando-se mais rígidas, de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão ou Ministério da Saúde.

**Art. 14.** Fica revogado o decreto nº 08 de 17 de março de 2021.

**Art. 15.** Este Decreto entra em vigor às 00:00 min do dia 05 de março de 2021, revogando disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar - MA,  
19 de Abril de 2021**

**Fracisco Flávio Lima Furtado**  
**Prefeito Municipal**

#### **ANEXO I**

##### **SERVIÇOS ESSENCIAIS**

1. **SUPERMERCADOS**
2. **MERCADINHOS**
3. **FRUTARIAS**
4. **FARMÁCIAS**
5. **PADARIAS**
6. **FRIGORÍFICOS**
7. **POSTOS DE COMBUSTÍVEL**
8. **BANCOS**
9. **LOTÉRICAS**

##### **SERVIÇOS E COMÉRCIO NÃO ESSENCIAIS**

1. **LOJAS DE DEPARTAMENTO**
2. **SALÕES DE BELEZA**
3. **ARMARINHOS**
4. **PAPELARIAS**
5. **LOJAS E OFICINAS ELETRÔNICAS**
6. **OFICINAS EM GERAL**
7. **LOJAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**
8. **ÓTICAS**
9. **RESTAURANTES**
10. **LAVA JATOS**
11. **BARE**

#### **ANEXO II**

##### **PENALIDADES IMPOSTA PELA LEI FEDERAL Nº 6.437 DE 20 DE AGOSTO DE 1977**

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

#### **TÍTULO I**

##### **DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**Art. 1º** As infrações à legislação sanitária federal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, são as configuradas na presente Lei.

**Art. 2º** Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:

- I - advertência; II - Notificação;
- III - apreensão de produto;
- IV - interdição parcial ou total do estabelecimento; caso haja descumprimento de algum artigo do decreto. Atentar-se ao artigo (5) e (6).
- V - proibição de propaganda de eventos.
- VI- cancelamento de autorização para funcionamento da

empresa;

VII- cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento;

VIII- intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera.

#### **ANEXO III**

##### **HORÁRIO DOS COMÉRCIOS ESSENCIAIS E NÃO-ESSENCIAIS.**

##### **ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS:**

**segunda a domingo : Das 06:00 hs às 20:00 hs.**

##### **FARMÁCIAS E POSTOS DE COMBUSTÍVEIS:**

##### **PANIFICADORAS/LANCHONETES:**

**DOMINGO: APENAS DEVEM FUNCIONAR:  
FRIGORÍFICOS, FRUTARIAS, Das 07:00 hs às 12:00 hs**

**OBS: sem utilização de som aovivo ou automotivo**

##### **BARES E RESTAURANTES**

**PODEM FUNCIONAR DE SEGUNDA FEIRA A SÁBADO:  
Das 7:00 hs às 20:00 hs**

#### **ANEXO IV**

**na sexta feira, dia 02 de abril de 2021**

**(sexta - feira Santa)**

**será permitido a abertura apenas de farmácias e postos de combustível.**

*Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA  
Código identificador: 127405eda48fbbda2c492078bd2a0a22*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021**

O Município de Nina Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que com base na Lei nº 10.520, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fará realizar às 09h:00 (nove) horas no dia 05 de Maio de 2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Funerárias para o Município de Nina Rodrigues/MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça

Rui Fernandes Costa, Centro, Nina Rodrigues - MA e será presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas) e poderá ser obtido mediante recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem) reais, também estarão disponível no meio eletrônico: <https://ninarodrigues.ma.gov.br>, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email [licitacaopmnina@hotmail.com](mailto:licitacaopmnina@hotmail.com). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA.

Nina Rodrigues/MA, 20 de Abril de 2021.

Raimundo Nonato Silva Junior  
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: ef1da3d54ad052643af94b6c1e92d7ea

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

#### AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Viana/MA torna público que, por razões de ordem administrativa, ficam adiadas a abertura das seguintes licitações:

- Pregão Presencial nº 10/2021, abertura adiada para o dia 28/04/2021, às 09:00h;

- Pregão Presencial nº 11/2021, abertura adiada para o dia 30/04/2021, às 09:00h;

Viana/MA, 20 de abril de 2021, Fred Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro.

Publicado por: NELIO DA PAZ MUNIZ BARROS JUNIOR  
Código identificador: 23c7c5e04b0045a0d827dc05721f2dca

### RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

**Resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2021.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viana/MA, torna público que foi vencedora do Chamamento Público nº 01/2021, a seguinte empresa:

1. **INSTITUTO TRANSFORMAR**, inscrita no CNPJ nº 32.304.118/0001-08, vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16, no valor total de R\$ 5.520.024,00 (Cinco Milhões Quilhemos e Vinte mil e Vinte e Quatro reais).

O seguinte contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. Viana/MA, 11 de março de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: NELIO DA PAZ MUNIZ BARROS JUNIOR  
Código identificador: 8791b680d7bcf23b9b14b95f14dbf62a

### RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

**Resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viana/MA, torna público que foi vencedora do Chamamento Público nº 02/2021, a seguinte empresa:

1. **INSTITUTO TRANSFORMAR**, inscrita no CNPJ nº 32.304.118/0001-08, vencedora dos itens: 1 e 2, no valor total de R\$ 439.041,48 (Quatrocentos e trinta e nove mil e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

O seguinte contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. Viana/MA, 15 de abril de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro

Publicado por: NELIO DA PAZ MUNIZ BARROS JUNIOR  
Código identificador: f4e5d7c47ed54ef49ecb4ef93529e5b3

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

#### Extrato do Contrato Administrativo nº 07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/2021 - CPL. CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Viana/MA, CNPJ nº 06.439.988/0001-76 e INSTITUTO TRANSFORMAR, CNPJ nº 32.304.118/0001-08. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Viana/MA de acordo com o descrito no anexo VI. VALOR: R\$ 5.520.024,00 (Cinco Milhões quinhentos e vinte mil e vinte quatro reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02; 02 08 - Fundo Municipal de Saúde - FMS, 10.122.0007 2123.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, 34 - Transferência Fundo de Recursos do SUS. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2021. SIGNATÁRIOS: Janaira Silva Sá, Secretária de Municipal de Saúde, pela Contratante e Klauber de Araújo Sousa Azevedo, pela Contratada.

Publicado por: NELIO DA PAZ MUNIZ BARROS JUNIOR  
Código identificador: aeed8a12922a7aff7b08bfd166f81483





**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)